



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXXI Nº 23, TERÇA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2026

BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)

Presidente

Senador Eduardo Gomes (PL-TO)

1º Vice-Presidente

Senador Humberto Costa (PT-PE)

2º Vice-Presidente

Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB)

1ª Secretária

Senador Confúcio Moura (MDB-RO)

2º Secretário

Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA)

3ª Secretária

Senador Laércio Oliveira (PP-SE)

4º Secretário

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º - Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)

2º - Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR)

3º - Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN)

4ª - Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Danilo Augusto Barboza de Aguiar
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Paulo Max Cavalcante da Silva
Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho
Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos de Plenários

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Gleison Carneiro Gomes
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen

Celso Dias dos Santos
Diretor da Secretaria de Expediente



SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 9ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 9 DE MARÇO DE 2026

1.1 – ABERTURA	8
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
1.2.1 – Oradores	
Senador Paulo Paim – Satisfação com a aprovação do Projeto de Lei nº 1170/2024, de autoria de S. Exa., que institui o Dia Nacional de Reflexão do “Cantando as Diferenças”, no dia 22 de julho, data escolhida em homenagem ao sociólogo Florestan Fernandes. Menção honrosa aos ex-Parlamentares Constituintes Florestan Fernandes e José Paulo Bisol, com recordação de episódios da Assembleia Nacional Constituinte e reflexão sobre o compromisso com a democracia, a justiça social e a dignidade do povo brasileiro.	8
Senador Eduardo Girão – Anúncio de uma representação que será feita por S. Exa. em nome de seu partido Novo, ao Conselho de Ética do Senado Federal contra o Presidente Davi Alcolumbre, por suposta omissão institucional e suposto abuso de suas prerrogativas. Avaliação sobre a urgência de resgatar a credibilidade do Parlamento, combater a impunidade e garantir transparência.	12
1.2.2 – Discurso do Presidente (Senador Confúcio Moura) – Preocupação com o possível esgotamento social, a descrença nas instituições e os efeitos de crises recentes no Brasil. Defesa de reformas estruturais, especialmente na Previdência, com combate a privilégios e adaptação às novas formas de trabalho. Crítica à polarização política e defesa da previsibilidade econômica, da confiança institucional e do voto como instrumento da democracia.	15
1.2.3 – Convocação de Sessão	
Convocação de sessão deliberativa semipresencial para 10 de março, às 14 horas.	17
1.3 – ENCERRAMENTO	17

PARTE II

2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

2.1 – EXPEDIENTE	
2.1.1 – Comunicação	



Do Senador Fabiano Contarato, de adição de assinatura ao Requerimento de criação de Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar o Banco Master (Ofício nº 23/2026).	19
--	----

2.1.2 – Encaminhamento

Encaminhamento do Ofício nº 10275/2026, do Ministério da Fazenda, à Comissão de Assuntos Econômicos; e dos Ofícios nºs 5/2026, da Companhia Docas do Pará (CDP), e 2378/2026, do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO); e do Direo - 2026/619, do Banco do Brasil, à Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor.	21
--	----

2.1.3 – Inclusão em Ordem do Dia

Inclusão do Projeto de Lei nº 5874/2025 na Ordem do Dia da sessão deliberativa de 10 de março. . .	24
--	----

2.1.4 – Matérias recebidas da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei nº 3879/2024, que <i>estabelece o reajuste dos vencimentos básicos dos cargos efetivos, dos cargos em comissão e das funções comissionadas dos servidores do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público; define a Polícia Institucional do Ministério Público da União como a unidade administrativa responsável pelas atividades de segurança institucional; e altera a Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016, para modificar a nomenclatura dos Técnicos do Ministério Público da União que exercem as funções de segurança institucional.</i>	26
---	----

Projeto de Lei nº 4254/2025, que <i>reconhece como manifestação da cultura nacional a Poesia do Pajeú, expressão cultural da região do Pajeú, no Estado de Pernambuco.</i>	33
--	----

Projeto de Lei nº 5490/2025, que <i>dispõe sobre a criação de cargos efetivos, cargos em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Conselho Nacional de Justiça.</i>	36
---	----

Projeto de Lei nº 1029/2026 (Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 245/2011) (nº 6240/2013, na Câmara dos Deputados), que <i>altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), para dispor sobre o crime de desaparecimento forçado de pessoa.</i>	42
---	----

Projeto de Lei nº 1030/2026 (nº 10556/2018, na Câmara dos Deputados), que <i>dispõe sobre a denominação, a apresentação, a embalagem, a rotulagem, a publicidade e a comercialização de produtos similares aos lácteos, à carne e ao mel.</i>	49
---	----

2.1.5 – Ofício da Câmara dos Deputados

Nº 64/2026, na origem, que <i>comunica o envio à sanção do Projeto de Lei do Senado nº 793, de 2015.</i>	60
--	----

2.1.6 – Projetos de Lei

Nº 1018/2026, do Senador Eduardo Girão, que <i>altera a Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, para vedar mecanismos de incentivo e retenção de apostadores na exploração da modalidade lotérica denominada apostas de quota fixa.</i>	63
---	----

Nº 1019/2026, do Senador Flávio Bolsonaro, que <i>institui a Política Nacional de Unidades de Pronto Atendimento à Mulher – UPAM, destinadas ao atendimento humanizado e especializado à saúde da mulher no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, e dá outras providências.</i>	69
---	----

Nº 1025/2026, do Senador Paulo Paim, que <i>institui a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher.</i>	76
--	----



Nº 1034/2026, do Senador Marcos do Val, que *altera a Lei nº 9.493, de 10 de setembro de 1997, para estender aos Municípios a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI na aquisição de equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos.* 83

2.1.7 – Requerimentos

Nº 157/2026, da Senadora Damares Alves, requer informações ao Senhor Fernando Haddad, Ministro de Estado da Fazenda, sobre a queda do Brasil no ranking das maiores economias do mundo em 2025. . 88

Nº 158/2026, da Senadora Damares Alves, requer informações à Senhora Macaé Maria Evaristo dos Santos, Ministra de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania, sobre a atuação institucional do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), especialmente sobre a emissão da Nota Pública nº 05/2026, que trata de conflito internacional entre Estados estrangeiros. 96

Nº 159/2026, do Senador Paulo Paim e outros Senadores, requer a realização de Sessão de Debates Temáticos destinada a discutir o Estatuto dos Cães e Gatos (PL 6191/2025). 105

Nº 160/2026, do Senador Nelsinho Trad, requer voto de aplauso ao Sr. Gilmar Pereira de Andrade, terceiro tesoureiro da CONFRADEMS, em reconhecimento à sua criação e à relevante contribuição para o fortalecimento da união, da organização e do desenvolvimento espiritual das igrejas evangélicas no Estado de Mato Grosso do Sul. 109

Nº 161/2026, do Senador Nelsinho Trad, requer voto de aplauso ao Grupo EMS, pela iniciativa de aquisição da farmacêutica Medley. 112

Nº 162/2026, do Senador Nelsinho Trad, requer voto de aplauso ao Sr. Eder Wilson dos Santos, primeiro tesoureiro da CONFRADEMS, em reconhecimento à sua criação e à relevante contribuição para o fortalecimento da união, da organização e do desenvolvimento espiritual das igrejas evangélicas no Estado de Mato Grosso do Sul. 115

Nº 163/2026, de Líderes, requer urgência para o Projeto de Resolução do Senado nº 110, de 2023, nos termos dos arts. 336, III, e 338, III, do Regimento Interno do Senado Federal. 118

Nº 164/2026, do Senador Nelsinho Trad, requer voto de aplauso ao Sr. Malaquias Moreira de Menezes, segundo tesoureiro da CONFRADEMS, em reconhecimento à sua criação e à relevante contribuição para o fortalecimento da união, da organização e do desenvolvimento espiritual das igrejas evangélicas no Estado de Mato Grosso do Sul. 121

Nº 165/2026, do Senador Nelsinho Trad, requer voto de aplauso ao Sr. Israel Marques do Nascimento, segundo secretário da CONFRADEMS, em reconhecimento à sua criação e à relevante contribuição para o fortalecimento da união, da organização e do desenvolvimento espiritual das igrejas evangélicas no Estado de Mato Grosso do Sul. 124

Nº 166/2026, do Senador Nelsinho Trad, requer voto de aplauso ao Sr. Amilton Aparecido da Silva, terceiro secretário da CONFRADEMS, em reconhecimento à sua criação e à relevante contribuição para o fortalecimento da união, da organização e do desenvolvimento espiritual das igrejas evangélicas no Estado de Mato Grosso do Sul 127

Nº 167/2026, do Senador Nelsinho Trad, requer voto de aplauso ao Sr. Saulo Marinho da Silva, primeiro secretário da CONFRADEMS, em reconhecimento à sua criação e à relevante contribuição para o fortalecimento da união, da organização e do desenvolvimento espiritual das igrejas evangélicas no Estado de Mato Grosso do Sul. 130

Nº 168/2026, do Senador Nelsinho Trad, requer voto de aplauso ao Sr. Luis Carlos Antunes Pereira, vice-presidente da CONFRADEMS, em reconhecimento à sua criação e à relevante contribuição para



o fortalecimento da união, da organização e do desenvolvimento espiritual das igrejas evangélicas no Estado de Mato Grosso do Sul.	133
Nº 169/2026, do Senador Nelsinho Trad, requer voto de aplauso ao Sr. Paulo Bernardo da Silva, vice-presidente da CONFRADEMS, em reconhecimento à sua criação e à relevante contribuição para o fortalecimento da união, da organização e do desenvolvimento espiritual das igrejas evangélicas no Estado de Mato Grosso do Sul.	136
Nº 170/2026, do Senador Nelsinho Trad, requer voto de aplauso ao Sr. Jovair Pereira, Vice-Presidente da CONFRADEMS, em reconhecimento à sua criação e à relevante contribuição para o fortalecimento da união, da organização e do desenvolvimento espiritual das igrejas evangélicas no Estado de Mato Grosso do Sul.	139
Nº 171/2026, do Senador Nelsinho Trad, requer voto de aplauso ao Sr. Nilson Costa dos Santos, em reconhecimento à sua criação e à relevante contribuição para o fortalecimento da união, da organização e do desenvolvimento espiritual das igrejas evangélicas no Estado de Mato Grosso do Sul.	142
Nº 172/2026, do Senador Nelsinho Trad, requer voto de aplauso ao Sr. Eduardo Francisco Lopes Marques, presidente da CONFRADEMS, em reconhecimento à sua criação e à relevante contribuição para o fortalecimento da união, da organização e do desenvolvimento espiritual das igrejas evangélicas no Estado de Mato Grosso do Sul.	145

PARTE III

3 – DOCUMENTOS DIVERSOS

Ofício nº 1/2026, da Procuradoria Especial da Mulher.	149
--	-----

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	151
---	-----

5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	154
--	-----

6 – LIDERANÇAS	155
-----------------------------	-----

7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	158
--	-----

8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	163
---	-----

9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	167
--	-----

10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	213
--------------------------------------	-----



Ata da 9ª Sessão, Não Deliberativa,
em 9 de março de 2026

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura

Presidência do Sr. Confúcio Moura.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 14 horas e 55 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO. Fala da Presidência.) – Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A presente sessão não deliberativa semipresencial destina-se a discursos, comunicações e outros assuntos de interesse partidário ou parlamentar.

Os Senadores e Senadoras poderão se inscrever para uso da palavra por meio do aplicativo Senado Digital, por lista de inscrição que se encontra sobre a mesa ou por intermédio de totens disponibilizados na Casa.

Os Senadores presentes ou remotamente inscritos para uso da palavra poderão fazê-lo através do sistema de videoconferência.

Passamos à lista de oradores.

O primeiro orador escrito é o Senador Paulo Paim, PT, Rio Grande do Sul, que tem até 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS. Para discursar.) – Querido Presidente Confúcio Moura, V. Exa. aqui é uma referência para nós no campo da educação e não só nessa área, mas é de um tema semelhante que eu vou tratar.

Senador Mourão, Senador Girão... Senador Mourão, que eu encontrei ali, Senador Girão, que já está no plenário...

O Senador Girão sempre troca comigo, mas hoje não dava, não tinha jeito, porque eu tenho que estar fora daqui às 14h30 para uma outra audiência fora do Senado.

Este Plenário aprovou, na semana passada, o Projeto de Lei nº 1.170, de 2024, de nossa autoria, que instituiu o Dia Nacional de Reflexão do “Cantando as Diferenças”, a ser celebrado no dia 22 de julho, data do nascimento do grande sociólogo brasileiro Florestan Fernandes, já falecido.

Na Câmara dos Deputados, na Comissão de Educação e Cultura, a matéria contou com a relatoria da Deputada Nice Lobão, do DEM, e, na Comissão de Constituição e Justiça, do Deputado Luiz Couto, do PT, aos quais expresso aqui meu reconhecimento pela importante contribuição para o avanço da proposta.

A matéria tramitou, Sr. Presidente, em torno de 24 anos para ser aprovada, mas eu sou teimoso e sempre acredito que é possível.

Enfim, ela foi aprovada lá e no Senado e já está na Presidência da República para a sanção do Presidente Lula.

Estou me referindo aqui à relatoria no Senado. A relatoria no Senado ficou a cargo do Senador Humberto Costa.

Registro o meu agradecimento pela sensibilidade e pelo compromisso com a causa da inclusão social de todos os Relatores.

O Programa Cantando as Diferenças, Sr. Presidente, tem como objetivo promover uma ampla, profunda e gradual mudança no modo como a sociedade brasileira enxerga e se relaciona com as mais diversas diferenças humanas. Falamos das diferenças de gênero, de raça, de idade, de orientação sexual, das pessoas com deficiência, das questões ligadas à inclusão social e também da preservação do meio ambiente.

Trata-se, portanto, de um chamado à transformação de consciências e atitudes. Mais do que reconhecer as diferenças, o programa busca valorizá-las como expressão da riqueza humana. Ela parte da compreensão de que uma sociedade verdadeiramente democrática não elimina as diferenças, mas aprende a conviver com elas com respeito, solidariedade e justiça.



Para alcançar esse objetivo, o programa propõe a construção de uma agenda coletiva que envolva tanto o poder público quanto a sociedade civil organizada, especialmente no âmbito municipal. Essa articulação poderá abranger áreas fundamentais como educação – botei em primeiro lugar –, esporte, lazer, cultura, produção artística, atividades comunitárias voltadas aos grupos que, historicamente, sofreram discriminação por suas diferenças, sejam físicas, mentais, raciais, etárias, sociais ou de gênero.

Sabemos que o Brasil possui um conjunto importante de leis que, pelo menos no plano formal, buscam proteger os grupos mais vulneráveis da sociedade. Poderíamos citar aqui algumas, entre outras, só como exemplo, o Estatuto da Pessoa Idosa, instituído pela Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, e o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Temos também legislações fundamentais, como o Estatuto da Pessoa com Deficiência, o Estatuto da Igualdade Racial, além de outras tantas iniciativas que tratam dos direitos das mulheres, dos povos indígenas e da proteção do meio ambiente.

Ao longo dessa caminhada – 40 anos –, tive a honra de participar da elaboração de muitas dessas leis, atuando algumas vezes como autor, outras como Relator ou mesmo na articulação com os meus pares.

Destaco a política de cota no concurso público, da qual fui autor, e a política de cota nas universidades, da qual fui Relator, que beneficiam as populações pretas, pardas, indígenas, pessoas com deficiência, quilombolas, brancos, pobres, corrigindo desigualdades históricas.

Com o mesmo compromisso em reduzir a desigualdade, sempre lutei pela valorização do salário mínimo.

Por essa insistência, Presidente, muitos passaram a me chamar de “o homem do salário mínimo”. Lembro-me até de um ex-Senador e depois Governador do Ceará que escreveu um artigo no seu estado e depois me mandou uma cópia. Eu fiquei muito feliz pela sensibilidade dele.

Enfim, avançamos, trabalhamos, até que conseguimos aprovar a lei que estabelece para o salário mínimo a correção como base na inflação e no crescimento do PIB. Viajei os 27 estados, sempre nas Assembleias Legislativas, fizemos o bom debate, e o sonho se tornou realidade.

Quero também dizer que, no entanto, sabemos que a simples existência da lei não garante por si só a plena inclusão social.

A verdadeira transformação acontece quando os direitos escritos no papel se convertem em políticas públicas concretas, em práticas sociais capazes de mobilizar governos e comunidades em torno de objetivos comuns.

O projeto que apresentamos nasceu justamente da inspiração em uma experiência vitoriosa – estou falando do Cantando as Diferenças. Tive a oportunidade de incentivar e ajudar na articulação realizada em 403 municípios do Rio Grande do Sul. O Rio Grande do Sul tem quase 500 municípios, 403 municípios adotaram o Cantando as Diferenças. Essa experiência demonstrou que quando se cria espaço para o diálogo e para a expressão cultural, abre-se também caminho para que a população participe mais e mais da vida pública. O Cantando as Diferenças permitiu dar vez e voz a uma grande parcela da população que, por diferentes razões, sempre esteve à margem das decisões políticas e das discussões sobre os rumos das suas próprias vidas. Pessoas que, muitas vezes, não tinham oportunidade de se expressar, de serem ouvidas ou de ver suas demandas reconhecidas.

Ao instituímos o Dia Nacional de Reflexão do Cantando as Diferenças, buscamos como data o dia do nascimento de Florestan Fernandes. Prestamos, assim, uma homenagem não apenas a um dos maiores intelectuais da história do Brasil, mas também a todos aqueles que dedicam suas vidas à luta contra a opressão, a desigualdade e a injustiça. Florestan Fernandes, meu parceiro aqui de bancada na Constituinte – já falecido –, foi um pensador comprometido com a transformação social. Eu sentava com ele e o Bisol e eu não falava, eu tinha só o que ouvir, porque eu queria aprender tudo que fosse possível daqueles dois



intelectuais, românticos, sonhadores, poetas, que fizeram das suas vidas a vida em defesa da população do nosso país. Deram as suas vidas em defesa da população do nosso país.

Enfim, falando de Florestan Fernandes, sua obra e sua atuação pública foram marcadas sempre pela defesa intransigente da democracia – Bisol também –, da igualdade, da oportunidade e da dignidade humana. Ele acreditava profundamente que o conhecimento aliado à ação política poderia contribuir para a construção de um país mais justo. Por isso, nada mais simbólico do que acolher a data do seu nascimento como marco para a reflexão nacional proposta por esse grandioso homem que está refletindo nesse projeto.

O Cantando as Diferenças representa, em essência, um convite permanente para que a sociedade brasileira olhe para si mesma, reconheça suas desigualdades e trabalhe coletivamente para superá-las. Ele foi elaborado com o propósito de proporcionar a todos os grupos que historicamente sofrem discriminação em nosso país a oportunidade de transformar os direitos garantidos em lei em ações concretas de cidadania.

Em cada palestra que fazia, nas cidades que eu ia, eu dizia: “O Cantando as Diferenças visa, simplesmente, dar palco – repito, o Cantando as Diferenças quer simplesmente dar palco – a quem não tem palco”.

Queremos que cada brasileiro, que cada brasileira possa sentir na prática que faz parte de uma nação que respeita a sua diferença e valoriza sua dignidade, uma nação que reconhece que justiça social e preservação do nosso ecossistema caminham juntas como pilares de um futuro sustentável.

Sr. Presidente, confesso eu que, entre as lembranças mais marcantes da minha caminhada política na Constituinte, está uma que guardo com enorme carinho, e confesso que transformei em um quadro que tenho no meu gabinete lá no Rio Grande do Sul. Ela vem de um dos maiores pensadores que o Brasil produziu, o sociólogo, repito, Professor, Deputado Constituinte Florestan Fernandes, que morreu de câncer. E pediram para ele: “Tu não queres se tratar nos Estados Unidos, na França?”. Ele: “Não, eu vou me tratar aqui no meu país. Os médicos que eles têm competentes lá, nós temos aqui também”. E assim ele fez.

Enfim, nos corredores intensos da Assembleia Nacional Constituinte, onde ideias se confrontavam e o futuro do país era debatido com intensidade e paixão, Florestan acompanhava atentamente a atuação dos Parlamentares comprometidos com o direito do povo. Era um homem de pensamentos profundos, rigoroso na análise, mas também generoso, muito generoso nos gestos e nas palavras. Lembro que, na Assembleia Nacional Constituinte, eu priorizava – porque assim é a minha própria vida – estar no Plenário e defender os mais vulneráveis, os mais pobres. E tive a alegria de sentar ao lado de dois grandes homens públicos, ambos já falecidos – e fica aqui meu carinho –: Florestan Fernandes e José Paulo Bisol, um grande intelectual, um poeta comprometido em fazer o bem sem olhar a quem.

Sr. Presidente, aqui nas minhas recordações, eu digo, em determinado momento, Florestan Fernandes dirigiu-me palavras que nunca mais esqueci. Disse que via em mim uma persistência rara, uma determinação que não se curvava diante das dificuldades. Por isso, a minha teimosia de tantos anos para aprovar alguns projetos, 15, 10, 15, esse aqui 23 anos; e por isso eu me lembrei naturalmente dele. E, com a força simbólica que lhe era própria, disse ele que eu era um leão dos pampas. Receber aquela definição de alguém como ele foi mais do que uma homenagem pessoal, foi um gesto de confiança e, ao mesmo tempo, uma espécie de convocação silenciosa daquele homem para que nós todos não desistíssemos e seguissemos lutando sempre. Ele sabia que a política, quando orientada pelo compromisso social, exige coragem, firmeza de princípios e perseverança diante das adversidades.

Guardo até hoje esse reconhecimento como um dos mais belos que recebi na minha vida, porque, vindo de Florestan Fernandes... Ele carregava não apenas a amizade por aquele menino meio metido, mas



negro, já com trinta e poucos anos, que estava aqui sentado ao lado dele, mas também o peso de uma história marcada pela luta em defesa da democracia, que era a luta dele, da justiça social e da dignidade do povo brasileiro. Sempre que recordo este momento, sinto que aquele “leão dos pampas” não era apenas um elogio dirigido a mim, era na verdade um chamado permanente para que jamais, jamais desistíssemos de construir um Brasil mais justo, solidário e verdadeiramente democrático.

Anos depois, Presidente, quando resolvi ser candidato ao Senado, procurei Florestan Fernandes e perguntei como ele via o meu mandato. E ele disse: “Paim, vou escrever um texto e te entrego amanhã”. Ele então me presenteou, eu diria, Sr. Presidente, com um texto e autorizou que eu o utilizasse na minha campanha, e eu o fiz.

Guardo essas palavras com enorme respeito e gratidão, e agora que estou me despedindo (*Manifestação de emoção.*) do Senado da República durante este ano – eu vou me despedir –, inúmeras vezes eu me lembro do que ele escreveu, abro aspas – diz ele –: “Foram constituintes do talhe de Paim que produziram uma parte mais avançada de uma Constituição radical, que consagra o conservadorismo político e que reproduz privilégios arcaicos [da época]. [Mas] à frente dos que possuem uma consciência operária e socialista, Paulo Paim bate-se denodadamente [...]”. A palavra é dele, não é minha, não é meu estilo. Ele disse: “Paim bate-se denodadamente na Câmara dos Deputados e no Congresso contra as tentativas dos poderosos e dos três Poderes de neutralizar as conquistas dos trabalhadores e dos oprimidos. Presto [assim] minha homenagem a esse companheiro por sua firmeza, coragem, competência e capacidade de luta”. E ele termina dizendo: “A Bancada Constituinte do Rio Grande do Sul possui grandes figuras [...]”. Olha: Florestan Fernandes! E ele diz: “[...] à esquerda, ao centro e à direita. Porém, Paulo Paim salienta-se pela pureza de seus ideais (*Manifestação de emoção.*) e pela mobilização permanente de injetar na Constituinte a seiva do poder popular e da democracia com liberdade social” – fecho aspas. Eu fiz um cartaz deste tamanho com essa fala dele, eu tenho certeza de que repercutiu para eu ser eleito Senador. Assina Florestan Fernandes, Deputado Constituinte, em 1988.

Aí eu termino, Sr. Presidente... Fiquei no horário, hein, Girão!

Vida longa às ideias e aos ideais de Florestan Fernandes, e também ao meu querido Bisol. Eles serão eternos. O tempo passa, mas os ideais são permanentes.

Vida longa, vida longa, vida longa a homens como estes, Florestan Fernandes e Bisol!

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Muito bem, Senador Paim. É lógico que o senhor tem que ficar emocionado mesmo, porque, partindo dessas palavras maravilhosas, abençoadas de Florestan Fernandes, qualquer um fica. Então é mais do que justa a sua emoção em se lembrar dessa data e fazer referência várias vezes a esses dois nomes, o Bisol...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS. *Fora do microfone.*) – José Paulo Bisol.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – ... e o Florestan Fernandes, um extraordinário sociólogo, estudiosíssimo, respeitado por todas as gerações de direita, de centro e de esquerda como uma pessoa fora da curva. O senhor tem toda a razão de realmente se emocionar quando faz as citações que ele fez para orientá-lo na sua campanha ao Senado. Parabéns a V. Exa. por essa prestação de justiça a esse memorável cidadão brasileiro!

Muito obrigado e parabéns!

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS. *Fora do microfone.*) – Obrigado, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Parabéns.



Vamos continuar.

Eu passo a palavra, em permuta comigo mesmo, para o Senador Eduardo Girão, que vai fazer o discurso; depois, no horário dele, eu falo.

Com a palavra o Senador Girão, do Partido Novo, do Estado do Ceará.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para discursar.) – Parabéns, em primeiro lugar, meu querido irmão, Senador Confúcio Moura, pela conquista do seu Flamengo ontem, nos pênaltis! E o meu Fortaleza seguiu o exemplo e ganhou também, foi campeão cearense em 2026. É o *hobby* da gente, né? É, às vezes, aquela válvula de escape para tantas pressões.

Mas eu quero saudar aqui as colegas Senadoras, os colegas Senadores; o pronunciamento do Senador Paulo Paim, muito bonito. Quero saudar também os funcionários desta Casa, assessores e todos os brasileiros. É para eles que a gente está aqui, que a gente trabalha; no meu caso, mais para os cearenses, Estado do Ceará.

E eu, Sr. Presidente, considero este dia de hoje, 9 de março, um dia histórico, um dia para lá de emblemático, simbólico, porque há algo que está preso na garganta há muito tempo. A gente tem que ter paciência em tudo na vida, mas tudo na vida precisa ter um limite. E hoje nós vamos fazer uma ação, daqui a pouco, ali, naquele púlpito que fica em frente à Presidência do Senado, um ato que jamais ocorreu durante esta legislatura, em que aqui tenho a oportunidade de servir ao Ceará e ao Brasil.

Nós estamos entrando com uma representação ao Conselho de Ética desta Casa do Presidente Davi Alcolumbre, baseado em omissão institucional, baseado em abuso de poder das suas prerrogativas como Presidente da Casa. E eu vou detalhar, de forma transparente, exatamente por que o Partido Novo está entrando com essa ação.

Sr. Presidente, nós estamos numa crise, sem precedentes, política, econômica, mas nada chega perto – nadinha – da crise moral, da crise ética que nós vivemos no Brasil. Nós estamos vendo aí um esgarçamento das nossas instituições pela falta de credibilidade. E isso é muito perigoso – o senhor, que é um ativista da cultura da paz, sabe do que eu estou falando. Quando a população perde a confiança nas suas instituições, o passo para a barbárie é muito preocupante. E é isso que... Nós temos que agir agora aqui para evitar o que pode acontecer no nosso Brasil, porque violência não é caminho para absolutamente nada.

Existem possibilidades de resgate de instituições democráticas que estão apequenadas na República Federativa do Brasil, para que elas possam cumprir as suas funções. E uma delas é o Senado Federal do Brasil. Isso não é um assunto absolutamente de direita, de esquerda, contra Governo, a favor de Governo... Não! Esse é um assunto que diz respeito ao cidadão de bem, ao cidadão que quer ver o seu país ter lei, em que ninguém está acima da Constituição, em que a Carta Magna do país seja respeitada... É só isso! É um assunto de gente honesta. Esse é o tema.

Então nós acreditamos que... Com base na legitimidade do nosso partido e no art. 55, §2º, da Constituição, que autoriza partidos com representação no Congresso a provocarem o Conselho de Ética, nós vamos, daqui a pouco, enquadrar essa iniciativa como exercício regular de fiscalização política. Busca essa representação inédita e pioneira, repito, neste mandato, assegurar a análise institucional da conduta questionada.

Sr. Presidente, o senhor é testemunha – o senhor é sempre muito presente aqui, abrindo as sessões, participando – de quantas vezes eu subi nesta tribuna, assim como muitos colegas, para cobrar uma ação do Senado Federal, mas a gente não viu reação. A percepção, traduzindo para uma linguagem hospitalar, é que o Senado está respirando por aparelhos, custando caro para burro à sociedade, R\$6 bilhões de quem paga imposto – você, que está assistindo, que está nos ouvindo, brasileira, brasileiro –, e nós precisamos aí fazer uma reanimação desta Casa, diante de tantas iniquidades que a gente está vendo acontecer, o que



furou completamente a bolha, graças a Deus. Desde 2019, eu venho denunciando: Senado omissivo, abusos de ministros; Senado omissivo, instalação de CPIs e de CPMIs; Senado omissivo, cancelando sessões, fazendo sessões remotas... E ele não pode fugir da sua responsabilidade.

Sr. Presidente, o uso omissivo do poder da agenda do Presidente do Senado... Para nós, o Presidente Davi Alcolumbre... Repito: não tenho absolutamente nada contra ele, muito pelo contrário, nada contra a pessoa dele, mas contra a sua atitude – ou falta dela – na Presidência desta Casa. Eu fui um que votei no Davi Alcolumbre, em 2019, para derrotar o Senador Renan Calheiros, na época, que, inclusive, em 2007, teve representações no Conselho de Ética, por suspeitas envolvendo o pagamento de despesas pessoais por lobistas – isso é história. Houve processo disciplinar e forte crise política na época. Renan Calheiros renunciou à Presidência do Senado antes da conclusão do julgamento. Eu espero que o Presidente Davi Alcolumbre até renuncie antes. Faria um bem para o país, porque é chato, é constrangedor um processo no Conselho de Ética contra um colega. Mas tudo o que foi prometido – ou quase tudo – naquela eleição de 2019, quando nós alçamos, pelo voto aberto, o Presidente Davi Alcolumbre... aliás, o então Senador Davi Alcolumbre para a Presidência do Senado, não foi cumprido.

O primeiro deles: ele prometeu acabar com o segredismo na República. E esse é um dos motivos que a gente está aqui pontuando. O que aconteceu? O voto aberto não conseguiu tramitar nesta Casa. E olha que ele foi até Presidente da CCJ. Não tramitou nesta Casa. E olha que ele foi eleito pelo voto aberto, e olha que ele fez o compromisso público de acabar com o segredismo na República. O que foi o que aconteceu agora nessa tragédia humanitária que aposentados, pensionistas, viúvas, órfãos, velhinhos, velhinhas estão sofrendo, no roubo do INSS? O Presidente Davi Alcolumbre decreta o sigilo para ninguém saber – nem eu, nem você, ninguém – aonde esse fraudador do INSS, uma peça-chave na maior fraude previdenciária do mundo, que é essa, andou nos gabinetes aqui da Casa. O Presidente proibiu.

Então, nós estamos vendo uma sucessão de engavetamentos de pedidos de *impeachment* nesta Casa. São dezenas deles. E o Presidente Davi Alcolumbre foi o que mais engavetou pedidos de *impeachment*, o que poderia ter evitado, se tivéssemos uma análise, todo esse caos institucional, essa insegurança jurídica que o Brasil vive hoje, porque teria um efeito pedagógico claro, mas não teve.

E ele cometeu, acredito, uma infeliz fala, Presidente, quando falou – saiu na grande mídia, e ele não desmentiu – que, se tivesse 81 assinaturas de Senadores da República para que esta Casa analisasse pedido de *impeachment* de ministro, ele não colocaria – mesmo se tivesse 81 assinaturas, ou seja, mesmo com a dele. Se isso não é deboche com os colegas, eu não sei o que é.

Eu não aceito isso, eu me sinto violentado com esse tipo de coisa. O povo do Ceará, que é um povo de bem, trabalhador, que não baixa a cabeça... É histórico: nós somos chamados de Terra da Luz porque nós libertamos primeiro os escravos. Dragão do Mar não aceitou desembarque de negros, de comércio de negros no Ceará antes da Lei Áurea; por isso que nós libertamos os escravos antes da Lei Áurea no Ceará. O povo do Ceará não é de baixar a cabeça para ninguém, não; é um povo libertário. Não me trouxeram para cá para eu fazer teatro, não me trouxeram para cá para eu baixar a cabeça para ninguém, com todo o respeito a quem pensa diferente. Sr. Presidente, tem pedido de *impeachment* até da PGR, do Paulo Gonet, que foi entrado por colegas desta Casa – eu assinei. E está aí o Gonet dizendo que a prisão do Vercaro não era importante, não era urgente, mesmo com relação a ameaças a jornalistas, uma série em que o contrato de R\$129 milhões da esposa do Ministro Alexandre de Moraes não deveria ser analisado e mais tantas coisas que mostram o quanto, infelizmente, uma instituição honrada historicamente, como é a Procuradoria-Geral da República, está servindo aí de puxadinho de gabinete de Ministros do Supremo.

Sr. Presidente, é inadmissível a não instalação de CPI e CPMI do Banco Master. Já está há três meses na mesa do Presidente Davi Alcolumbre. A minha tem 51 assinaturas de Senadores: dos 81, 51 assinaram, e ele não abre – isso não entra na cabeça.



Mas tudo bem. Hoje a oposição daqui, do Congresso Nacional, está entrando no Supremo Tribunal Federal com um mandado de segurança para que seja instalada imediatamente – e já tem precedente. Eu não acredito que o STF vai ter dois pesos e duas medidas, quando todo mundo viu que foi instalada a CPI da Pandemia da covid aqui, em 2021, a partir da ação de Senadores da República no STF. E agora nós não vamos ter só Senadores, não; nós vamos ter Deputados também acionando. Então, o STF vai mandar abrir, já que o Presidente não agiu.

Perdemos um tempo danado de análise desse caso, de envolvimento de poderosos de plantão nessa teia mafiosa que se chama Banco Master. Inclusive o Governador Romeu Zema está chegando daqui a pouco tempo com o grande Deltan Dallagnol, que, na Operação Lava Jato, junto com aquela força-tarefa de servidores públicos exemplares, limpou a alma do brasileiro, mostrando que é possível, sim, a Justiça ser para todos, num passado muito recente. Nós temos que resgatar esse espírito.

Estão todos aqui para dar entrada num pedido novo de *impeachment* do Ministro Alexandre de Moraes por indícios de corrupção, por obstrução de investigação de organizações criminosas, tudo respaldado. É a primeira vez que um Governador tem a coragem de entrar com um pedido de *impeachment* – vai entrar daqui a pouco.

Então, Sr. Presidente, são decisões que afetam – aliás, falta de decisões – a transparência, a moralidade, a publicidade institucional.

Nós tivemos aqui um presidente de um partido dando uma entrevista, em nível nacional, dizendo que a Presidência desta Casa estaria querendo barganhar, trocar a não pressão por uma CPI ou CPMI do escândalo do Master pela vida sequestrada, por pessoas terem direito à deliberação sobre o veto presidencial, se derruba ou não derruba. Isso é inescrupuloso!

Estão tratando esses brasileiros como reféns: brasileiros que não tiveram acesso aos autos – muitas vezes, seus advogados não tiveram –; não tiveram dupla jurisdição... Tiveram um Relator, o Ministro Alexandre de Moraes, que foi a vítima, que era o investigador, que era tudo! O dono da bola, totalmente rasgando o ordenamento jurídico desta nação.

E esta Casa nada fez. Nada!

Está aí o resultado, uma paralisia completa: a escassez de sessões plenárias, restrições... Inclusive das sessões de debates!

Eu estou tendo a oportunidade hoje de falar aqui, mas nós tivemos sessões de discurso, para repercutir o que está acontecendo no Brasil, canceladas por uma decisão da Mesa Diretora – a passada, mas continua insistindo esta, que é a de qualquer Senador poder abrir uma sessão. Tendo dois ou mais, pode-se abrir a sessão. Hoje, não; só quem é da Mesa.

Está errado isso. Isso é antidemocrático. Isso não é coisa de democracia.

Então, Sr. Presidente, nós precisamos prorrogar a CPMI do INSS. Por que é que não foi prorrogada pelo Presidente Davi Alcolumbre? Vai ter que entrar também no STF pedindo isso... Uma CPMI que está dando resultado, apesar do boicote de alguns ministros do STF; apesar do boicote da tropa de choque do Governo Lula, que blindava a tudo e a todos...

Mas conseguimos jogar luz nessas trevas, nessas sombras, mostrando, inclusive, aí, indícios fortíssimos do filho do Presidente Lula, o Lulinha, nessa fraude.

Não podemos baixar a cabeça. Está na hora de construir o Brasil, de voltarmos a ser essa nação de valores, de princípios.

As pessoas de bem, nesse momento... Nós precisamos fazer um chamamento das pessoas de bem, para que, de forma ordeira, pacífica, participem desse processo, reivindicando aos seus Parlamentares que se posicionem com relação ao que está acontecendo, porque é um silêncio ensurdecido injusto que acontece nesta Casa.



Eu espero que, a partir dessa representação que nós faremos, daqui a pouco, no Conselho de Ética, outros partidos também entrem nessa; outros Senadores também se manifestem. Ou será que está tudo certo aqui?

O Brasil espera que esta Casa cumpra seu dever constitucional, e eu não tenho a menor dúvida, Presidente, de que, se esta Casa deixar de ser um balcão de negócios... Essa coisa de orçamento, de emenda de Relator, de não sei o quê, que aumentou, nos últimos anos, brutalmente! Grande parcela do orçamento do Brasil está nas mãos do Parlamento. Isso é desvio de função. E muitas vezes as Presidências das Casas coordenam isso. Cargos, emendas, extras...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... isso tudo está deixando degradada a função do Parlamento brasileiro. Então chega! Já deu! Esta Casa precisa ter relevância.

Eu quero parabenizar a imprensa, Sr. Presidente, do Brasil, que tem sido firme neste momento da República. E quero pedir que os brasileiros de bem continuem orando, porque está dando certo, está abrindo o céu, os ventos estão mudando. E a oportunidade é essa, com todo esse esquema de corrupção, de Master, de INSS, chegando em gente poderosa. Que a gente possa agir finalmente pelo bem da nossa nação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Deus nos abençoe.

E, se o senhor quiser, eu posso ir para a Presidência para o senhor falar.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO. Para discursar - Presidente.) – Muito bem. Parabéns ao Senador Girão.

Girão, pode ir. Eu vou fazer só uma leitura aqui mesmo. Você está liberado, Girão.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Está liberado. Eu faço daqui mesmo meu breve pronunciamento. Um abraço para você. Boa sorte.

Bem, gente, estou aguardando aqui ainda a Senadora Damares e os Senadores Chico Rodrigues e Lucas Barreto, inscritos. Enquanto eles não chegam, eu vou fazer aqui o meu pronunciamento. Caso não venham, eu encerro a sessão.

Gente, olhem bem a que ponto nós chegamos no nosso país. O Brasil não está enfrentando crises, não; o Brasil está exausto. E a exaustão, senhoras e senhores, é o estágio que precede a descrença total. Isso aqui não é um discurso político; é uma sensação de quem anda pelo país, principalmente em regiões mais pobres do nosso país, conversa com as pessoas e percebe que algo não vai bem. Nós estamos cansados, verdadeiramente cansados. O povo brasileiro está nessa situação.

Nós viemos de muitas crises – não só o país como o mundo. Primeiro, foi a pandemia. Depois da pandemia, houve, assim, uma mudança psicológica nas pessoas, de ficarem aprisionadas em suas casas, retidas; os bares fechados, os hotéis fechados, os aviões não voavam, os ônibus não trafegavam, e o pessoal isolado em casa, naquele claustro domiciliar. Alguns se atreviam a sair para fazer alguma coisa... Mas a pandemia deixou marcas profundas em nossas mentes, muito sérias, além de aqueles que adoeceram até hoje terem sequelas, terem dores, terem esquecimentos e até problemas de paladar e olfato, de memória. Muita coisa aconteceu nesses anos agora últimos.

Há a questão da insegurança pública, o aumento da mortalidade, da violência contra a mulher, que ontem foi muito bem explorado no Dia Internacional da Mulher. As más notícias que a gente escuta toda



hora, em todos os noticiários. A gente fica meio tonto, meio atabalhado com tanta notícia ruim que está realmente campeando as nossas mentes, o nosso intelecto.

E os escândalos variados que não param por si sós vão se repetindo, repetindo com uma frequência muito grande. Isso gera essas descrenças da população; gera-se uma falta de fé nas instituições. Com isso, a democracia fica ameaçada, e os pleitos eleitorais também ficam ameaçados, devido à descrença: “Vou votar para quê? Para que eu vou votar? Votar em quem? Ninguém tem estrela na testa”... Essas coisas todas, né? Muito bem, então esse cansaço, essa fadiga de um país onde o amanhã não é mais uma promessa, mas é uma incerteza, uma incerteza...

Há dois anos eu fui Relator do Orçamento-Geral da União e eu fiquei, assim, muito preocupado com a realidade. Nós vivemos num regime presidencialista, o Presidente é que tem que fazer... Se tem um problema lá em Juiz de Fora, desmoronamento pelas enchentes ou por qualquer tipo de intempéries naturais, e o Governo precisa de alocar recursos rapidamente, ele fica com imensa dificuldade porque ele não tem esses recursos para casos imprevisíveis, porque 94%, 95% do Orçamento da União são vinculados ou indexados. Então, são 15% para aqui, 25% para ali, tanto para os municípios, e assim se vai repassando... A gente nem precisava de Presidente, não. Ali o Tesouro Nacional, no computador, vai fazendo essa repartição: manda tanto para aqui, tanto para lá, vai despachando o dinheiro, e sobram para o Presidente trabalhar 5% do Orçamento. E 5% para fazer tudo: pagar luz, comprar veículo, avião, fazer manutenção de rodovias, fazer alguma construção de habitação popular. E 5% do Orçamento são duzentos e poucos bilhões de reais. Com duzentos e poucos bilhões de reais não dá para fazer uma Ferrovia Norte-Sul ou Leste-Oeste do Brasil, fazendo seus ramais. Não dá! Então você veja: isso vai caindo ano a ano, essa quantidade de recurso discricionário vai diminuindo. Eu tenho, assim, pena do futuro Presidente eleito em 2030, que tomará posse em 2031. Ele não terá, a continuar como está, recurso nenhum para administrar o país.

Então a situação é esta: há uma exigência das reformas no Brasil, como a reforma da previdência, não para cortar direitos, mas para começar certo. Várias questões estão mostrando que é insustentável a relação da previdência por solidariedade, em que as gerações mais novas trabalham para financiar os idosos, os aposentados e pensionistas. Temos de cortar privilégios, gente. O país é pobre, não dá para ter castas, como se fosse na Índia, castas brasileiras, castas de servidor público ultrabeneficiado, enquanto a maioria da população recebe salário mínimo ou menos que ele. Então tem-se que fazer essa justiça, esses parâmetros de ordenamento de justiça e coerência, tem que fazer esse ajuste, essa reforma de previdência.

Esses ajustes da reforma da previdência, na minha visão, têm que acontecer a cada cinco anos. É um imperativo necessário devido a esse mundo moderno. Por exemplo, alguns anos atrás não tinha Uber, não tinha o entregador de *pizza*, de comida, e eles trabalham sem pagar a previdência. E quantos são esse segmento hoje que trabalha nas ruas, fazendo entregas, transportando gente, e outras profissões autônomas? – porque hoje nós temos cerca de 40 bilhões de autônomos no Brasil cuidando de suas vidas. E como é que vai ser essa previdência? Como é que esse pessoal vai adoecer? Sendo que nós não temos essa cultura do filho cuidar do velho. Isso é extremamente sério. Então, isso tudo vai atormentando a cabeça do brasileiro.

A polarização política, ideológica, provoca muito mal – muito mal –, porque a polarização tem uma relação mental ou cognitiva semelhante às crenças. O cara que acredita em fantasma e ET, que acredita em coisas mirabolantes, fica com a mente alienada. O polarizado é um doente. O extremista é um indivíduo patológico, tanto o de extrema esquerda quanto o de extrema direita. Ele não vê outra razão a não ser a insurreição, a insubordinação, a desobediência. É isso tudo, não é?

Então, o Brasil precisa fazer o que deve ser feito, precisa fazer o que deve ser feito passo a passo.

Não precisa ir muito longe, não. Vamos olhar o exemplo de Taiwan. Taiwan, em 1948, Chiang



Kai-shek, que era um líder contra Mao Tsé-Tung, perdeu a guerra civil entre eles. Ele saiu com os seguidores para a ilha de Taiwan. Isso deve ter sessenta anos, sessenta e poucos anos. E hoje vai lá ver quem é Taiwan: é um país pequeno, uma ilha de alta tecnologia, alto conhecimento tecnológico; exporta *chips* para o mundo todo. Se Taiwan parar de produzir, para o mundo...

Vamos ao Vietnã? É outro exemplo. O Vietnã dizimado por guerras inconsequentes. Hoje o Vietnã é produtor de tudo, produz café – ele compete com o Brasil –, cacau, além de tecnologia avançada. De vez em quando o Brasil importa arroz do Vietnã e dos países ali da Ásia. Então, você veja como é que são as coisas. Por que eles fizeram? Como é que eles conseguiram? – nem vou falar em Singapura, que é muito pequeninho. Fazendo a coisa certa, uma coisa certa de cada vez, aí o país vai encaminhando.

Então, o que nós estamos observando é que o Brasil chega a esse início de ano legislativo carregando um peso que já não é apenas político ou institucional. É um peso sentido na pele mesmo, nós estamos sentindo um peso na pele mesmo. Além dos problemas históricos que sempre nos acompanham – saúde, educação, segurança, desigualdade –, soma-se hoje algo que aprofunda todas essas dificuldades, que são a falta de previsibilidade e a ausência de uma agenda clara nacional. Precisamos disso.

É preciso clareza para o empresário investir, para o agricultor plantar, para colher, para contrair seus empréstimos, fazer seus negócios. É preciso clareza. Precisa ter um horizonte de previsibilidade para que eles possam planejar suas vidas. E o Estado não enriquece o país, quem enriquece o país são os trabalhadores e as empresas trabalhando juntas, produzindo, arrancando, e o conhecimento como base para alavancar o desenvolvimento. Sem confiança, nenhum país cresce, nenhum projeto se sustenta, nenhuma família consegue planejar o amanhã.

Então, minha gente, nós vivemos ainda um momento de uma evidente tensão institucional. Instituições hoje, no Brasil, estão seriamente na “sinuca de bico”. Isso é extremamente grave para o país – quando as pessoas perdem a crença nas instituições: perder a crença no Congresso Nacional, perder a crença no Supremo Tribunal Federal, perder a crença no Tribunal de Contas da União, ou nos tribunais de contas, ou nas figuras dos Governadores, dos Prefeitos. Isso tudo... A gente não pode desacreditar nas instituições brasileiras. Isso realmente... Para o sustentáculo democrático, é preciso que essas instituições sejam, antes de mais nada, respeitadas.

Então, esse meu discurso aqui não é um desabafo, assim, de uma segunda-feira aqui na tribuna do Senado Federal. É para a gente refletir seriamente que as eleições, no modelo da democracia, são importantes. A gente votar é importante ou para manter os mesmos, ou para trocar ou substituir. A democracia é muito boa, que é você alterar um Congresso Nacional, um Presidente da República, alterar tudo, sem disparar uma bala, só pelo voto. Então é muito importante fazer isso. Se estiver tudo bem, mantenha as pessoas nos seus lugares. Se você desconfia delas ou não acredita no trabalho delas, você substitui. Mas não é com a polarização que isso vai dar certo, porque a polarização incute o princípio do populismo, da demagogia, que é insustentável.

Assim sendo, não tendo mais outros oradores para esta tarde, eu vou declarar encerrada a presente sessão. Vou fazer a leitura formal aqui do texto de encerramento. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO. Fala da Presidência.) – A Presidência informa às Senadoras e aos Senadores que está convocada a sessão deliberativa semipresencial para amanhã, terça-feira, às 14h, com pauta divulgada pela Secretaria-Geral da Mesa.

Cumprida a finalidade desta sessão não deliberativa do Senado Federal, a Presidência declara o seu encerramento.

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 55 minutos.)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Comunicação





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Fabiano Contarato

SF/26833.58343-10

OFÍCIO Nº 23/2026 GSFCNTA

Brasília, de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente do Senado Federal
Nesta

Assunto: Adição assinatura CPI Banco Master

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, solicito a adição de minha assinatura ao Requerimento **SEDOL SF/25536.14920-06**, de autoria do Senador Eduardo Girão, que requer a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar o Banco Master.

Renovo meus votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

Fabiano Contarato

Senador da República

PT/ES



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato
SENADO FEDERAL – Gabinete do Senador Fabiano Contarato | Anexo I, 13º andar | CEP 70165-900 | Brasília DF
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2768048172> ou e-mail: sen.fabianocontarato@senado.leg.br



Encaminhamento



Documentos recebidos para conhecimento das Comissões

Os documentos seguintes foram recebidos pelo Senado Federal e, nos termos da Instrução Normativa nº 12, de 2019, da Secretaria Geral da Mesa, encaminhados às Comissões competentes, que os disponibilizarão nas respectivas páginas no Portal do Senado Federal:

Nº na origem	Ementa	Autoria	Comissão Destinatária
OFÍCIO SEI Nº 10275/2026/MF	Informa, em cumprimento ao art. 41 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 21 de dezembro de 2001, a publicação no sítio do Tesouro Nacional dos demonstrativos das operações de crédito analisadas no âmbito do Ministério da Fazenda em janeiro de 2026, bem como das tabelas demonstrativas da posição de endividamento dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.	Ministério da Fazenda	CAE
OFÍCIO Nº 5/2026/C ONSA- CDP	Encaminha, em cumprimento ao art. 23, §2º, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Plano de Negócios da Companhia Docas do Pará (CDP) - exercício de 2025.	Companhia Docas do Pará - CDP	CTFC
Direto – 2026/0006 19	Encaminha, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 23 da Lei nº 13.303 (Lei das Estatais), de 30 de junho de 2016, e no § 3º do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, o Relatório da Administração do Banco do Brasil, com demonstrações contábeis consolidadas, acompanhados da manifestação do Conselho de Administração - exercício de 2025.	Banco do Brasil	CTFC
OF. 002378/2026/SERP RO/CA	Encaminha, em cumprimento ao artigo 23, § 2º, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Relatório de Análise de atendimento das metas e resultados na execução do Plano de Negócios e da Estratégia de Longo Prazo do Serviço	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE	CTFC



	Federal e Processamento de Dados (Serpro) - exercício de 2025.	DADOS - SERPRO	
--	--	----------------	--



Inclusão em Ordem do Dia



PROJETO DE LEI Nº 5.874, DE 2025

A matéria terá tramitação com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375, do Regimento Interno, e está incluída na pauta da Sessão Deliberativa Ordinária Semipresencial de 10/3/2026.

Prazo constitucional: de 7/3/2026 a 20/4/2026.



Matérias recebidas da Câmara dos Deputados





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 3879, DE 2024

Estabelece o reajuste dos vencimentos básicos dos cargos efetivos, dos cargos em comissão e das funções comissionadas dos servidores do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público; define a Polícia Institucional do Ministério Público da União como a unidade administrativa responsável pelas atividades de segurança institucional; e altera a Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016, para modificar a nomenclatura dos Técnicos do Ministério Público da União que exercem as funções de segurança institucional.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2484078&filename=PL-3879-2024



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 3879/2024 [1 de 7]



Data do Documento: 05/03/2026



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Estabelece o reajuste dos vencimentos básicos dos cargos efetivos, dos cargos em comissão e das funções comissionadas dos servidores do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público; define a Polícia Institucional do Ministério Público da União como a unidade administrativa responsável pelas atividades de segurança institucional; e altera a Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016, para modificar a nomenclatura dos Técnicos do Ministério Público da União que exercem as funções de segurança institucional.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os valores dos vencimentos básicos dos cargos efetivos, dos cargos em comissão e das funções comissionadas dos servidores do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público ficam reajustados da seguinte forma, em parcelas sucessivas e cumulativas:

I - 8% (oito por cento), a partir de 1º de julho de 2026;

II - 8% (oito por cento), a partir de 1º de julho de 2027;

III - 8% (oito por cento), a partir de 1º de julho de 2028.

Parágrafo único. A partir de 1º de julho de 2026, os Anexos III, IV, V e VI da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016, passam a vigorar, respectivamente, na forma dos Anexos I, II, III e IV desta Lei.

Art. 2º O art. 27 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
http:

Avulso do PL 3879/2024 [2 de 7]

3092948



CÂMARA DOS DEPUTADOS

2

“Art. 27.

§ 1º Aos servidores do Ministério Público da União cujas atribuições estejam relacionadas às funções de segurança será conferida a denominação de Inspetor e Agente de Polícia Institucional, para fins de identificação funcional, nos termos do regulamento.

.....

§ 3º A Polícia Institucional do Ministério Público da União é a unidade administrativa responsável pelas atividades de segurança institucional, cuja estrutura será definida em regulamento.”(NR)

Art. 3º Fica revogado o Anexo II da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016, com efeitos a partir de 1º de julho de 2026.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 3 de março de 2026.

HUGO MOTTA
Presidente



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
[http:](http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx)

Avulso do PL 3879/2024 [3 de 7]

3092948

Data do Documento: 05/03/2026



CÂMARA DOS DEPUTADOS

3

ANEXO I
(Anexo III da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016)

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO		
			A partir de 1º/7/2026	A partir de 1º/7/2027	A partir de 1º/7/2028
ANALISTA	C	13	10.035,51	10.838,35	11.705,42
		12	9.743,22	10.522,68	11.364,49
		11	9.459,43	10.216,18	11.033,48
		10	9.183,91	9.918,62	10.712,11
		9	8.916,43	9.629,74	10.400,12
	B	8	8.435,59	9.110,44	9.839,27
		7	8.189,89	8.845,08	9.552,69
		6	7.951,36	8.587,47	9.274,47
		5	7.719,75	8.337,33	9.004,32
		4	7.494,93	8.094,52	8.742,09
	A	3	7.090,74	7.658,00	8.270,64
		2	6.884,20	7.434,94	8.029,73
		1	6.683,70	7.218,39	7.795,87
TÉCNICO	C	13	6.116,55	6.605,87	7.134,34
		12	5.938,39	6.413,46	6.926,54
		11	5.765,43	6.226,66	6.724,80
		10	5.597,51	6.045,31	6.528,94
		9	5.434,45	5.869,21	6.338,74
	B	8	5.141,40	5.552,72	5.996,93
		7	4.991,65	5.390,98	5.822,26
		6	4.846,27	5.233,98	5.652,69
		5	4.705,12	5.081,53	5.488,05
		4	4.568,07	4.933,51	5.328,19
	A	3	4.321,73	4.667,47	5.040,86
		2	4.195,86	4.531,53	4.894,06
		1	4.073,63	4.399,52	4.751,48



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
http:

Avulso do PL 3879/2024 [4 de 7]

3092948



Data do Documento: 05/03/2026



CÂMARA DOS DEPUTADOS

4

ANEXO II
(Anexo IV da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016)

FUNÇÃO DE CONFI- ANÇA	VALORES INTEGRAIS		
	A partir de 1º/7/2026	A partir de 1º/7/2027	A partir de 1º/7/2028
FC-3	2.176,91	2.351,07	2.539,15
FC-2	1.526,19	1.648,29	1.780,15
FC-1	1.312,57	1.417,57	1.530,98

ANEXO III
(Anexo V da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016)

CARGO EM COMIS- SÃO	VALORES INTEGRAIS		
	A partir de 1º/7/2026	A partir de 1º/7/2027	A partir de 1º/7/2028
CC-7	18.812,93	20.317,96	21.943,40
CC-6	16.665,13	17.998,35	19.438,21
CC-5	14.659,71	15.832,49	17.099,09
CC-4	11.870,00	12.819,61	13.845,17
CC-3	7.061,39	7.626,30	8.236,40
CC-2	6.390,68	6.901,94	7.454,09
CC-1	4.458,57	4.815,26	5.200,48

ANEXO IV
(Anexo VI da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016)

CARGOS DE NATUREZA ES- PECIAL	VALORES INTEGRAIS		
	A partir de 1º/ 7/2026	A partir de 1º/ 7/2027	A partir de 1º/ 7/2028
Secretário-Geral do Mi- nistério Público da União	19.753,60	21.333,89	23.040,60
Chefe de Gabinete do Procurador-Geral da Re- pública	19.753,60	21.333,89	23.040,60
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público	19.753,60	21.333,89	23.040,60



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
http:

Avulso do PL 3879/2024 [5 de 7]

3092948



Data do Documento: 05/03/2026

CÂMARA DOS DEPUTADOS



Of. nº 30/2026/SGM-P

Brasília, 3 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 3.879, de 2024, da Procuradoria-Geral da República, que “Estabelece o reajuste dos vencimentos básicos dos cargos efetivos, dos cargos em comissão e das funções comissionadas dos servidores do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público; define a Polícia Institucional do Ministério Público da União como a unidade administrativa responsável pelas atividades de segurança institucional; e altera a Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016, para modificar a nomenclatura dos Técnicos do Ministério Público da União que exercem as funções de segurança institucional”.

Atenciosamente,

HUGO MOTTA
Presidente



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

Avulso do PL 3879/2024 [6 de 7]

3092934

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 13.316, de 20 de Julho de 2016 - LEI-13316-2016-07-20 - 13316/16

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2016;13316>

- art27

Avulso do PL 3879/2024 [7 de 7]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 4254, DE 2025

Reconhece como manifestação da cultura nacional a Poesia do Pajeú, expressão cultural da região do Pajeú, no Estado de Pernambuco.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)

- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2986772&filename=PL-4254-2025



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 4254/2025 [1 de 3]



Data do Documento: 04/03/2026

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Reconhece como manifestação da cultura nacional a Poesia do Pajeú, expressão cultural da região do Pajeú, no Estado de Pernambuco.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica reconhecida como manifestação da cultura nacional a Poesia do Pajeú, expressão cultural da região do Pajeú, no Estado de Pernambuco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 3 de março de 2026.

HUGO MOTTA
Presidente



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

Avulso do PL 4254/2025 [2 de 3]

3092537

Data do Documento: 04/03/2026

CÂMARA DOS DEPUTADOS



Of. nº 32/2026/SGM-P

Brasília, 3 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 4.254, de 2025, da Câmara dos Deputados, que “Reconhece como manifestação da cultura nacional a Poesia do Pajeú, expressão cultural da região do Pajeú, no Estado de Pernambuco”.

Atenciosamente,

HUGO MOTTA
Presidente



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx?codigo=427790D00075913F>

Avulso do PL 4254/2025 [3 de 3]

3092541



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 5490, DE 2025

Dispõe sobre a criação de cargos efetivos, cargos em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Conselho Nacional de Justiça.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=3034087&filename=PL-5490-2025



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 5490/2025 [1 de 6]



Data do Documento: 05/03/2026

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Dispõe sobre a criação de cargos efetivos, cargos em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Conselho Nacional de Justiça.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam criados, no Quadro de Pessoal do Conselho Nacional de Justiça, de que trata a Lei nº 11.364, de 26 de outubro de 2006:

I - 50 (cinquenta) cargos de provimento efetivo de Analista Judiciário;

II - 70 (setenta) cargos de provimento efetivo de Técnico Judiciário;

III - 20 (vinte) cargos em comissão, nível CJ-3;

IV - 100 (cem) funções comissionadas, nível FC-6.

Parágrafo único. A criação e o provimento dos cargos e das funções a que se refere este artigo serão implementados gradativamente na forma do Anexo desta Lei e estarão condicionados à expressa autorização em anexo próprio da lei orçamentária anual de cada um dos anos correspondentes, nos termos da respectiva lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Conselho Nacional de Justiça no orçamento geral da União.

Art. 3º A implementação do disposto nesta Lei observará o previsto no art. 169 da Constituição Federal e



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

Avulso do PL 5490/2025 [2 de 6]

3093025

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

2

nas normas pertinentes da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 3 de março de 2026.

HUGO MOTTA
Presidente



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx?arquivo=427790D00075913F>

Avulso do PL 5490/2025 [3 de 6]

3093025

Data do Documento: 05/03/2026



CÂMARA DOS DEPUTADOS

3

ANEXO

Exercício	Cargo/Função	Quantidade
2026	Analista Judiciário	10
	Técnico Judiciário	15
	CJ-3	10
	FC-6	50
2027	Analista Judiciário	15
	Técnico Judiciário	25
	FC-6	25
2028	Analista Judiciário	25
	Técnico Judiciário	30
	CJ-3	10
	FC-6	25



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
http://www.camara.gov.br/sigadweb/v.aspx?arquivo=assinado_digitalmente_codigo_verificacao_427790d00075913f

Avulso do PL 5490/2025 [4 de 6]

3093025



Data do Documento: 05/03/2026

CÂMARA DOS DEPUTADOS



Of. nº 33/2026/SGM-P

Brasília, 3 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 5.490, de 2025, do Conselho Nacional de Justiça, que “Dispõe sobre a criação de cargos efetivos, cargos em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Conselho Nacional de Justiça”.

Atenciosamente,

HUGO MOTTA
Presidente



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx?codigo=427790D00075913F>

Avulso do PL 5490/2025 [5 de 6]

3093027

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- art169

- Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (2000)

- 101/00

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei.complementar:2000;101>

- Lei nº 11.364, de 26 de Outubro de 2006 - LEI-11364-2006-10-26 - 11364/06

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2006;11364>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI N° 1029, DE 2026 (SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 245, DE 2011)

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), para dispor sobre o crime de desaparecimento forçado de pessoa.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

[- Texto do substitutivo da Câmara dos Deputados a projeto de lei do Senado](#)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 1029/2026 (Substitutivo-CD) [1 de 7]



Data do Documento: 04/03/2026



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PL 1029/2026
01029

Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 6.240-B de 2013 do Senado Federal (PLS nº 245/11 na Casa de origem), que "Acrescenta art. 149-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar o crime de desaparecimento forçado de pessoa, e acrescenta inciso VIII ao art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para considerar esse crime hediondo."

Dê-se ao projeto a seguinte redação:

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), para dispor sobre o crime de desaparecimento forçado de pessoa.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), para dispor sobre o crime de desaparecimento forçado de pessoa.

Art. 2º O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), passa a vigorar acrescido do seguinte art. 148-A:

Desaparecimento forçado de pessoa

"Art. 148-A. O funcionário público ou a pessoa que aja com autorização, apoio ou aquiescência do Estado que apreender, deter, arrebatrar, manter em cativeiro ou de qualquer outro modo privar alguém de sua liberdade, ocultando ou negando a privação de liberdade ou deixando de



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

Avulso do PL 1029/2026 (Substitutivo-CD) [2 de 7]

3092428



CÂMARA DOS DEPUTADOS

2

prestar informação sobre a condição, a sorte ou o paradeiro da pessoa a quem deva ser informado ou que tenha o direito de sabê-lo:

Pena - reclusão, de 10 (dez) a 20 (vinte) anos, e multa.

§ 1º Na mesma pena incorre quem ordena, autoriza, aquiesce e consente as condutas descritas no *caput* deste artigo ou de qualquer forma atua para encobrir, ocultar ou manter ocultos os atos definidos neste artigo, inclusive deixando de prestar informações ou de fornecer documentos que permitam a localização da vítima ou de seus restos mortais, ou quem mantém a pessoa desaparecida sob sua guarda, custódia ou vigilância.

§ 2º Para efeitos deste artigo, considera-se manifestamente ilegal qualquer ordem, decisão ou determinação de praticar o desaparecimento forçado de uma pessoa ou de ocultar documentos ou informações que permitam a sua localização ou a de seus restos mortais.

§ 3º Mesmo que a privação de liberdade tenha sido efetuada de acordo com as hipóteses legais, a subsequente ocultação ou negação, ou a ausência de informações sobre o paradeiro da pessoa, é suficiente para caracterizar o crime.

Desaparecimento forçado qualificado

§ 4º Se houver emprego de tortura ou outro meio insidioso ou cruel, ou se do fato



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

Avulso do PL 1029/2026 (Substitutivo-CD) [3 de 7]

3092428



CÂMARA DOS DEPUTADOS

3

resultar aborto ou lesão corporal de natureza grave ou gravíssima:

Pena - reclusão, de 12 (doze) a 24 (vinte e quatro) anos, e multa.

§ 5º Se resulta morte:

Pena - reclusão, de 20 (vinte) a 30 (trinta) anos, e multa.

§ 6º Se o agente é funcionário público no exercício das suas funções:

Pena - reclusão, de 12 (doze) a 24 (vinte e quatro) anos, e multa.

§ 7º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) até a metade:

I - se o desaparecimento durar mais de 30 (trinta) dias;

II - se a vítima for criança, adolescente, pessoa idosa, pessoa com deficiência, gestante ou tiver diminuída, por qualquer causa, sua capacidade de resistência;

III - se o agente se prevalecer de relações domésticas, de parentesco, de coabitação, de hospitalidade, de dependência econômica, de autoridade ou de superioridade hierárquica inerente ao exercício de emprego, cargo ou função;

IV - se a vítima do desaparecimento forçado for retirada do território nacional.

Colaboração premiada

§ 8º Poderá o juiz, de ofício ou a requerimento das partes, conceder a redução da



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.asp>

Avulso do PL 1029/2026 (Substitutivo-CD) [4 de 7]

3092428



CÂMARA DOS DEPUTADOS

4

pena, de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), ao acusado que, sendo primário, tenha colaborado efetiva e voluntariamente com a investigação e o processo criminal, desde que essa colaboração contribua fortemente para a produção dos seguintes resultados:

I - na localização da vítima com a sua integridade física preservada; ou

II - na identificação dos demais coautores ou partícipes da ação criminosa e das circunstâncias do desaparecimento.

§ 9º Na aplicação de lei brasileira, o juiz poderá desconsiderar eventual perdão, extinção da punibilidade ou absolvição efetuadas no estrangeiro, se reconhecer que tiveram por objetivo subtrair o acusado à investigação ou responsabilização por seus atos ou que foram conduzidas de forma dependente e parcial, que se revele incompatível com a intenção de submeter a pessoa à ação da justiça.

Consumação do desaparecimento

§ 10. O crime de desaparecimento forçado de pessoa é de natureza permanente, considerando-se consumado enquanto a pessoa não for libertada ou não for esclarecida sua sorte, condição e paradeiro, ainda que ela já tenha falecido.

§ 11. A prática generalizada ou sistemática de desaparecimento forçado constitui crime contra a humanidade.



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.asp>

Avulso do PL 1029/2026 (Substitutivo-CD) [5 de 7]

3092428

Data do Documento: 04/03/2026



CÂMARA DOS DEPUTADOS

5

§ 12. Em nenhuma hipótese o estado de guerra ou ameaça de guerra, o estado de calamidade pública ou qualquer outra situação excepcional que suspenda ou module a eficácia de direitos serão considerados atenuantes ou condições que anulem o crime de desaparecimento forçado.

§ 13. O crime de desaparecimento forçado de pessoa é imprescritível.”

Art. 3º O *caput* do art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XIII:

“Art. 1º

.....

XIII - desaparecimento forçado de pessoa (art. 148-A).

.....”(NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2 de março de 2026.

HUGO MOTTA
Presidente



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

Avulso do PL 1029/2026 (Substitutivo-CD) [6 de 7]

3092428



Data do Documento: 04/03/2026



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 28/2026/SGM-P

Brasília, 2 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 6.240, de 2013, do Senado Federal (PLS nº 245/2011), que “Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), para dispor sobre o crime de desaparecimento forçado de pessoa”.

Atenciosamente,

HUGO MOTTA
Presidente



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

Avulso do PL 1029/2026 (Substitutivo-CD) [7 de 7]

3092400





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 1030, DE 2026

(nº 10556/2018, na Câmara dos Deputados)

Dispõe sobre a denominação, a apresentação, a embalagem, a rotulagem, a publicidade e a comercialização de produtos similares aos lácteos, à carne e ao mel.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1675731&filename=PL-10556-2018



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 1030/2026 [1 de 10]



Data do Documento: 04/03/2026



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Dispõe sobre a denominação, a apresentação, a embalagem, a rotulagem, a publicidade e a comercialização de produtos similares aos lácteos, à carne e ao mel.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a denominação, a apresentação, a embalagem, a rotulagem, a publicidade e a comercialização de produtos similares aos lácteos, às carnes e ao mel, inclusive os de origem vegetal, denominados *plant based*, com o objetivo de garantir aos consumidores o direito à informação clara e adequada.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, consideram-se:

I - leite: produto da secreção mamária das fêmeas mamíferas, proveniente de uma ou mais ordenhas, nos termos da regulamentação do Ministério da Agricultura e Pecuária;

II - produto lácteo: produto obtido mediante processamento tecnológico do leite, podendo conter ingredientes, aditivos e coadjuvantes de tecnologia, apenas quando funcionalmente necessários para o processamento;

III - produto lácteo composto: produto obtido a partir de leite ou de produtos lácteos, na forma dos regulamentos técnicos de identidade e qualidade e demais normas do Ministério da Agricultura e Pecuária e da autoridade sanitária competente, observada a rotulagem clara quanto à sua composição, vedada a substituição de constituintes do leite quando não expressamente admitida na regulamentação aplicável;



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

Avulso do PL 1030/2026 [2 de 10]

3092165

Data do Documento: 04/03/2026



CÂMARA DOS DEPUTADOS

2

IV - mistura láctea: produto cuja composição combine leite e/ou produtos lácteos com outros ingredientes, conforme disciplinado em regulamento e em Regulamentos Técnicos de Identidade e Qualidade (RTIQs), sendo obrigatória denominação de venda que evidencie a composição, de forma clara, na forma estabelecida pela autoridade competente;

V - produto similar ao lácteo: produto cuja base láctea contenha gorduras ou proteínas de origem não láctea;

VI - carne: todos os tecidos comestíveis de animais de açougue, englobando músculos, com ou sem base óssea, gorduras e vísceras, *in natura* ou processados, extraídos de animais abatidos sob inspeção veterinária;

VII - produto similar à carne: produto não constituído de tecidos comestíveis de animais de açougue ou não extraído de animais abatidos sob inspeção veterinária, com a adição de elementos em substituição, total ou parcial, a qualquer componente da carne;

VIII - produto de origem vegetal, denominado *plant based*: alimento proteico produzido com matérias-primas exclusivamente vegetais, com sabor e textura semelhantes aos de produtos de origem animal sujeitos à inspeção industrial e sanitária, nos termos do art. 2º da Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950;

IX - mel: produto alimentício produzido pelas abelhas melíferas a partir do néctar das flores, das secreções procedentes de partes vivas das plantas ou de excreções de insetos sugadores de plantas que ficam sobre partes vivas das plantas, que as abelhas recolhem,



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.asp>

Avulso do PL 1030/2026 [3 de 10]

3092165



CÂMARA DOS DEPUTADOS

3

transformam, combinam com substâncias específicas próprias, armazenam e deixam madurar nos favos da colmeia.

Art. 3º São reservadas exclusivamente aos produtos lácteos as seguintes palavras ou expressões:

- I - queijos e seus derivados;
- II - manteiga;
- III - leite condensado;
- IV - requeijão;
- V - creme de leite;
- VI - bebida láctea;
- VII - doce de leite;
- VIII - leites fermentados;
- IX - iogurte;
- X - coalhada;
- XI - *cream cheese*; e
- XII - outras admitidas em regulamento.

Art. 4º Os fabricantes de alimentos deverão exhibir, em rótulos, embalagens e publicidade de produtos similares aos lácteos, informação clara, ostensiva e em língua portuguesa sobre a natureza e a composição nutricional desses produtos, vedada a apresentação de vocábulos, sinais, denominações, símbolos, emblemas, ilustrações ou outras representações gráficas que possam tornar a informação enganosa ou que, mesmo por omissão, induzam o consumidor a erro quanto à natureza, às características, à identidade, à qualidade, à quantidade, à composição, à elaboração, às propriedades, à origem e a outros dados sobre o produto.

Parágrafo único. Na hipótese de o mesmo fabricante produzir produtos lácteos e similares aos lácteos, as



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.asp>

Avulso do PL 1030/2026 [4 de 10]

3092165



CÂMARA DOS DEPUTADOS

4

respectivas embalagens deverão conter imagens e cores distintas, de modo a facilitar a distinção entre as duas categorias de produtos.

Art. 5º Os estabelecimentos do ramo de alimentação que comercializem produtos similares aos lácteos ou os utilizem no preparo de alimentos deverão exibir, em publicidade, balcões, gôndolas e cardápios, informação clara, ostensiva e em língua portuguesa sobre a natureza desses produtos, vedada a apresentação de vocábulos, sinais, denominações, símbolos, emblemas, ilustrações ou outras representações gráficas que possam tornar a informação enganosa ou que, mesmo por omissão, induzam o consumidor a erro quanto à natureza, às características, à identidade, à qualidade, à quantidade, à composição, à elaboração, às propriedades, à origem e a outros dados sobre o produto.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo aplica-se também à publicidade e aos cardápios digitais.

Art. 6º São reservadas exclusivamente à carne as seguintes palavras ou expressões:

- I - bife;
- II - *steak*;
- III - hambúrguer;
- IV - filé;
- V - *nuggets*;
- VI - presunto;
- VII - apresuntado;
- VIII - salsicha;
- IX - linguiça;
- X - *bacon*;



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.asp>

Avulso do PL 1030/2026 [5 de 10]

3092165



CÂMARA DOS DEPUTADOS

5

XI - torresmo;

XII - que designam cortes específicos; e

XIII - outras admitidas em regulamento.

Art. 7º Os fabricantes de alimentos deverão exhibir, em rótulos, embalagens e publicidade de produtos similares às carnes, informação clara, ostensiva e em língua portuguesa sobre a natureza e a composição nutricional desses produtos, vedada a apresentação de vocábulos, sinais, denominações, símbolos, emblemas, ilustrações ou outras representações gráficas que possam tornar a informação enganosa ou que, mesmo por omissão, induzam o consumidor a erro quanto à natureza, às características, à identidade, à qualidade, à quantidade, à composição, à elaboração, às propriedades, à origem e a outros dados sobre o produto.

Parágrafo único. Na hipótese de o mesmo fabricante produzir carne *in natura*, derivados industrializados ou produtos similares às carnes, as respectivas embalagens deverão conter imagens e cores distintas, de modo a facilitar a distinção entre as duas categorias de produtos.

Art. 8º Os estabelecimentos do ramo de alimentação que comercializem produtos similares às carnes ou os utilizem no preparo de alimentos deverão exhibir, em publicidade, balcões, gôndolas e cardápios, informação clara, ostensiva e em língua portuguesa sobre a natureza desses produtos, vedada a apresentação de vocábulos, sinais, denominações, símbolos, emblemas, ilustrações ou outras representações gráficas que possam tornar a informação enganosa ou que, mesmo por omissão, induzam o consumidor a erro quanto à natureza, às características, à identidade, à qualidade, à quantidade, à



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.asp>

Avulso do PL 1030/2026 [6 de 10]

3092165



CÂMARA DOS DEPUTADOS

6

composição, à elaboração, às propriedades, à origem e a outros dados sobre o produto.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo aplica-se também à publicidade e aos cardápios digitais.

Art. 9º Nas embalagens, rótulos e publicidade de alimentos, o uso da palavra "mel" fica restrito a produto alimentício oriundo ou que contenha, na forma e na proporção definida em regulamento, ingrediente resultante do recolhimento, da transformação e da combinação com substâncias específicas próprias, por abelhas melíferas, do néctar das flores, das secreções de partes vivas das plantas ou de excreções de insetos sugadores que se desenvolvam sobre as partes vivas das plantas.

Art. 10. Os produtos de origem vegetal não poderão receber denominação dos produtos de origem animal sujeitos à inspeção industrial e sanitária, nos termos do art. 2º da Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950.

Parágrafo único. Excetua-se do disposto no *caput* deste artigo a denominação de produto com nome comum ou usual consagrado por seu uso corrente, tradicional e já incorporado aos hábitos alimentares, que não induza o consumidor a erro ou engano quanto à sua natureza, origem ou finalidade.

Art. 11. É vedada na apresentação, na embalagem, na rotulagem, na publicidade e na comercialização dos produtos similares aos lácteos e às carnes, inclusive os de origem vegetal, a inclusão de informações nutricionais em desacordo com as normas da autoridade sanitária competente, bem como de conteúdo que possa induzir o consumidor a erro quanto à natureza, à origem, à composição ou à finalidade do produto.



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.asp>

Avulso do PL 1030/2026 [7 de 10]

3092165

Data do Documento: 04/03/2026



CÂMARA DOS DEPUTADOS

7

Art. 12. Sem prejuízo das sanções previstas em normas específicas, o descumprimento do disposto nesta Lei sujeita os infratores às penalidades previstas nos arts. 55 a 60 do Capítulo VII da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Parágrafo único. Constatado o descumprimento referido no *caput* deste artigo, o estabelecimento comercial ou o fabricante perderá ou sofrerá restrição de incentivos e benefícios fiscais concedidos pela União, na forma e rito estabelecidos em regulamento.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor após decorridos 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação oficial.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2 de março de 2026.

HUGO MOTTA
Presidente



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

Avulso do PL 1030/2026 [8 de 10]

3092165

Data do Documento: 04/03/2026

CÂMARA DOS DEPUTADOS



Of. nº 29/2026/SGM-P

Brasília, 2 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 10.556, de 2018, da Câmara dos Deputados, que “Dispõe sobre a denominação, a apresentação, a embalagem, a rotulagem, a publicidade e a comercialização de produtos similares aos lácteos, à carne e ao mel”.

Atenciosamente,

HUGO MOTTA
Presidente



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx?arquivo=427790D00075913F>

Avulso do PL 1030/2026 [9 de 10]

3091530

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 1.283, de 18 de Dezembro de 1950 - LEI-1283-1950-12-18 - 1283/50
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1950;1283>
 - art2
- Lei nº 8.078, de 11 de Setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor (1990) - 8078/90
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1990;8078>



Ofício da Câmara dos Deputados





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 64/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de proposição à sanção**

Senhora Primeira-Secretária,

Comunicamos a Vossa Excelência que foi aprovado e encaminhado à sanção o Projeto de Lei nº 4.385, de 2021, do Senado Federal (PLS 793, de 2015), que “Altera o art. 45-A da Lei nº 8.212 e o art. 96 da Lei nº 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, para dispensar do pagamento de multa para contagem recíproca de tempo de serviço o segurado que tenha exercido atividade dispensada do registro previdenciário obrigatório”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

Apresentação: 05/03/2026 17:59:27.693 - Mesa

DOC n.156/2026



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD262682240400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras



Ofício da Câmara dos Deputados

Nº 64, de 2026, na origem, que comunica o envio à sanção do Projeto de Lei do Senado nº 793, de 2015.

A matéria vai à Secretaria de Expediente.



Projetos de Lei





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 1018, DE 2026

Altera a Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, para vedar mecanismos de incentivo e retenção de apostadores na exploração da modalidade lotérica denominada apostas de quota fixa.

AUTORIA: Senador Eduardo Girão (NOVO/CE)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 1018/2026 [1 de 6]



**SENADO FEDERAL**Gabinete do Senador **EDUARDO GIRÃO**

SF/26929.72443-06

PROJETO DE LEI Nº , DE 2026

Altera a Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, para vedar mecanismos de incentivo e retenção de apostadores na exploração da modalidade lotérica denominada apostas de quota fixa.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 29-A:

“Art. 29-A. É vedado ao agente operador de apostas instituir, manter ou divulgar mecanismos de incentivo, retenção ou estímulo à realização de apostas que, direta ou indiretamente, estejam vinculados ao comportamento do apostador ou que possam induzir ao aumento da frequência, do volume, do valor ou do tempo de exposição ao risco.

§ 1º Para os fins desta Lei, consideram-se mecanismos de incentivo às apostas quaisquer ações, programas, sistemas, funcionalidades ou estratégias comerciais que concedam vantagem econômica ou não econômica ao apostador, condicionada, total ou parcialmente:

I - à realização de apostas, isoladas ou sucessivas;

II - ao volume financeiro apostado;

III - à frequência ou habitualidade das apostas;

IV - às perdas acumuladas;

V - ao tempo de permanência em plataforma de apostas; ou

VI - à progressão em níveis, categorias, rankings ou sistemas de pontuação vinculados à atividade de apostar.

§ 2º Incluem-se na vedação prevista neste artigo, entre outras práticas de natureza semelhante:

I - programas de fidelidade, recompensas ou pontuação;

II - concessão de *cashback*, ainda que fixo ou desvinculado de resultado específico;



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Girão

Para verifica

Avulso do PL 1018/2026 [2 de 6]



III - promoções condicionadas a depósito, manutenção de saldo ou continuidade de atividade na plataforma;

IV - metas, missões, desafios ou campanhas promocionais baseadas em desempenho ou recorrência;

V - sistemas de classificação, ranqueamento ou premiação de apostadores com base em sua atividade;

VI - elementos de gamificação visual ou funcional que estimulem a repetição de apostas ou a permanência continuada na plataforma.

§ 3º A vedação de que trata este artigo aplica-se independentemente da denominação adotada pelo agente operador ou da forma contratual utilizada para caracterizar a vantagem concedida.

§ 4º Permanecem permitidas exclusivamente as ações de comunicação de caráter informativo, institucional ou educativo, desde que não associadas à concessão de qualquer benefício ou vantagem ao apostador.

§ 5º É vedado o envio de comunicações personalizadas, notificações, mensagens ou qualquer forma de contato eletrônico destinado a estimular a retomada, continuidade ou intensificação da atividade de apostar quando baseado no histórico ou no comportamento do apostador na plataforma.

§ 6º Os agentes operadores deverão adotar mecanismos destinados a evitar o direcionamento de incentivos ou comunicações promocionais a usuários identificados como de alto risco para comportamento compulsivo, nos termos da regulamentação.

§ 7º É igualmente vedada a concessão de recompensas, créditos, vantagens ou qualquer forma de benefício concedido ao apostador em razão de perdas acumuladas ou de sequência de apostas malsucedidas.

§ 8º O regulamento poderá estabelecer mecanismos adicionais destinados à proteção de usuários em situação de vulnerabilidade socioeconômica, especialmente quando identificada exposição excessiva à atividade de apostas.

§ 9º Os operadores deverão garantir transparência quanto ao funcionamento de mecanismos digitais capazes de influenciar o comportamento de aposta, inclusive quanto à utilização de sistemas automatizados de recomendação ou estímulo à atividade.

§ 10. O Ministério da Fazenda deverá regulamentar o disposto neste artigo para especificar critérios técnicos destinados à identificação de práticas indutoras de comportamento compulsivo, devendo assegurar que tais critérios observem os princípios da proteção ao consumidor, da saúde pública e da prevenção ao comportamento compulsivo.”

Art. 2º Os agentes operadores autorizados terão o prazo de 90 (noventa) dias, contado da publicação desta Lei, para adequar suas plataformas, contratos e práticas comerciais ao disposto no art. 29-A da Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023.



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Girão
Para verifica

Avulso do PL 1018/2026 [3 de 6]



Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A legalização das apostas de quota fixa no Brasil, promovida pela Lei nº 14.790, de 2023, inaugurou um cenário de profunda preocupação social, econômica e institucional. Ainda que apresentada sob o argumento de regulação e controle, a realidade demonstrou que a expansão desse mercado tem sido acompanhada pelo aumento da exposição financeira de milhões de brasileiros, especialmente os mais vulneráveis, submetidos a mecanismos estruturados para estimular sua permanência contínua no ambiente de apostas. Trata-se de uma atividade cuja própria lógica econômica depende da perda reiterada do usuário, o que impõe ao Estado o dever de atuar com firmeza para mitigar seus efeitos nocivos.

Reportagens mostram, em diferentes segmentos da sociedade, o aumento de relatos relacionados a endividamento, comprometimento de renda familiar, desequilíbrio orçamentário doméstico e agravamento de problemas de saúde mental associados ao comportamento compulsivo de apostar. Pessoas em situação de vulnerabilidade econômica ou emocional têm sido particularmente expostas aos riscos decorrentes da dinâmica intensiva das plataformas digitais de apostas.

Embora a legislação vigente tenha proibido a concessão de bônus prévios, operadores passaram a adotar mecanismos indiretos de incentivo, como programas de fidelidade, cashback e sistemas de recompensas vinculados ao comportamento do apostador. Esses instrumentos funcionam, na prática, como ferramentas de indução permanente, estimulando o usuário a permanecer ativo, ampliar sua exposição financeira e manter um ciclo contínuo de perdas. Não se trata de benefício legítimo, mas de estratégia estruturada para prolongar a permanência do indivíduo em uma atividade economicamente desfavorável ao próprio cidadão.

A dinâmica econômica dessa atividade envolve risco individual reiterado, sendo essencial que o marco regulatório impeça práticas que intensifiquem artificialmente esse comportamento. A presente proposição busca suprir uma lacuna normativa existente, vedando expressamente mecanismos que condicionem vantagens econômicas ou não econômicas à atividade passada ou à permanência do apostador. Com isso, busca-se



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Girão
Para verificação

Avulso do PL 1018/2026 [4 de 6]



estabelecer a proteção ao usuário diante de um setor que opera com elevado poder de influência e capacidade tecnológica de indução comportamental.

A medida encontra fundamento nos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III), da defesa do consumidor (art. 170, V) e da proteção à saúde (art. 196), bem como na competência da União para legislar sobre sistemas de sorteios. O Estado detém o dever de disciplinar atividades econômicas potencialmente lesivas, assegurando equilíbrio entre livre iniciativa e proteção social.

Esta proposta não legitima a atividade de apostas, nem altera o posicionamento crítico em relação à sua existência. Ao contrário, constitui medida necessária e responsável para conter, dentro dos limites legais atuais, os mecanismos que intensificam seus efeitos mais nocivos. Trata-se de uma ação concreta para reduzir danos, proteger o cidadão e impedir que operadores utilizem incentivos indiretos para ampliar sua base de usuários e prolongar sua permanência em um sistema estruturalmente desfavorável ao apostador.

O fortalecimento da política de jogo responsável exige não apenas mecanismos de informação e autoexclusão, mas também a limitação de instrumentos estruturais que incentivem a intensificação do comportamento de apostar. Ao estabelecer parâmetros claros e objetivos, a proposta contribui para maior segurança jurídica, previsibilidade regulatória e equilíbrio entre livre iniciativa e proteção social.

Diante desse cenário, a aprovação da presente proposição representa medida necessária para mitigar efeitos socialmente adversos da atividade, preservar a dignidade econômica da população brasileira e aprimorar o equilíbrio regulatório do setor.

Sala das Sessões,

Senador EDUARDO GIRÃO



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Girão

Para verifica

Avulso do PL 1018/2026 [5 de 6]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 14.790, de 29 de Dezembro de 2023 - LEI-14790-2023-12-29 - 14790/23

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2023;14790>

- art29-1

Avulso do PL 1018/2026 [6 de 6]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 1019, DE 2026

Institui a Política Nacional de Unidades de Pronto Atendimento à Mulher – UPAM, destinadas ao atendimento humanizado e especializado à saúde da mulher no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, e dá outras providências.

AUTORIA: Senador Flávio Bolsonaro (PL/RJ)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 1019/2026 [1 de 7]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO BOLSONARO

SF/26157.09215-71

PROJETO DE LEI Nº , DE 2026

Institui a Política Nacional de Unidades de Pronto Atendimento à Mulher – UPAM, destinadas ao atendimento humanizado e especializado à saúde da mulher no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, a Política Nacional de Unidades de Pronto Atendimento à Mulher – UPAM, destinada à organização de estruturas públicas especializadas no atendimento humanizado e prioritário às necessidades de saúde da mulher

Art. 2º As Unidades de Pronto Atendimento à Mulher – UPAM deverão oferecer atendimento multidisciplinar especializado, podendo contemplar, entre outros serviços:

- I – Atendimento ginecológico de urgência e rotina;
- II – Exames de rastreamento e diagnóstico, incluindo ultrassonografia, mamografia e exames ginecológicos preventivos;
- III – Atendimento obstétrico inicial e encaminhamento especializado quando necessário;
- IV – Consultas médicas especializadas voltadas à saúde da mulher;
- V – Atendimento psicológico e psicossocial;
- VI – Atendimento humanizado a mulheres em situação de vulnerabilidade social;
- VII – Ações de prevenção, diagnóstico precoce e acompanhamento de doenças que acometem predominantemente a população feminina;
- VIII – Encaminhamento assistido para serviços da rede de

Gabinete do Senador FLÁVIO BOLSONARO – Representante do Estado do Rio de Janeiro - E-mail: sen.flaviobolsonaro@senado.leg.br
Senado Federal - Anexo I - 17º Pavimento – CEP: 70165-900 Brasília-DF - Telefones: (61) 3303-1717/ 3303-1718



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Bolsonaro
Para verifica

Avulso do PL 1019/2026 [2 de 7]



proteção social e de saúde.

Art. 3º O funcionamento das UPAMs deverá observar os seguintes princípios:

I – Atendimento humanizado e acolhedor, com respeito à dignidade da mulher;

II – Abordagem integral da saúde feminina;

III – Prioridade na prevenção e diagnóstico precoce de doenças que acometem mulheres;

IV – Garantia de privacidade, segurança e sigilo no atendimento;

V – Atuação integrada com os demais serviços do Sistema Único de Saúde – SUS;

VI – Promoção da autonomia, informação e cuidado continuado à saúde da mulher.

Art. 4º Compete à União, por meio do Ministério da Saúde:

I - Estabelecer diretrizes nacionais para implantação e funcionamento das UPAMs;

II - Promover a articulação entre União, estados, Distrito Federal e municípios para expansão da rede de atendimento;

III - Apoiar tecnicamente e financeiramente a implementação das unidades;

IV - Fomentar a capacitação de profissionais para atendimento especializado à saúde da mulher;

V - Desenvolver protocolos clínicos e diretrizes assistenciais específicas para o funcionamento das UPAMs.

Art. 5º A implantação das Unidades de Pronto Atendimento à Mulher poderá ocorrer:

I - Mediante criação de unidades próprias;



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Bolsonaro
Para verificação

Avulso do PL 1019/2026 [3 de 7]



II - Mediante adaptação ou ampliação de unidades já existentes da rede pública de saúde;

III - Por meio de cooperação federativa entre União, estados, Distrito Federal e municípios.

Art. 6º As UPAMs deverão atuar de forma integrada com:

I - A rede de atenção básica do Sistema Único de Saúde;

II - Hospitais públicos e maternidades;

III - Serviços de diagnóstico e exames especializados;

IV - Programas de prevenção e promoção da saúde da mulher.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A saúde da mulher exige do Estado não apenas políticas públicas formais, mas sensibilidade institucional para compreender a realidade concreta vivida por milhões de brasileiras.

No cotidiano do país, a mulher ocupa uma posição central na organização da vida familiar e social. É ela quem, em grande parte das famílias brasileiras, acumula múltiplas responsabilidades: trabalha fora, cuida da casa, acompanha a educação dos filhos, presta assistência a familiares e ainda precisa encontrar tempo para cuidar da própria saúde.

Essa realidade é ainda mais dura para milhões de mulheres que enfrentam a chamada dupla ou tripla jornada, muitas vezes sem qualquer apoio efetivo de seus companheiros ou da rede familiar. Em inúmeras situações, a mulher é provedora do lar, cuidadora principal da família e responsável pela manutenção da rotina doméstica, o que torna ainda mais difícil reservar tempo para consultas, exames preventivos e acompanhamento médico adequado.

Apesar da centralidade da mulher na estrutura familiar e social, o sistema público de saúde brasileiro ainda não oferece, de forma estruturada e acessível, espaços especializados que concentrem atendimento voltado às



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Bolsonaro
Para verificação

Avulso do PL 1019/2026 [4 de 7]



necessidades específicas da saúde feminina.

Nos últimos anos, muitas mulheres passaram a enfrentar maiores dificuldades de acesso a consultas especializadas, exames preventivos e acompanhamento médico regular, o que compromete diretamente a capacidade de diagnóstico precoce de doenças graves, como o câncer de mama e o câncer do colo do útero, entre outras enfermidades que atingem com maior incidência a população feminina.

A ausência de estruturas especializadas obriga mulheres a percorrer diferentes unidades de saúde, enfrentar filas prolongadas e lidar com a fragmentação do atendimento, situação que frequentemente leva ao adiamento de consultas e exames essenciais.

Essa realidade demonstra que é preciso que o Estado brasileiro passe a olhar para a mulher com olhos de cuidado, responsabilidade e prioridade, estruturando políticas públicas que reconheçam sua importância social e assegurem condições efetivas para a preservação de sua saúde.

É nesse contexto que se propõe a criação das Unidades de Pronto Atendimento à Mulher – UPAM.

As UPAMs serão unidades públicas especializadas destinadas a concentrar, em um único espaço, serviços essenciais de atenção à saúde feminina, incluindo atendimento ginecológico, exames preventivos, mamografia, além de acolhimento humanizado.

A proposta busca assegurar que a mulher encontre no sistema público uma porta de entrada dedicada às suas necessidades, com atendimento especializado, respeitoso e eficiente.

Mais do que uma estrutura de atendimento médico, as UPAMs representam um reconhecimento institucional do papel fundamental que a mulher desempenha na sociedade brasileira.

Cuidar da saúde da mulher é, em última análise, cuidar da saúde da família e da própria sociedade, pois quando a mulher adoece, toda a estrutura familiar é impactada.

A criação dessa política pública também reforça a importância da prevenção eficaz das doenças, permitindo diagnóstico precoce, acompanhamento contínuo e redução de agravamentos que poderiam ser evitados com assistência adequada.



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Bolsonaro

Para verificação

Avulso do PL 1019/2026 [5 de 7]



Importa ressaltar que o presente projeto não interfere na autonomia administrativa dos entes federativos, limitando-se a instituir diretrizes nacionais no âmbito do Sistema Único de Saúde, nos termos da competência legislativa concorrente prevista no art. 24, inciso XII, da Constituição Federal, bem como das atribuições da União para coordenação das políticas nacionais de saúde estabelecidas nos arts. 196 a 198 da Constituição da República.

Dessa forma, a instituição da Política Nacional das Unidades de Pronto Atendimento à Mulher – UPAM representa um passo importante para a construção de um sistema de saúde mais sensível às necessidades reais das mulheres brasileiras. Trata-se de reconhecer que a mulher precisa ser cuidada pelo Estado com atenção, respeito e prioridade.

Por essas razões, submeto a presente proposição à apreciação dos nobres Parlamentares, certo de que sua aprovação representará um avanço concreto na promoção da saúde e da dignidade das mulheres brasileiras

Sala das Sessões,

Senador **FLÁVIO BOLSONARO**



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Bolsonaro
Para verifica

Avulso do PL 1019/2026 [6 de 7]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- art24_cpt_inc12

Avulso do PL 1019/2026 [7 de 7]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 1025, DE 2026

Institui a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher.

AUTORIA: Senador Paulo Paim (PT/RS)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 1025/2026 [1 de 7]





SF/26479.05048-08

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

PROJETO DE LEI Nº , DE 2026

Institui a Política Nacional de Enfrentamento à
Violência contra a Mulher.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei institui a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, destinada a garantir o direito à vida com dignidade a mulheres, em toda a sua diversidade, bem como a integrar, fortalecer e ampliar os serviços públicos existentes voltados às mulheres em situação de violência.

Art. 2º A Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher reger-se-á pelos seguintes princípios:

I – dignidade da pessoa humana;

II – proteção integral;

III – respeito à diversidade;

IV – equidade;

V – autonomia das mulheres;

VI – universalidade das políticas;

VII – justiça social;

VIII – não discriminação;



Assinado eletronicamente, por Sen. Paulo Paim - Praça dos Três Poderes – Anexo I – 22º Andar – SI 2 – 70165-900 – Brasília – DF
Telefone: +55 (61) 3303 5322 Fax: +55 (61) 3303 5325 Site: www.senadopaum.com.br
Para verificação: Avulso do PL 1025/2026, [2 de 7]





SF/26479.05048-08

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

IX – não revitimização;

X – transparência dos atos públicos; e

XI – participação e controle social.

Art. 3º São diretrizes da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher:

I – integração dos serviços oferecidos às mulheres em situação de violência;

II – promoção de condições que viabilizem o acesso das mulheres em situação de violência aos serviços da rede especializada de atendimento quando tais serviços não se encontrem integrados;

III – territorialização dos atendimentos disponibilizados às mulheres em situação de violência;

IV – transversalidade de gênero, raça e etnia nas políticas públicas;

V – corresponsabilidade entre os entes federativos;

VI – fomento à autonomia das mulheres e à garantia da igualdade de direitos;

VII – atendimento humanizado e integral às mulheres em situação de violência;

VIII – fomento à capacitação continuada de profissionais para o enfrentamento à violência contra as mulheres;

IX – garantia e promoção de direitos das mulheres em situação de violência, incluídos os direitos à justiça, à verdade e à memória; e



Assinado eletronicamente, por Sen. Paulo Paim - Praça dos Três Poderes - Anexo I - 22º Andar - SI 2 - 70165-900 - Brasília - DF
Telefone: +55 (61) 3303 5222 Fax: +55 (61) 3303 5225 Site: www.senadopaيم.com.br Avulso do PL 1025/2026, [3 de 7]



**SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador PAULO PAIM

X – garantia de acesso ao acompanhamento psicossocial especializado às mulheres em situação de violência.

Art. 4º A Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher tem como objetivos:

I – fortalecer as redes de enfrentamento à violência contra a mulher para que sejam suficientes nos territórios, além de eficientes e eficazes em todas as suas ações;

II – promover ações integrais e intersetoriais de prevenção e enfrentamento a todas as formas de violência contra mulheres praticadas em quaisquer meios;

III – promover ações de informação e capacitação para prevenção a todas as formas de discriminação, misoginia e violência contra mulheres;

IV – fomentar o enfrentamento ao machismo estrutural;

V – fortalecer o uso de instrumentos técnicos de identificação de risco e o compartilhamento de informações e dados que permitam o enfrentamento à violência contra as mulheres;

VI – efetivar o cumprimento célere das medidas protetivas de urgência;

VII – promover a responsabilização de pessoas autoras de violência contra mulheres, de forma célere e efetiva, adotando medidas que coíbam a reincidência; e

VIII – assegurar condições institucionais e financeiras para a execução contínua e integrada das ações de prevenção, proteção, atendimento e garantia de direitos às mulheres em situação de violência.

Art. 5º A Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher será executada, principalmente, por meio das seguintes ações:



Assinado eletronicamente, por Sen. Paulo Paim - Praça dos Três Poderes – Anexo I – 22º Andar – SI 2 – 70165-900 – Brasília – DF
Telefone: +55 (61) 3303 5322 Fax: +55 (61) 3303 5325 Site: www.senadopaum.com.br Avulso do PL 1025/2026, [4 de 7]
Para verificação





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

I – implementação de unidades da Casa da Mulher Brasileira, que consistem em espaços públicos onde se concentrarão os principais serviços especializados e multidisciplinares de atendimento às mulheres em situação de violência;

II – organização, integração e humanização do atendimento às mulheres em situação de violência, sob a perspectiva da não revitimização;

III – implementação de unidades móveis para atendimento e orientação das mulheres em situação de violência, em locais sem oferta de serviços especializados ou de difícil acesso;

IV – ampliação e fortalecimento de medidas de prevenção e enfrentamento ao feminicídio; e

V – promoção de medidas educativas e campanhas continuadas de conscientização ao enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O feminicídio e outras formas de violência contra as mulheres constituem grave problema público que ainda está longe de ser superado no Brasil. Infelizmente, faz parte do nosso cotidiano contabilizar vítimas dessa violência extrema. Dados do Ministério da Justiça e Segurança Pública indicam uma média de quatro vítimas de feminicídio por dia, e essa tendência tem se mantido nos últimos anos, apesar dos esforços deste Parlamento e dos demais Poderes para que o feminicídio deixe de ceifar tantas vidas.

Para enfrentar esse cenário, apresentamos esta proposição, inspirada no conteúdo do Pacto Nacional Brasil contra o Feminicídio, do Decreto nº 11.431, de 8 de março de 2023, que institui o Programa Mulher Viver sem Violência, bem como da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres,



Assinado eletronicamente, por Sen. Paulo Paim - Praça dos Três Poderes - Anexo I - 22º Andar - SI 2 - 70165-900 - Brasília - DF
Telefone: +55 (61) 3303 5222 Fax: +55 (61) 3303 5225 Site: www.senadopaum.com.br Avulso do PL 1025/2026, [5 de 7]
Para verificação



**SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador PAULO PAIM

estruturada a partir do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM), elaborado com base na I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, realizada em 2004 pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres e pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher. Foram igualmente incorporadas propostas destinadas a enfrentar desafios e lacunas identificados no âmbito da avaliação da política pública do Plano de Ação do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios, realizada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) no exercício de 2025.

Ocorre que a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, adotada na prática administrativa, encontra-se predominantemente estabelecida no âmbito de normas infralegais e orientações técnicas, o que pode fragilizar sua continuidade, uniformidade e prioridade ao longo do tempo.

Assim, o objetivo desta iniciativa é positivar em lei uma política pública tão importante, conferindo-lhe maior estabilidade jurídica, legitimidade democrática e força normativa para orientar a atuação do poder público em âmbito nacional, respeitadas a repartição constitucional de competências e a autonomia federativa. Desse modo, a positivação contribuirá para reduzir descon continuidades decorrentes de mudanças políticas, dará maior previsibilidade ao planejamento e à coordenação intersetorial, fortalecerá a rede de proteção e aprimorará o controle social e a transparência, favorecendo respostas mais integradas e efetivas às mulheres em situação de violência.

Diante do exposto e considerando a urgência nacional do enfrentamento ao feminicídio e à violência de gênero, conto com apoio dos Pares para discutir, aprimorar e aprovar esta matéria.

Sala das Sessões,

Senador PAULO PAIM



Assinado eletronicamente, por Sen. Paulo Paim - Praça dos Três Poderes - Anexo I - 22º Andar - SI 2 - 70165-900 - Brasília - DF
Telefone: +55 (61) 3303 5322 Fax: +55 (61) 3303 5325 Site: www.senadopaum.com.br Avulso do PL 1025/2026, [6 de 7]
Para verificação



LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto nº 11.431 de 08/03/2023 - DEC-11431-2023-03-08 - 11431/23
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto:2023;11431>

Avulso do PL 1025/2026 [7 de 7]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 1034, DE 2026

Altera a Lei nº 9.493, de 10 de setembro de 1997, para estender aos Municípios a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI na aquisição de equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos.

AUTORIA: Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 1034/2026 [1 de 4]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Marcos do Val

SF/26797.04012-49

PROJETO DE LEI Nº , DE 2026

Altera a Lei nº 9.493, de 10 de setembro de 1997, para estender aos Municípios a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI na aquisição de equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O *caput* do art. 12 da Lei nº 9.493, de 10 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 12.** Ficam isentos do IPI, quando adquiridos pelos órgãos de segurança pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

As Guardas Municipais (GMs) são essenciais na segurança pública brasileira, atuando na prevenção da criminalidade, na proteção de bens e na mediação de conflitos locais. Regidas pela Lei Federal nº 13.022, de 2014, promovem o policiamento comunitário e integrado, fortalecendo a cidadania, a patrulha escolar e a proteção de grupos vulneráveis, como na Patrulha Maria da Penha.

Mais do que nunca, é patente a necessidade de união de esforços para o combate à criminalidade organizada e violenta, não se justificando a atuação separada e estanque de cada uma das Polícias Federal, Civis e Militares e das Guardas Municipais.



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos do Val
Para verificação

SENADO FEDERAL – Gabinete do Senador Marcos do Val
Anexo I, 18º Andar

Avulso do PL 1034/2026 [2 de 4]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Marcos do Val**

Essa nova perspectiva de atuação na área de segurança pública, fez com que o Plenário do Supremo Tribunal Federal, no julgamento do RE 846.854/SP, reconhecesse que as GMs executam atividade de segurança pública (art. 144, § 8º, da CF), essencial ao atendimento de necessidades inadiáveis da comunidade (art. 9º, § 1º, da CF).

O reconhecimento dessa posição institucional das Guardas Municipais possibilitou ao Congresso Nacional editar a Lei nº 13.675, de 2018, na qual as Guardas Municipais são colocadas como integrantes operacionais do Sistema Único de Segurança Pública (art. 9º, § 1º, inciso VII).

Com isso em vista, não mais se sustenta a previsão do art. 12 Lei nº 9.493, de 1997, segundo a qual as aquisições de aparelhos transmissores e receptores de radiotelefonia e radiotelegrafia, de veículos para patrulhamento policial e de armas e munições somente sejam isentas de IPI quando adquiridas pela União, pelos Estados e pelo Distrito Federal. Tal dispositivo fora previsto num cenário em que as guardas municipais não eram reconhecidas como órgãos de segurança pública.

Assim, diante da evolução jurisprudencial e legislativa, tal previsão revela-se obsoleta, razão pela qual apresentamos o presente projeto de lei com vistas a garantir que os Municípios que tiverem constituído esses órgãos de segurança pública nos termos do § 7º do art. 144 da CF também gozem do mesmo benefício fiscal já assegurado aos demais entes federados.

A extensão desse benefício aos Municípios implicará redução significativa do custo de aquisição de viaturas e demais equipamentos indispensáveis ao cumprimento de seu mister, o que resultará em um serviço público mais eficiente e que atenda as expectativas da sociedade.

Certo da relevância da matéria, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões,

Senador MARCOS DO VAL



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos do Val
Para verifica

SENADO FEDERAL – Gabinete do Senador Marcos do Val
Anexo I, 18º Andar

Avulso do PL 1034/2026 [3 de 4]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.493, de 10 de Setembro de 1997 - LEI-9493-1997-09-10 - 9493/97
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1997;9493>
 - art12
 - art12_cpt
- Lei nº 13.022, de 8 de Agosto de 2014 - Estatuto Geral das Guardas Municipais - 13022/14
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2014;13022>
- Lei nº 13.675, de 11 de Junho de 2018 - LEI-13675-2018-06-11 - 13675/18
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2018;13675>



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 157, DE 2026

Requer informações ao Senhor Fernando Haddad, Ministro de Estado da Fazenda, sobre a queda do Brasil no ranking das maiores economias do mundo em 2025.

AUTORIA: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 157/2026 [1 de 7]





SENADO FEDERAL

SF/26585.20580-01 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, Fernando Haddad, informações acerca da queda do Brasil no ranking das maiores economias do mundo em 2025.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, Fernando Haddad, informações acerca da queda do Brasil no ranking das maiores economias do mundo em 2025.

Nesses termos, requisita-se:

1. Quais fatores econômicos, fiscais, cambiais e estruturais foram identificados pelo Ministério da Fazenda como determinantes para que o Brasil tenha encerrado o ano de 2025 na 11ª posição entre as maiores economias do mundo, conforme estimativas internacionais amplamente divulgadas pela imprensa e por organismos multilaterais?
2. Qual a avaliação técnica do Ministério acerca do impacto da desvalorização cambial, do desempenho da produtividade nacional, do ambiente regulatório e da dinâmica de investimentos produtivos sobre a perda relativa de posição da economia brasileira no ranking global do PIB?



3. O Governo Federal reconhece a existência de perda de dinamismo econômico e competitividade internacional do Brasil, especialmente quando comparado a economias emergentes que vêm registrando crescimento mais acelerado? Em caso positivo, quais fatores estruturais explicam esse cenário?

4. Quais medidas concretas de política econômica estão sendo adotadas ou planejadas para reverter a perda de posição relativa da economia brasileira, especialmente no que se refere a:

- a) aumento da produtividade da economia;
- b) estímulo ao investimento privado nacional;
- c) atração de investimento estrangeiro direto;
- d) fortalecimento da indústria nacional e agregação de valor à produção brasileira;
- e) melhoria do ambiente de negócios e segurança jurídica.

5. Existe planejamento estratégico ou meta oficial do Governo Federal para que o Brasil retorne ao grupo das 10 maiores economias do mundo?

Em caso afirmativo, informar:

- a) horizonte temporal estimado;
- b) projeções de crescimento do PIB;
- c) indicadores macroeconômicos considerados.

6. Qual a avaliação do Ministério acerca dos possíveis impactos da posição atual do Brasil no ranking econômico global sobre:

- a) a credibilidade econômica internacional do país;
- b) a capacidade de atração de investimentos produtivos;
- c) a inserção do Brasil nas cadeias globais de valor;



d) a influência econômica brasileira em fóruns e organismos multilaterais.

7. Quais indicadores de produtividade, investimento e crescimento potencial são utilizados atualmente pelo Ministério da Fazenda para monitorar a posição relativa da economia brasileira no cenário internacional, e quais metas ou projeções o Governo Federal estabelece para melhorar tais indicadores nos próximos anos?

JUSTIFICAÇÃO

Estimativas recentes indicam que o Brasil encerrou o ano de 2025 como a 11ª maior economia do mundo, posição inferior à anteriormente ocupada no ranking global do Produto Interno Bruto (PIB). A informação foi amplamente repercutida pela imprensa nacional, entre elas a CNN Brasil, com base em projeções de organismos multilaterais como o Fundo Monetário Internacional.

Embora o Brasil permaneça entre as maiores economias globais, a perda de posição relativa no ranking econômico mundial suscita questionamentos relevantes acerca do ritmo de crescimento da economia brasileira, da capacidade de expansão do investimento produtivo e da competitividade do país no cenário internacional.

Historicamente, o Brasil já figurou em posições significativamente mais elevadas entre as maiores economias do planeta. Em diferentes momentos das últimas décadas, o país chegou a ocupar o grupo das seis maiores economias do mundo, reflexo do dinamismo econômico associado ao crescimento do mercado interno, ao fortalecimento de setores estratégicos e à expansão do comércio internacional.

Mais recentemente, mesmo diante de um cenário global extremamente adverso — marcado pelos impactos econômicos da pandemia de COVID-19, pelas rupturas nas cadeias internacionais de suprimento e pelas tensões



geopolíticas decorrentes do conflito iniciado entre Rússia e Ucrânia em 2022 — o Brasil conseguiu preservar posição relativamente mais favorável no ranking econômico mundial.

Durante aquele período de elevada instabilidade internacional, diversos países experimentaram retrações econômicas significativas. Ainda assim, o Brasil conseguiu manter resiliência econômica, resultado associado a fatores como o funcionamento das instituições macroeconômicas nacionais, a atuação da equipe econômica e o desempenho de setores produtivos estratégicos da economia.

Entre esses setores, destaca-se de forma inequívoca o agronegócio brasileiro, cuja relevância para a economia nacional tem sido amplamente reconhecida por instituições de pesquisa e organismos econômicos. Estudos do Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada e da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil indicam que o agronegócio responde por aproximadamente um quarto do Produto Interno Bruto nacional, além de representar parcela significativa das exportações brasileiras.

Dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e pelo Ministério da Agricultura e Pecuária demonstram que o setor agropecuário tem desempenhado papel fundamental na sustentação da atividade econômica nacional, contribuindo de maneira decisiva para o equilíbrio das contas externas, a geração de divisas e a estabilidade da balança comercial.

Em diversos momentos recentes, o agronegócio tem funcionado como verdadeiro pilar de sustentação da economia brasileira, garantindo resultados positivos mesmo em cenários internacionais adversos e contribuindo para evitar deteriorações mais severas do desempenho econômico nacional.

Nesse contexto, a recente alteração da posição do Brasil no ranking das maiores economias do mundo exige análise cuidadosa e transparente por parte das autoridades responsáveis pela condução da política econômica. Mais do que um dado estatístico, a posição relativa de um país nesse ranking



constitui importante indicador da capacidade de crescimento econômico, da competitividade internacional e da inserção do país nas cadeias globais de valor.

A posição ocupada por uma economia no cenário global influencia diretamente a percepção internacional sobre o ambiente de negócios, a confiança dos investidores, o fluxo de investimentos estrangeiros produtivos e o grau de protagonismo econômico de um país nos fóruns multilaterais.

Diante disso, torna-se fundamental compreender quais fatores estruturais e conjunturais contribuíram para que o Brasil registrasse a referida alteração de posição no ranking econômico global, bem como quais estratégias estão sendo efetivamente adotadas pelo Governo Federal para fortalecer o crescimento econômico, ampliar a produtividade nacional, estimular investimentos e recuperar o protagonismo da economia brasileira no cenário internacional.

A transparência dessas informações é indispensável para o adequado exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo, permitindo ao Congresso Nacional acompanhar de forma criteriosa os rumos da política econômica nacional e seus impactos sobre o desenvolvimento do país.

A sociedade brasileira tem legítimo interesse em compreender se a recente perda de posição no ranking das maiores economias do mundo decorre de fatores meramente conjunturais da economia global ou se reflete dificuldades estruturais na condução da política econômica nacional. O esclarecimento dessas questões é essencial para que o Congresso Nacional e a sociedade possam avaliar, com transparência e responsabilidade, os rumos do desenvolvimento econômico do país.



Diante da relevância estratégica do tema para o futuro econômico do Brasil, apresenta-se o presente requerimento de informações.

Sala das Sessões, 5 de março de 2026.

Senadora Damares Alves

Avulso do RQS 157/2026 [7 de 7]



Requerimento nº 157, de 2026, da Senadora Damares Alves, solicitando informações ao Senhor Fernando Haddad, Ministro de Estado da Fazenda, sobre a queda do Brasil no ranking das maiores economias do mundo em 2025.

O requerimento vai à Comissão Diretora, para decisão.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 158, DE 2026

Requer informações à Senhora Macaé Maria Evaristo dos Santos, Ministra de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania, sobre a atuação institucional do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), especialmente sobre a emissão da Nota Pública nº 05/2026, que trata de conflito internacional entre Estados estrangeiros.

AUTORIA: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 158/2026 [1 de 8]





SENADO FEDERAL

SF/26529.45660-31 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pela Senhora Ministra de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania, Macaé Evaristo, informações relativas à atuação institucional do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), especialmente sobre a emissão da Nota Pública nº 05/2026, que trata de conflito internacional entre Estados estrangeiros.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pela Senhora Ministra de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania, Macaé Evaristo, informações relativas à atuação institucional do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), especialmente sobre a emissão da Nota Pública nº 05/2026, que trata de conflito internacional entre Estados estrangeiros.

Nesses termos, requisita-se:

I. SOBRE A NOTA PÚBLICA Nº 05/2026 (MANIFESTAÇÃO SOBRE CONFLITO INTERNACIONAL)

1. Encaminhar cópia integral do processo administrativo que instruiu e culminou na publicação da Nota Pública nº 05/2026, incluindo: (i) pedido/solicitação inicial; (ii) parecer(es) técnico(s) e jurídico(s) (se existentes); (iii)



minuta(s) e versões; (iv) despacho(s) de encaminhamento; (v) decisão final e autoridade responsável.

2. Informar qual dispositivo legal/regimental (Lei nº 8.242/1991, ECA, regimento interno do Conselho ou ato ministerial) embasou a conclusão de que seria matéria afeta à competência do CONANDA deliberar e se manifestar sobre tema de política externa e conflito militar internacional.

3. Esclarecer se a Nota foi: (a) deliberada em plenário; (b) aprovada por grupo de trabalho/comissão; (c) ato ad referendum; ou (d) ato unipessoal da Presidência. Em qualquer hipótese, encaminhar: data, pauta, quórum, lista de presentes, registro nominal de votos e ata correspondente.

4. Informar se houve consulta formal ao Ministério das Relações Exteriores (MRE) ou a outro órgão competente em matéria de política externa; se sim, encaminhar os documentos.

5. Informar se houve avaliação de risco institucional (inclusive reputacional) sobre o impacto da Nota na imagem do Conselho e do MDHC e eventual percepção de captura por pauta ideológica; se sim, encaminhar relatório/nota técnica.

II. GOVERNANÇA, CRITÉRIOS DE PAUTA E USO DE TEMPO/ESTRUTURA PÚBLICA

1. Informar quais são os critérios objetivos utilizados pelo CONANDA para: (a) inclusão de temas em pauta; (b) emissão de notas públicas; (c) priorização de agendas; e (d) definição do que constitui “matéria pertinente” à política nacional de promoção e defesa de direitos de crianças e adolescentes.

2. Encaminhar listagem de todas as notas públicas, moções e resoluções emitidas pelo CONANDA em 2025 e 2026 (até a data da resposta), com tema, data, fundamento e link/SEI correspondente.



3. Informar estimativa de custos administrativos relacionados à elaboração, tramitação e publicação de notas públicas (horas de trabalho, apoio administrativo, comunicação institucional), especialmente no caso da Nota nº 05/2026.

4. Informar se existe norma interna (do MDHC ou do próprio Conselho) disciplinando limites para manifestações institucionais sobre temas estranhos à política pública nacional de infância, e, em caso positivo, encaminhar cópia.

III. PRIORIDADES URGENTES: VIOLÊNCIA, EXPLORAÇÃO, DESAPARECIMENTOS E OUTRAS VIOLAÇÕES GRAVES

1. Considerando que o próprio MDHC registra volume expressivo de denúncias no Disque 100, informar:

a) quais foram as medidas concretas deliberadas/induzidas pelo CONANDA (resoluções, recomendações, diretrizes, articulação federativa) para enfrentamento das violações contra crianças e adolescentes nesse período;

b) quais indicadores e metas foram pactuados (se houver), com resultados mensuráveis.

2. Considerando o cenário alarmante de desaparecimentos no país — com registro de mais de 80 mil desaparecimentos por ano, sendo que mais de 30% dessas ocorrências envolvem crianças e adolescentes, informar:

a) quais deliberações do CONANDA foram adotadas especificamente para a prevenção, investigação e localização de crianças e adolescentes desaparecidos;

b) se o tema foi pautado em plenário em 2025/2026; em caso positivo, encaminhar atas e deliberações; em caso negativo, justificar.



3. Informar quais providências o CONANDA adotou — ou induziu junto a estados e municípios — para contextos reiteradamente noticiados e debatidos nacionalmente, com menções a ocorrências em Marajó (PA), Maranhão e Rio de Janeiro, inclusive em debates institucionais no Senado Federal.

4. Sobre notícias recentes envolvendo decisão judicial amplamente repercutida sobre absolvição em caso de estupro de vulnerável no âmbito do TJMG (referido em notícias como “TJMJ”), informar se o tema foi objeto de análise/nota/recomendação do CONANDA, e, se não, justificar a ausência de posicionamento institucional em tema diretamente ligado à proteção integral.

5. Considerando notícias sobre a divulgação, nos Estados Unidos, de grande volume de documentos relacionados ao caso Jeffrey Epstein e a informação de que há menções ao Brasil em materiais em análise, esclarecer se o CONANDA instaurou, recomendou ou articulou alguma providência preventiva ou de monitoramento com órgãos competentes (rede de proteção, cooperação internacional, combate ao tráfico de pessoas e exploração sexual), e quais medidas foram adotadas (se houver).

6. Considerando o caso amplamente divulgado pela imprensa referente ao estupro coletivo de uma adolescente de 17 anos ocorrido em 31 de janeiro de 2026 no bairro de Copacabana, Rio de Janeiro, em que, segundo as investigações policiais, a vítima teria sido atraída ao apartamento por um colega de escola e posteriormente submetida a violência sexual por quatro jovens adultos e um adolescente, com relatos de agressões físicas e múltiplas lesões constatadas em exame pericial, e considerando ainda as informações de que alguns dos suspeitos possuíam vínculos com instituições públicas de ensino e que o caso passou a ser investigado também à luz de possíveis ocorrências anteriores envolvendo parte dos investigados, informar:

a) se o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) deliberou, analisou ou discutiu institucionalmente o referido caso ou



outros episódios recentes de violência sexual coletiva envolvendo adolescentes no país;

b) se foram emitidas recomendações, notas técnicas, resoluções ou orientações voltadas ao fortalecimento da rede de proteção, especialmente no que se refere à prevenção de violência sexual entre adolescentes, à atuação de instituições educacionais e ao acompanhamento psicossocial das vítimas;

c) caso o tema não tenha sido objeto de deliberação do Conselho, quais razões justificam a ausência de manifestação institucional diante de episódio de elevada gravidade e ampla repercussão nacional, diretamente relacionado à proteção dos direitos da criança e do adolescente.

IV. RESPONSABILIZAÇÃO, CORREÇÃO DE RUMO E CONTROLE DE FINALIDADE

1. Informar se o MDHC realizou avaliação interna de conformidade quanto à aderência da Nota nº 05/2026 à finalidade legal do CONANDA (Lei nº 8.242/1991) e aos princípios do art. 37 da Constituição (legalidade, impessoalidade, finalidade e eficiência). Em caso positivo, encaminhar o documento; em caso negativo, justificar.

2. Informar se o MDHC pretende adotar medidas de governança para assegurar que o tempo institucional do Conselho seja prioritariamente dedicado a agendas diretamente relacionadas ao mandato legal de proteção integral, incluindo eventual revisão de protocolos para emissão de notas públicas.

JUSTIFICAÇÃO

O CONANDA é órgão estratégico do Estado brasileiro na formulação e no controle social da política nacional de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, instituído pela Lei nº 8.242/1991. Justamente por essa



relevância institucional, espera-se que o Conselho concentre sua atuação naquilo que verdadeiramente importa: a proteção concreta das crianças brasileiras.

Entretanto, causou profunda perplexidade a divulgação da Nota Pública nº 05/2026, por meio da qual o CONANDA decidiu emitir posicionamento institucional sobre um conflito militar envolvendo países estrangeiros.

Embora o texto busque vincular a pauta a efeitos humanitários sobre crianças e adolescentes, o objeto central da manifestação é nitidamente geopolítico, alheio à execução e à governança da política pública nacional de infância — e, portanto, suscita dúvida legítima quanto a competência, finalidade pública e priorização institucional do Conselho.

A inquietação se torna ainda mais grave quando confrontada com a realidade cotidiana de violações concretas, massivas e urgentes contra crianças e adolescentes no Brasil. O próprio MDHC informa que o Disque 100 registrou 657,2 mil denúncias em 2024 e 617.837 denúncias até dezembro de 2025, com milhões de violações associadas. Em paralelo, a crise de desaparecimentos é alarmante: em 2025, o país registrou 84.760 desaparecimentos, sendo 23.919 de crianças e adolescentes, com crescimento superior à média geral. Ademais, o tema do desaparecimento de crianças tem sido objeto de debate institucional no Senado Federal, com referências a ocorrências em diferentes territórios, inclusive Marajó (PA), Maranhão e Rio de Janeiro, exigindo respostas coordenadas do Estado e de seus órgãos de governança.

Também gerou ampla repercussão notícia sobre atuação do Tribunal de Justiça de Minas Gerais em caso de estupro de vulnerável, a ponto de haver procedimento de apuração no CNJ noticiado pela imprensa, evidenciando sensibilidade institucional máxima para o sistema de proteção e justiça. Soma-se a isso a necessidade de vigilância permanente contra redes de exploração sexual e tráfico de pessoas, tema que voltou à agenda internacional com a divulgação de



documentos relacionados ao caso Jeffrey Epstein e menções ao Brasil sob análise institucional, com alerta público para cautela e apuração séria.

Diante desse cenário, impõe-se questionar — com objetividade e rigor jurídico — por que e com que base um conselho nacional com missão tão sensível mobiliza sua estrutura para uma pauta de natureza predominantemente ideológica/geopolítica, enquanto o país enfrenta violações sistemáticas e recorrentes de direitos de crianças e adolescentes, com números e casos de elevada gravidade e repercussão.

O presente requerimento busca assegurar transparência, legalidade e prioridade institucional, garantindo que os órgãos do Estado brasileiro estejam plenamente comprometidos com sua missão fundamental: proteger NOSSAS crianças.

Sala das Sessões, 5 de março de 2026.

Senadora Damares Alves



Requerimento nº 158, de 2026, da Senadora Damares Alves, solicitando informações à Senhora Macaé Maria Evaristo dos Santos, Ministra de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania, sobre a atuação institucional do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), especialmente sobre a emissão da Nota Pública nº 05/2026, que trata de conflito internacional entre Estados estrangeiros.

O requerimento vai à Comissão Diretora, para decisão.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 159, DE 2026

Requer a realização de Sessão de Debates Temáticos destinada a discutir o Estatuto dos Cães e Gatos (PL 6191/2025).

AUTORIA: Senador Paulo Paim (PT/RS), Senadora Ana Paula Lobato (PSB/MA), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senadora Dra. Eudócia (PL/AL), Senadora Eliziane Gama (PSD/MA), Senadora Ivete da Silveira (MDB/SC), Senadora Jussara Lima (PSD/PI), Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP), Senadora Margareth Buzetti (PP/MT), Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO), Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS/MS), Senadora Teresa Leitão (PT/PE), Senador Beto Faro (PT/PA), Senador Cleitinho (REPUBLICANOS/MG), Senador Confúcio Moura (MDB/RO), Senador Eduardo Braga (MDB/AM), Senador Fabiano Contarato (PT/ES), Senador Flávio Arns (PSB/PR), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Izalci Lucas (PL/DF), Senador Jader Barbalho (MDB/PA), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Randolfe Rodrigues (PT/AP), Senador Styvenson Valentim (PSDB/RN), Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB), Senador Wellington Fagundes (PL/MT), Senador Weverton (PDT/MA)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Paulo Paim

SF/26605.99647-99 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do inciso IV e § 7º do art. 154 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão de Debates Temáticos, a ser realizada em data oportuna, a fim de debater o Estatuto dos Cães e Gatos (PL 6191/2025).

Proponho para a sessão a presença dos seguintes convidados:

- a Senhora Vanessa Negrini, Diretora do Departamento de Proteção, Defesa e Direitos Animais do Ministério do Meio Ambiente;
- representante do Ministério Público Federal;
- o Exmo. Sr. Deputado Estadual Leonel Radde;
- a Senhora Ana Elisa Almeida, Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária;
- a Senhora Carine Zanotto Vieira, Presidente da Arcanimal;
- o Senhor Rogério Ramme, Advogado da Conedan;
- o Senhor Fernanda Juliana de Souza, Presidente da Soama;
- o Senhor Cristiano Ferreira Moraes, Representante ONG Eu Faço pelos Animais.

JUSTIFICAÇÃO

A realização de Sessão de Debates Temáticos no âmbito do Senado Federal, destinada a discutir o Estatuto dos Cães e Gatos, objeto do Projeto de Lei



nº 6.191, de 2025, é matéria de inegável relevância social, sanitária, ambiental e jurídica.

A crescente presença de cães e gatos nos lares brasileiros e nos logradouros evidencia a necessidade de consolidação e aprimoramento do arcabouço normativo voltado à proteção, ao bem-estar e à tutela responsável desses animais.

O fortalecimento de políticas públicas relacionadas à guarda responsável, à prevenção de maus-tratos e à promoção do conceito de Saúde Única (*One Health*) demanda debate amplo, técnico e plural, com a participação de diversos segmentos da sociedade.

O Estatuto dos Cães e Gatos propõe diretrizes que impactam diretamente tutores, profissionais da medicina veterinária, gestores públicos, organizações da sociedade civil, setor produtivo e demais atores envolvidos na causa animal.

Nesse contexto, mostra-se imprescindível a realização de sessão específica que possibilite a oitiva de especialistas, representantes do poder público, conselhos profissionais e entidades protetoras, assegurando transparência, participação social e qualificação do processo legislativo.

A Sessão de Debates Temáticos constitui instrumento regimental adequado para o aprofundamento de temas de alta complexidade e repercussão nacional, permitindo o amadurecimento das discussões e o aprimoramento do texto legislativo, de modo a garantir segurança jurídica, viabilidade de implementação e efetividade das medidas propostas.

Diante da relevância e da abrangência do tema tratado no PL 6191/2025, justifica-se plenamente a realização do presente debate temático, como medida que fortalece o diálogo institucional e contribui para a construção de uma



legislação moderna, equilibrada e alinhada às melhores práticas de proteção e bem-estar animal.

Sala das Sessões, de de .

Senador Paulo Paim
(PT - RS)

SF/26605.99647-99 (LexEdit)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 160, DE 2026

Requer voto de aplauso ao Sr. Gilmar Pereira de Andrade, terceiro tesoureiro da CONFRADEMS, em reconhecimento à sua criação e à relevante contribuição para o fortalecimento da união, da organização e do desenvolvimento espiritual das igrejas evangélicas no Estado de Mato Grosso do Sul.

AUTORIA: Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 160/2026 [1 de 3]





SENADO FEDERAL

SF/26999.75474-14 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso ao pastor Gilmar Pereira de Andrade, terceiro tesoureiro da CONFRADEMS, em reconhecimento à sua criação e à relevante contribuição para o fortalecimento da união, da organização e do desenvolvimento espiritual das igrejas evangélicas no Estado de Mato Grosso do Sul.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

A CONFRADEMS foi idealizada pelos pastores presidentes de campo do Estado de Mato Grosso do Sul ligados à CONFRADESP, tendo seus primeiros passos iniciados em reunião preliminar realizada no dia 5 de fevereiro de 2025, na cidade de Dourados/MS. Posteriormente, em 14 de março de 2025, ocorreu a assembleia geral que formalizou a fundação da entidade, momento marcado pela comunhão e pelo compromisso conjunto de fortalecer o trabalho ministerial no Estado.

A convenção nasceu com o propósito de unir ministros e igrejas em torno de valores espirituais e institucionais comuns, promovendo a cooperação entre lideranças religiosas e incentivando o progresso moral e espiritual das Assembleias de Deus em Mato Grosso do Sul. Desde sua constituição jurídica, em



27 de março de 2025, a entidade assumiu também o papel de representar as igrejas perante autoridades públicas e diferentes segmentos da sociedade.

Destaca-se ainda a oficialização da CONFRADEMS junto à CONFRADESP, aprovada por unanimidade em abril de 2025, bem como o reconhecimento e apoio da liderança nacional das Assembleias de Deus, evidenciando a relevância institucional da nova convenção para o fortalecimento da obra religiosa e social desenvolvida pelas igrejas no Estado.

Diante do exposto, o Senado Federal registra a presente Moção de Aplauso, parabenizando os pastores, líderes e membros que participaram da fundação da CONFRADEMS, desejando êxito em sua missão de promover unidade, organização e avanço espiritual nas comunidades que representa.

Sala das Sessões, 9 de março de 2026.

Senador Nelsinho Trad
(PSD - MS)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 161, DE 2026

Requer voto de aplauso ao Grupo EMS, pela iniciativa de aquisição da farmacêutica Medley.

AUTORIA: Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 161/2026 [1 de 3]





SENADO FEDERAL

SF/26020.13097-02 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso ao Grupo EMS, em reconhecimento à iniciativa de aquisição da farmacêutica Medley, operação estratégica que visa ampliar a produção e a oferta de medicamentos genéricos no Brasil, contribuindo para o fortalecimento da indústria farmacêutica nacional e para a ampliação do acesso da população a tratamentos de saúde de qualidade.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme noticiado, a aquisição anunciada pelo Grupo EMS, liderado pelo empresário Carlos Sanchez, busca impulsionar o crescimento da Medley no mercado de medicamentos genéricos, segmento fundamental para garantir tratamentos mais acessíveis e ampliar o alcance da assistência farmacêutica em todo o território nacional.

A iniciativa demonstra visão estratégica ao combinar a experiência da EMS, uma das maiores empresas farmacêuticas do país, com a tradição e a credibilidade da marca Medley, consolidada ao longo de décadas no atendimento a milhões de pacientes brasileiros.



Além de representar importante movimento de fortalecimento da indústria nacional de medicamentos, a operação tem potencial de ampliar a disponibilidade de genéricos e reforçar a cadeia de abastecimento do setor de saúde, contribuindo diretamente para a promoção do bem-estar da população.

Diante do exposto, o Senado Federal registra a presente Moção de Aplauso, parabenizando o Grupo EMS pela iniciativa empresarial e pela contribuição ao desenvolvimento da indústria farmacêutica brasileira, ao fortalecimento do mercado de medicamentos genéricos e à ampliação do acesso da população a tratamentos seguros e de qualidade.

Sala das Sessões, 9 de março de 2026.

Senador Nelsinho Trad
(PSD - MS)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 162, DE 2026

Requer voto de aplauso ao Sr. Eder Wilson dos Santos, primeiro tesoureiro da CONFRADEMS, em reconhecimento à sua criação e à relevante contribuição para o fortalecimento da união, da organização e do desenvolvimento espiritual das igrejas evangélicas no Estado de Mato Grosso do Sul.

AUTORIA: Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 162/2026 [1 de 3]





SENADO FEDERAL

SF/26017.94576-51 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso ao pastor Eder Wilson dos Santos, primeiro tesoureiro da CONFRADEMS, em reconhecimento à sua criação e à relevante contribuição para o fortalecimento da união, da organização e do desenvolvimento espiritual das igrejas evangélicas no Estado de Mato Grosso do Sul.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

A CONFRADEMS foi idealizada pelos pastores presidentes de campo do Estado de Mato Grosso do Sul ligados à CONFRADESP, tendo seus primeiros passos iniciados em reunião preliminar realizada no dia 5 de fevereiro de 2025, na cidade de Dourados/MS. Posteriormente, em 14 de março de 2025, ocorreu a assembleia geral que formalizou a fundação da entidade, momento marcado pela comunhão e pelo compromisso conjunto de fortalecer o trabalho ministerial no Estado.

A convenção nasceu com o propósito de unir ministros e igrejas em torno de valores espirituais e institucionais comuns, promovendo a cooperação entre lideranças religiosas e incentivando o progresso moral e espiritual das Assembleias de Deus em Mato Grosso do Sul. Desde sua constituição jurídica, em



27 de março de 2025, a entidade assumiu também o papel de representar as igrejas perante autoridades públicas e diferentes segmentos da sociedade.

Destaca-se ainda a oficialização da CONFRADEMS junto à CONFRADESP, aprovada por unanimidade em abril de 2025, bem como o reconhecimento e apoio da liderança nacional das Assembleias de Deus, evidenciando a relevância institucional da nova convenção para o fortalecimento da obra religiosa e social desenvolvida pelas igrejas no Estado.

Diante do exposto, o Senado Federal registra a presente Moção de Aplauso, parabenizando os pastores, líderes e membros que participaram da fundação da CONFRADEMS, desejando êxito em sua missão de promover unidade, organização e avanço espiritual nas comunidades que representa.

Sala das Sessões, 9 de março de 2026.

Senador Nelsinho Trad
(PSD - MS)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 163, DE 2026

Requer urgência para o Projeto de Resolução do Senado n° 110, de 2023, nos termos dos arts. 336, III, e 338, III, do Regimento Interno do Senado Federal.

AUTORIA: Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática Eliziane Gama (PSD/MA), Líder do Bancada Feminina no Senado Federal Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO), Líder do Bloco Parlamentar Pelo Brasil Weverton (PDT/MA)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 163/2026 [1 de 3]





SENADO FEDERAL

SF/26114.85757-19 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos dos arts. 336, III, e 338, III, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PRS 110/2023, que “cria a Medalha Laço Branco a ser concedida a homens que atuam na luta pelo fim da violência contra a mulher”.

JUSTIFICAÇÃO

O Dia Internacional da Mulher é celebrado no dia 08 de março. Nesse sentido, o Congresso Nacional se mobiliza durante o mês de março para aprovar projetos importantes da pauta feminina.

Nesse sentido, o Projeto de Resolução do Senado nº 110, de 2023, que cria a Medalha Laço Branco a ser concedida a homens que atuam na luta pelo fim da violência contra a mulher, é, certamente, uma iniciativa que representa um significativo avanço na conscientização dos direitos da mulher e no combate à violência de gênero. Ao mobilizar a opinião pública e fomentar o debate sobre as desigualdades entre homens e mulheres, o projeto em análise cumpre a importante função de promover a equidade de gênero e a erradicação de todas as formas de violência contra as mulheres.

Sala das Sessões, 9 de março de 2026.

Senadora Augusta Brito
(PT - CE)
Líder do Partido dos Trabalhadores

Senador Weverton
(PDT - MA)
Líder do Bloco
Parlamentar pelo Brasil



Senadora Eliziane Gama
(PSD - MA)
Líder do Bloco Bloco Parlamentar
da Resistência Democrática

Senadora Professora Dorinha Seabra
(UNIÃO - TO)
Líder da Bancada Feminina

SF/26114.85757-19 (LexEdit)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 164, DE 2026

Requer voto de aplauso ao Sr. Malaquias Moreira de Menezes, segundo tesoureiro da CONFRADEMS, em reconhecimento à sua criação e à relevante contribuição para o fortalecimento da união, da organização e do desenvolvimento espiritual das igrejas evangélicas no Estado de Mato Grosso do Sul.

AUTORIA: Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 164/2026 [1 de 3]





SENADO FEDERAL

SF/26639.90832-61 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso ao pastor Malaquias Moreira de Menezes, segundo tesoureiro da CONFRADEMS, em reconhecimento à sua criação e à relevante contribuição para o fortalecimento da união, da organização e do desenvolvimento espiritual das igrejas evangélicas no Estado de Mato Grosso do Sul.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

A CONFRADEMS foi idealizada pelos pastores presidentes de campo do Estado de Mato Grosso do Sul ligados à CONFRADESP, tendo seus primeiros passos iniciados em reunião preliminar realizada no dia 5 de fevereiro de 2025, na cidade de Dourados/MS. Posteriormente, em 14 de março de 2025, ocorreu a assembleia geral que formalizou a fundação da entidade, momento marcado pela comunhão e pelo compromisso conjunto de fortalecer o trabalho ministerial no Estado.

A convenção nasceu com o propósito de unir ministros e igrejas em torno de valores espirituais e institucionais comuns, promovendo a cooperação entre lideranças religiosas e incentivando o progresso moral e espiritual das Assembleias de Deus em Mato Grosso do Sul. Desde sua constituição jurídica, em



27 de março de 2025, a entidade assumiu também o papel de representar as igrejas perante autoridades públicas e diferentes segmentos da sociedade.

Destaca-se ainda a oficialização da CONFRADEMS junto à CONFRADESP, aprovada por unanimidade em abril de 2025, bem como o reconhecimento e apoio da liderança nacional das Assembleias de Deus, evidenciando a relevância institucional da nova convenção para o fortalecimento da obra religiosa e social desenvolvida pelas igrejas no Estado.

Diante do exposto, o Senado Federal registra a presente Moção de Aplauso, parabenizando os pastores, líderes e membros que participaram da fundação da CONFRADEMS, desejando êxito em sua missão de promover unidade, organização e avanço espiritual nas comunidades que representa.

Sala das Sessões, 9 de março de 2026.

Senador Nelsinho Trad
(PSD - MS)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 165, DE 2026

Requer voto de aplauso ao Sr. Israel Marques do Nascimento, segundo secretário da CONFRADEMS, em reconhecimento à sua criação e à relevante contribuição para o fortalecimento da união, da organização e do desenvolvimento espiritual das igrejas evangélicas no Estado de Mato Grosso do Sul.

AUTORIA: Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 165/2026 [1 de 3]





SENADO FEDERAL

SF/26736.66260-65 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso ao pastor Israel Marques do Nascimento, segundo secretário da CONFRADEMS, em reconhecimento à sua criação e à relevante contribuição para o fortalecimento da união, da organização e do desenvolvimento espiritual das igrejas evangélicas no Estado de Mato Grosso do Sul.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

A CONFRADEMS foi idealizada pelos pastores presidentes de campo do Estado de Mato Grosso do Sul ligados à CONFRADESP, tendo seus primeiros passos iniciados em reunião preliminar realizada no dia 5 de fevereiro de 2025, na cidade de Dourados/MS. Posteriormente, em 14 de março de 2025, ocorreu a assembleia geral que formalizou a fundação da entidade, momento marcado pela comunhão e pelo compromisso conjunto de fortalecer o trabalho ministerial no Estado.

A convenção nasceu com o propósito de unir ministros e igrejas em torno de valores espirituais e institucionais comuns, promovendo a cooperação entre lideranças religiosas e incentivando o progresso moral e espiritual das Assembleias de Deus em Mato Grosso do Sul. Desde sua constituição jurídica, em



27 de março de 2025, a entidade assumiu também o papel de representar as igrejas perante autoridades públicas e diferentes segmentos da sociedade.

Destaca-se ainda a oficialização da CONFRADEMS junto à CONFRADESP, aprovada por unanimidade em abril de 2025, bem como o reconhecimento e apoio da liderança nacional das Assembleias de Deus, evidenciando a relevância institucional da nova convenção para o fortalecimento da obra religiosa e social desenvolvida pelas igrejas no Estado.

Diante do exposto, o Senado Federal registra a presente Moção de Aplauso, parabenizando os pastores, líderes e membros que participaram da fundação da CONFRADEMS, desejando êxito em sua missão de promover unidade, organização e avanço espiritual nas comunidades que representa.

Sala das Sessões, 9 de março de 2026.

Senador Nelsinho Trad
(PSD - MS)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 166, DE 2026

Requer voto de aplauso ao Sr. Amilton Aparecido da Silva, terceiro secretário da CONFRADEMS, em reconhecimento à sua criação e à relevante contribuição para o fortalecimento da união, da organização e do desenvolvimento espiritual das igrejas evangélicas no Estado de Mato Grosso do Sul

AUTORIA: Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 166/2026 [1 de 3]





SENADO FEDERAL

SF/26347.67322-01 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso ao pastor Amilton Aparecido da Silva, terceiro secretário da CONFRADEMS, em reconhecimento à sua criação e à relevante contribuição para o fortalecimento da união, da organização e do desenvolvimento espiritual das igrejas evangélicas no Estado de Mato Grosso do Sul.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

A CONFRADEMS foi idealizada pelos pastores presidentes de campo do Estado de Mato Grosso do Sul ligados à CONFRADESP, tendo seus primeiros passos iniciados em reunião preliminar realizada no dia 5 de fevereiro de 2025, na cidade de Dourados/MS. Posteriormente, em 14 de março de 2025, ocorreu a assembleia geral que formalizou a fundação da entidade, momento marcado pela comunhão e pelo compromisso conjunto de fortalecer o trabalho ministerial no Estado.

A convenção nasceu com o propósito de unir ministros e igrejas em torno de valores espirituais e institucionais comuns, promovendo a cooperação entre lideranças religiosas e incentivando o progresso moral e espiritual das Assembleias de Deus em Mato Grosso do Sul. Desde sua constituição jurídica, em



27 de março de 2025, a entidade assumiu também o papel de representar as igrejas perante autoridades públicas e diferentes segmentos da sociedade.

Destaca-se ainda a oficialização da CONFRADEMS junto à CONFRADESP, aprovada por unanimidade em abril de 2025, bem como o reconhecimento e apoio da liderança nacional das Assembleias de Deus, evidenciando a relevância institucional da nova convenção para o fortalecimento da obra religiosa e social desenvolvida pelas igrejas no Estado.

Diante do exposto, o Senado Federal registra a presente Moção de Aplauso, parabenizando os pastores, líderes e membros que participaram da fundação da CONFRADEMS, desejando êxito em sua missão de promover unidade, organização e avanço espiritual nas comunidades que representa.

Sala das Sessões, 9 de março de 2026.

Senador Nelsinho Trad
(PSD - MS)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 167, DE 2026

Requer voto de aplauso ao Sr. Saulo Marinho da Silva, primeiro secretário da CONFRADEMS, em reconhecimento à sua criação e à relevante contribuição para o fortalecimento da união, da organização e do desenvolvimento espiritual das igrejas evangélicas no Estado de Mato Grosso do Sul.

AUTORIA: Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 167/2026 [1 de 3]





SENADO FEDERAL

SF/26735.73638-04 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso ao pastor Saulo Marinho da Silva, primeiro secretário da CONFRADEMS, em reconhecimento à sua criação e à relevante contribuição para o fortalecimento da união, da organização e do desenvolvimento espiritual das igrejas evangélicas no Estado de Mato Grosso do Sul.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

A CONFRADEMS foi idealizada pelos pastores presidentes de campo do Estado de Mato Grosso do Sul ligados à CONFRADESP, tendo seus primeiros passos iniciados em reunião preliminar realizada no dia 5 de fevereiro de 2025, na cidade de Dourados/MS. Posteriormente, em 14 de março de 2025, ocorreu a assembleia geral que formalizou a fundação da entidade, momento marcado pela comunhão e pelo compromisso conjunto de fortalecer o trabalho ministerial no Estado.

A convenção nasceu com o propósito de unir ministros e igrejas em torno de valores espirituais e institucionais comuns, promovendo a cooperação entre lideranças religiosas e incentivando o progresso moral e espiritual das Assembleias de Deus em Mato Grosso do Sul. Desde sua constituição jurídica, em



27 de março de 2025, a entidade assumiu também o papel de representar as igrejas perante autoridades públicas e diferentes segmentos da sociedade.

Destaca-se ainda a oficialização da CONFRADEMS junto à CONFRADESP, aprovada por unanimidade em abril de 2025, bem como o reconhecimento e apoio da liderança nacional das Assembleias de Deus, evidenciando a relevância institucional da nova convenção para o fortalecimento da obra religiosa e social desenvolvida pelas igrejas no Estado.

Diante do exposto, o Senado Federal registra a presente Moção de Aplauso, parabenizando os pastores, líderes e membros que participaram da fundação da CONFRADEMS, desejando êxito em sua missão de promover unidade, organização e avanço espiritual nas comunidades que representa.

Sala das Sessões, 9 de março de 2026.

Senador Nelsinho Trad
(PSD - MS)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 168, DE 2026

Requer voto de aplauso ao Sr. Luis Carlos Antunes Pereira, vice-presidente da CONFRADEMS, em reconhecimento à sua criação e à relevante contribuição para o fortalecimento da união, da organização e do desenvolvimento espiritual das igrejas evangélicas no Estado de Mato Grosso do Sul.

AUTORIA: Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 168/2026 [1 de 3]





SENADO FEDERAL

SF/26144.57938-93 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso ao pastor Luis Carlos Antunes Pereira, vice-presidente da CONFRADEMS, em reconhecimento à sua criação e à relevante contribuição para o fortalecimento da união, da organização e do desenvolvimento espiritual das igrejas evangélicas no Estado de Mato Grosso do Sul.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

A CONFRADEMS foi idealizada pelos pastores presidentes de campo do Estado de Mato Grosso do Sul ligados à CONFRADESP, tendo seus primeiros passos iniciados em reunião preliminar realizada no dia 5 de fevereiro de 2025, na cidade de Dourados/MS. Posteriormente, em 14 de março de 2025, ocorreu a assembleia geral que formalizou a fundação da entidade, momento marcado pela comunhão e pelo compromisso conjunto de fortalecer o trabalho ministerial no Estado.

A convenção nasceu com o propósito de unir ministros e igrejas em torno de valores espirituais e institucionais comuns, promovendo a cooperação entre lideranças religiosas e incentivando o progresso moral e espiritual das Assembleias de Deus em Mato Grosso do Sul. Desde sua constituição jurídica, em



27 de março de 2025, a entidade assumiu também o papel de representar as igrejas perante autoridades públicas e diferentes segmentos da sociedade.

Destaca-se ainda a oficialização da CONFRADEMS junto à CONFRADESP, aprovada por unanimidade em abril de 2025, bem como o reconhecimento e apoio da liderança nacional das Assembleias de Deus, evidenciando a relevância institucional da nova convenção para o fortalecimento da obra religiosa e social desenvolvida pelas igrejas no Estado.

Diante do exposto, o Senado Federal registra a presente Moção de Aplauso, parabenizando os pastores, líderes e membros que participaram da fundação da CONFRADEMS, desejando êxito em sua missão de promover unidade, organização e avanço espiritual nas comunidades que representa.

Sala das Sessões, 9 de março de 2026.

Senador Nelsinho Trad
(PSD - MS)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 169, DE 2026

Requer voto de aplauso ao Sr. Paulo Bernardo da Silva, vice-presidente da CONFRADEMS, em reconhecimento à sua criação e à relevante contribuição para o fortalecimento da união, da organização e do desenvolvimento espiritual das igrejas evangélicas no Estado de Mato Grosso do Sul.

AUTORIA: Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 169/2026 [1 de 3]





SENADO FEDERAL

SF/26392.22953-00 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso ao pastor Paulo Bernardo da Silva, vice-presidente da CONFRADEMS, em reconhecimento à sua criação e à relevante contribuição para o fortalecimento da união, da organização e do desenvolvimento espiritual das igrejas evangélicas no Estado de Mato Grosso do Sul.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

A CONFRADEMS foi idealizada pelos pastores presidentes de campo do Estado de Mato Grosso do Sul ligados à CONFRADESP, tendo seus primeiros passos iniciados em reunião preliminar realizada no dia 5 de fevereiro de 2025, na cidade de Dourados/MS. Posteriormente, em 14 de março de 2025, ocorreu a assembleia geral que formalizou a fundação da entidade, momento marcado pela comunhão e pelo compromisso conjunto de fortalecer o trabalho ministerial no Estado.

A convenção nasceu com o propósito de unir ministros e igrejas em torno de valores espirituais e institucionais comuns, promovendo a cooperação entre lideranças religiosas e incentivando o progresso moral e espiritual das Assembleias de Deus em Mato Grosso do Sul. Desde sua constituição jurídica, em



27 de março de 2025, a entidade assumiu também o papel de representar as igrejas perante autoridades públicas e diferentes segmentos da sociedade.

Destaca-se ainda a oficialização da CONFRADEMS junto à CONFRADESP, aprovada por unanimidade em abril de 2025, bem como o reconhecimento e apoio da liderança nacional das Assembleias de Deus, evidenciando a relevância institucional da nova convenção para o fortalecimento da obra religiosa e social desenvolvida pelas igrejas no Estado.

Diante do exposto, o Senado Federal registra a presente Moção de Aplauso, parabenizando os pastores, líderes e membros que participaram da fundação da CONFRADEMS, desejando êxito em sua missão de promover unidade, organização e avanço espiritual nas comunidades que representa.

Sala das Sessões, 9 de março de 2026.

Senador Nelsinho Trad
(PSD - MS)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 170, DE 2026

Requer voto de aplauso ao Sr. Jovair Pereira, Vice-Presidente da CONFRADEMS, em reconhecimento à sua criação e à relevante contribuição para o fortalecimento da união, da organização e do desenvolvimento espiritual das igrejas evangélicas no Estado de Mato Grosso do Sul.

AUTORIA: Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 170/2026 [1 de 3]





SENADO FEDERAL

SF/26146.65401-30 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso ao pastor Jovair Pereira, vice-presidente da CONFRADEMS, em reconhecimento à sua criação e à relevante contribuição para o fortalecimento da união, da organização e do desenvolvimento espiritual das igrejas evangélicas no Estado de Mato Grosso do Sul.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

A CONFRADEMS foi idealizada pelos pastores presidentes de campo do Estado de Mato Grosso do Sul ligados à CONFRADESP, tendo seus primeiros passos iniciados em reunião preliminar realizada no dia 5 de fevereiro de 2025, na cidade de Dourados/MS. Posteriormente, em 14 de março de 2025, ocorreu a assembleia geral que formalizou a fundação da entidade, momento marcado pela comunhão e pelo compromisso conjunto de fortalecer o trabalho ministerial no Estado.

A convenção nasceu com o propósito de unir ministros e igrejas em torno de valores espirituais e institucionais comuns, promovendo a cooperação entre lideranças religiosas e incentivando o progresso moral e espiritual das Assembleias de Deus em Mato Grosso do Sul. Desde sua constituição jurídica, em



27 de março de 2025, a entidade assumiu também o papel de representar as igrejas perante autoridades públicas e diferentes segmentos da sociedade.

Destaca-se ainda a oficialização da CONFRADEMS junto à CONFRADESP, aprovada por unanimidade em abril de 2025, bem como o reconhecimento e apoio da liderança nacional das Assembleias de Deus, evidenciando a relevância institucional da nova convenção para o fortalecimento da obra religiosa e social desenvolvida pelas igrejas no Estado.

Diante do exposto, o Senado Federal registra a presente Moção de Aplauso, parabenizando os pastores, líderes e membros que participaram da fundação da CONFRADEMS, desejando êxito em sua missão de promover unidade, organização e avanço espiritual nas comunidades que representa.

Sala das Sessões, 9 de março de 2026.

Senador Nelsinho Trad
(PSD - MS)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 171, DE 2026

Requer voto de aplauso ao Sr. Nilson Costa dos Santos, em reconhecimento à sua criação e à relevante contribuição para o fortalecimento da união, da organização e do desenvolvimento espiritual das igrejas evangélicas no Estado de Mato Grosso do Sul.

AUTORIA: Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 171/2026 [1 de 3]





SENADO FEDERAL

SF/26709.02792-09 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso ao sr. Nilson Costa dos Santos, vice-presidente da CONFRADEMS, em reconhecimento à sua criação e à relevante contribuição para o fortalecimento da união, da organização e do desenvolvimento espiritual das igrejas evangélicas no Estado de Mato Grosso do Sul.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

A CONFRADEMS foi idealizada pelos pastores presidentes de campo do Estado de Mato Grosso do Sul ligados à CONFRADESP, tendo seus primeiros passos iniciados em reunião preliminar realizada no dia 5 de fevereiro de 2025, na cidade de Dourados/MS. Posteriormente, em 14 de março de 2025, ocorreu a assembleia geral que formalizou a fundação da entidade, momento marcado pela comunhão e pelo compromisso conjunto de fortalecer o trabalho ministerial no Estado.

A convenção nasceu com o propósito de unir ministros e igrejas em torno de valores espirituais e institucionais comuns, promovendo a cooperação entre lideranças religiosas e incentivando o progresso moral e espiritual das Assembleias de Deus em Mato Grosso do Sul. Desde sua constituição jurídica, em



27 de março de 2025, a entidade assumiu também o papel de representar as igrejas perante autoridades públicas e diferentes segmentos da sociedade.

Destaca-se ainda a oficialização da CONFRADEMS junto à CONFRADESP, aprovada por unanimidade em abril de 2025, bem como o reconhecimento e apoio da liderança nacional das Assembleias de Deus, evidenciando a relevância institucional da nova convenção para o fortalecimento da obra religiosa e social desenvolvida pelas igrejas no Estado.

Diante do exposto, o Senado Federal registra a presente Moção de Aplauso, parabenizando os pastores, líderes e membros que participaram da fundação da CONFRADEMS, desejando êxito em sua missão de promover unidade, organização e avanço espiritual nas comunidades que representa.

Sala das Sessões, 9 de março de 2026.

Senador Nelsinho Trad
(PSD - MS)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 172, DE 2026

Requer voto de aplauso ao Sr. Eduardo Francisco Lopes Marques, presidente da CONFRADEMS, em reconhecimento à sua criação e à relevante contribuição para o fortalecimento da união, da organização e do desenvolvimento espiritual das igrejas evangélicas no Estado de Mato Grosso do Sul.

AUTORIA: Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 172/2026 [1 de 3]





SENADO FEDERAL

SF/26810.94630-81 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso ao pastor Eduardo Francisco Lopes Marques, presidente da CONFRADEMS, em reconhecimento à sua criação e à relevante contribuição para o fortalecimento da união, da organização e do desenvolvimento espiritual das igrejas evangélicas no Estado de Mato Grosso do Sul.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

A CONFRADEMS foi idealizada pelos pastores presidentes de campo do Estado de Mato Grosso do Sul ligados à CONFRADESP, tendo seus primeiros passos iniciados em reunião preliminar realizada no dia 5 de fevereiro de 2025, na cidade de Dourados/MS. Posteriormente, em 14 de março de 2025, ocorreu a assembleia geral que formalizou a fundação da entidade, momento marcado pela comunhão e pelo compromisso conjunto de fortalecer o trabalho ministerial no Estado.

A convenção nasceu com o propósito de unir ministros e igrejas em torno de valores espirituais e institucionais comuns, promovendo a cooperação entre lideranças religiosas e incentivando o progresso moral e espiritual das Assembleias de Deus em Mato Grosso do Sul. Desde sua constituição jurídica, em



27 de março de 2025, a entidade assumiu também o papel de representar as igrejas perante autoridades públicas e diferentes segmentos da sociedade.

Destaca-se ainda a oficialização da CONFRADEMS junto à CONFRADESP, aprovada por unanimidade em abril de 2025, bem como o reconhecimento e apoio da liderança nacional das Assembleias de Deus, evidenciando a relevância institucional da nova convenção para o fortalecimento da obra religiosa e social desenvolvida pelas igrejas no Estado.

Diante do exposto, o Senado Federal registra a presente Moção de Aplauso, parabenizando os pastores, líderes e membros que participaram da fundação da CONFRADEMS, desejando êxito em sua missão de promover unidade, organização e avanço espiritual nas comunidades que representa.

Sala das Sessões, 9 de março de 2026.

Senador Nelsinho Trad
(PSD - MS)



DOCUMENTOS DIVERSOS





SENADO FEDERAL

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER DO SENADO FEDERAL

OFÍCIO Nº 1/2026

Brasília, 21 de janeiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor,
Presidente do Senado Federal
Senador Davi Alcolumbre

Assunto: Participação da Procuradoria da Mulher em iniciativas interinstitucionais de enfrentamento à violência contra as mulheres

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Procuradoria Especial da Mulher do Senado Federal vem, com elevada estima e consideração, manifestar-se acerca das iniciativas voltadas à prevenção e ao enfrentamento da violência contra as mulheres, tema que tem sido tratado como prioridade pelo Presidente da República e que vem fortalecendo uma mobilização nacional envolvendo os Poderes da República, os entes federativos e a sociedade brasileira em um esforço coletivo de enfrentamento à violência de gênero.

Em manifestações públicas recentes, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva tem destacado que a violência de gênero não admite silêncio ou adiamento, devendo ser compreendida como responsabilidade do Estado e da sociedade, com especial ênfase no engajamento dos homens. Ao defender a construção de um pacto nacional contra o feminicídio e todas as formas de violência contra as mulheres, tem reiterado o papel estratégico do Congresso Nacional, tanto na dimensão legislativa quanto no compromisso político e pedagógico de transformação da cultura machista ainda enraizada na sociedade.





SENADO FEDERAL

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER DO SENADO FEDERAL

Nesse contexto, e considerando a relevância de que o Senado Federal participe de forma ativa e colaborativa dos espaços de diálogo e construção interinstitucional que vêm sendo promovidos, esta Procuradoria coloca-se respeitosamente à disposição de Vossa Excelência para representar esta Casa Legislativa nessas iniciativas. A participação da PROMUL nesses espaços de diálogo e construção conjunta encontra respaldo direto em suas atribuições institucionais, estabelecidas pela Resolução nº 9, de 2013, que a incumbem de promover a defesa dos direitos das mulheres, acompanhar e avaliar políticas públicas e representar o Senado Federal em instâncias de articulação relacionadas à temática.

Acreditamos que a atuação da Procuradoria da Mulher pode contribuir para fortalecer a interlocução do Senado com os demais Poderes, reafirmar o compromisso institucional do Parlamento com essa pauta prioritária e colaborar para a formulação de propostas integradas, consistentes e eficazes.

Renovando protestos de elevada estima e consideração, colocamo-nos à disposição para os encaminhamentos que Vossa Excelência julgar oportunos.

Atenciosamente,

Senadora Augusta Brito
Procuradora Especial da Mulher do Senado Federal



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia

PSD - Angelo Coronel*
PT - Jaques Wagner*
PSD - Otto Alencar**

Rio Grande do Sul

PP - Luis Carlos Heinze*
PT - Paulo Paim*
REPUBLICANOS - Hamilton Mourão**

Amazonas

MDB - Eduardo Braga*
PSDB - Plínio Valério*
PSD - Omar Aziz**

Rio de Janeiro

PL - Carlos Portinho* (S)
PL - Flávio Bolsonaro*
PL - Bruno Bonetti** (S)

Ceará

PSB - Cid Gomes*
NOVO - Eduardo Girão*
PT - Augusta Brito** (S)

Paraná

PSB - Flávio Arns*
PSDB - Oriovisto Guimarães*
UNIÃO - Sergio Moro**

Maranhão

PSD - Eliziane Gama*
PDT - Weverton*
PSB - Ana Paula Lobato** (S)

Paraíba

PP - Daniella Ribeiro*
MDB - Veneziano Vital do Rêgo*
UNIÃO - Efraim Filho**

Acre

PL - Marcio Bittar*
PSD - Sérgio Petecão*
REPUBLICANOS - Alan Rick**

Pará

MDB - Jader Barbalho*
PODEMOS - Zequinha Marinho*
PT - Beto Faro**

Espírito Santo

PT - Fabiano Contarato*
PODEMOS - Marcos do Val*
PL - Magno Malta**

Mato Grosso do Sul

PSD - Nelsinho Trad*
PODEMOS - Soraya Thronicke*
PP - Tereza Cristina**

Pernambuco

MDB - Fernando Dueire* (S)
PT - Humberto Costa*
PT - Teresa Leitão**

Piauí

PP - Ciro Nogueira*
MDB - Marcelo Castro*
PSD - Jussara Lima** (S)

Distrito Federal

PL - Izalci Lucas*
PDT - Leila Barros*
REPUBLICANOS - Damares Alves**

São Paulo

S/Partido - Giordano* (S)
PSD - Mara Gabrilli*
PL - Astronauta Marcos Pontes**

Rio Grande do Norte

PSDB - Styvenson Valentim*
PSD - Zenaide Maia*
PL - Rogerio Marinho**

Rondônia

MDB - Confúcio Moura*
PL - Marcos Rogério*
PL - Jaime Bagattoli**

Minas Gerais

PODEMOS - Carlos Viana*
PSD - Rodrigo Pacheco*
REPUBLICANOS - Cleitinho**

Santa Catarina

PP - Esperidião Amin*
MDB - Ivete da Silveira* (S)
PL - Jorge Seif**

Tocantins

PL - Eduardo Gomes*
PSD - Irajá*
UNIÃO - Professora Dorinha Seabra**

Goiás

PSB - Jorge Kajuru*
PSD - Vanderlan Cardoso*
PL - Wilder Morais**

Alagoas

PL - Dra. Eudócia* (S)
MDB - Renan Calheiros*
MDB - Fernando Farias** (S)

Amapá

PSD - Lucas Barreto*
PT - Randolfe Rodrigues*
UNIÃO - Davi Alcolumbre**

Mato Grosso

UNIÃO - Jayme Campos*
PP - Margareth Buzetti* (S)
PL - Wellington Fagundes**

Sergipe

MDB - Alessandro Vieira*
PT - Rogério Carvalho*
PP - Laércio Oliveira**

Roraima

PSB - Chico Rodrigues*
REPUBLICANOS - Mecias de Jesus*
PP - Dr. Hiran**

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar Democracia - 22 MDB-10 / UNIÃO-5 / PODEMOS-4 / PSDB-3

Alessandro Vieira.	MDB / SE
Carlos Viana.	PODEMOS / MG
Confúcio Moura.	MDB / RO
Davi Alcolumbre.	UNIÃO / AP
Eduardo Braga.	MDB / AM
Efraim Filho.	UNIÃO / PB
Fernando Dueire.	MDB / PE
Fernando Farias.	MDB / AL
Ivete da Silveira.	MDB / SC
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jayme Campos.	UNIÃO / MT
Marcelo Castro.	MDB / PI
Marcos do Val.	PODEMOS / ES
Oriovisto Guimarães.	PSDB / PR
Plínio Valério.	PSDB / AM
Professora Dorinha Seabra.	UNIÃO / TO
Renan Calheiros.	MDB / AL
Sergio Moro.	UNIÃO / PR
Soraya Thronicke.	PODEMOS / MS
Styverson Valentim.	PSDB / RN
Veneziano Vital do Rêgo.	MDB / PB
Zequinha Marinho.	PODEMOS / PA

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 18 PSD-13 / PSB-5

Ana Paula Lobato.	PSB / MA
Angelo Coronel.	PSD / BA
Chico Rodrigues.	PSB / RR
Cid Gomes.	PSB / CE
Eliziane Gama.	PSD / MA
Flávio Arns.	PSB / PR
Irajá.	PSD / TO
Jorge Kajuru.	PSB / GO
Jussara Lima.	PSD / PI
Lucas Barreto.	PSD / AP
Mara Gabrilli.	PSD / SP
Nelsinho Trad.	PSD / MS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Rodrigo Pacheco.	PSD / MG
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Vanderlan Cardoso.	PSD / GO
Zenaide Maia.	PSD / RN

Bloco Parlamentar Vanguarda - 16 PL-15 / NOVO-1

Astronauta Marcos Pontes.	PL / SP
Bruno Bonetti.	PL / RJ
Carlos Portinho.	PL / RJ
Dra. Eudócia.	PL / AL
Eduardo Girão.	NOVO / CE
Eduardo Gomes.	PL / TO
Flávio Bolsonaro.	PL / RJ
Izalci Lucas.	PL / DF
Jaime Bagattoli.	PL / RO
Jorge Seif.	PL / SC
Magno Malta.	PL / ES
Marcio Bittar.	PL / AC

Marcos Rogério.	PL / RO
Rogério Marinho.	PL / RN
Wellington Fagundes.	PL / MT
Wilder Morais.	PL / GO

Bloco Parlamentar Aliança - 13 PP-8 / REPUBLICANOS-5

Alan Rick.	REPUBLICANOS / AC
Ciro Nogueira.	PP / PI
Cleitinho.	REPUBLICANOS / MG
Damare Alves.	REPUBLICANOS / DF
Daniella Ribeiro.	PP / PB
Dr. Hiran.	PP / RR
Esperidião Amin.	PP / SC
Hamilton Mourão.	REPUBLICANOS / RS
Laércio Oliveira.	PP / SE
Luis Carlos Heinze.	PP / RS
Margareth Buzetti.	PP / MT
Mecias de Jesus.	REPUBLICANOS / RR
Tereza Cristina.	PP / MS

Bloco Parlamentar Pelo Brasil - 11 PT-9 / PDT-2

Augusta Brito.	PT / CE
Beto Faro.	PT / PA
Fabiano Contarato.	PT / ES
Humberto Costa.	PT / PE
Jaques Wagner.	PT / BA
Leila Barros.	PDT / DF
Paulo Paim.	PT / RS
Randolfe Rodrigues.	PT / AP
Rogério Carvalho.	PT / SE
Teresa Leitaõ.	PT / PE
Weverton.	PDT / MA

S/Partido - 1

Giordano.	SP
-----------	----

Bloco Parlamentar Democracia.	22
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	18
Bloco Parlamentar Vanguarda.	16
Bloco Parlamentar Aliança.	13
Bloco Parlamentar Pelo Brasil.	11
S/Partido.	1
TOTAL	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Alan Rick** (REPUBLICANOS-AC)	Fernando Dueire* (MDB-PE)	Margareth Buzetti* (PP-MT)
Alessandro Vieira* (MDB-SE)	Fernando Farias** (MDB-AL)	Mecias de Jesus* (REPUBLICANOS-RR)
Ana Paula Lobato** (PSB-MA)	Flávio Arns* (PSB-PR)	Nelsinho Trad* (PSD-MS)
Angelo Coronel* (PSD-BA)	Flávio Bolsonaro* (PL-RJ)	Omar Aziz** (PSD-AM)
Astronauta Marcos Pontes** (PL-SP)	Giordano* (S/Partido-SP)	Oriovisto Guimarães* (PSDB-PR)
Augusta Brito** (PT-CE)	Hamilton Mourão** (REPUBLICANOS-RS)	Otto Alencar** (PSD-BA)
Beto Faro** (PT-PA)	Humberto Costa* (PT-PE)	Paulo Paim* (PT-RS)
Bruno Bonetti** (PL-RJ)	Irajá* (PSD-TO)	Plínio Valério* (PSDB-AM)
Carlos Portinho* (PL-RJ)	Ivete da Silveira* (MDB-SC)	Professora Dorinha Seabra** (UNIÃO-TO)
Carlos Viana* (PODEMOS-MG)	Izalci Lucas* (PL-DF)	Randolfe Rodrigues* (PT-AP)
Chico Rodrigues* (PSB-RR)	Jader Barbalho* (MDB-PA)	Renan Calheiros* (MDB-AL)
Cid Gomes* (PSB-CE)	Jaime Bagattoli** (PL-RO)	Rodrigo Pacheco* (PSD-MG)
Ciro Nogueira* (PP-PI)	Jaques Wagner* (PT-BA)	Rogério Carvalho* (PT-SE)
Cleitinho** (REPUBLICANOS-MG)	Jayme Campos* (UNIÃO-MT)	Rogério Marinho** (PL-RN)
Confúcio Moura* (MDB-RO)	Jorge Kajuru* (PSB-GO)	Sergio Moro** (UNIÃO-PR)
Dameres Alves** (REPUBLICANOS-DF)	Jorge Seif** (PL-SC)	Sérgio Petecão* (PSD-AC)
Daniella Ribeiro* (PP-PB)	Jussara Lima** (PSD-PI)	Soraya Thronicke* (PODEMOS-MS)
Davi Alcolumbre** (UNIÃO-AP)	Laércio Oliveira** (PP-SE)	Styvenson Valentim* (PSDB-RN)
Dr. Hiran** (PP-RR)	Leila Barros* (PDT-DF)	Teresa Leitão** (PT-PE)
Dra. Eudócia* (PL-AL)	Lucas Barreto* (PSD-AP)	Tereza Cristina** (PP-MS)
Eduardo Braga* (MDB-AM)	Luis Carlos Heinze* (PP-RS)	Vanderlan Cardoso* (PSD-GO)
Eduardo Girão* (NOVO-CE)	Magno Malta** (PL-ES)	Veneziano Vital do Rêgo* (MDB-PB)
Eduardo Gomes* (PL-TO)	Mara Gabrilli* (PSD-SP)	Wellington Fagundes** (PL-MT)
Efraim Filho** (UNIÃO-PB)	Marcelo Castro* (MDB-PI)	Weverton* (PDT-MA)
Eliziane Gama* (PSD-MA)	Marcio Bittar* (PL-AC)	Wilder Moraes** (PL-GO)
Esperidião Amin* (PP-SC)	Marcos Rogério* (PL-RO)	Zenaide Maia* (PSD-RN)
Fabiano Contarato* (PT-ES)	Marcos do Val* (PODEMOS-ES)	Zequinha Marinho* (PODEMOS-PA)

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031



COMPOSIÇÃO

COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Davi Alcolumbre - (UNIÃO-AP)

1º VICE-PRESIDENTE

Eduardo Gomes - (PL-TO)

2º VICE-PRESIDENTE

Humberto Costa - (PT-PE)

1ª SECRETÁRIA

Daniella Ribeiro - (PP-PB)

2º SECRETÁRIO

Confúcio Moura - (MDB-RO)

3ª SECRETÁRIA

Ana Paula Lobato - (PSB-MA)

4º SECRETÁRIO

Laércio Oliveira - (PP-SE)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º Chico Rodrigues - (PSB-RR)

2º Mecias de Jesus - (REPUBLICANOS-RR)

3º Styvenson Valentim - (PSDB-RN)

4ª Soraya Thronicke - (PODEMOS-MS)



COMPOSIÇÃO
LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO/PODEMOS/PSDB) - 22 Líder Efraim Filho - UNIÃO (4,10,42,43,49,63,75) Líder do MDB - 10 Eduardo Braga (59) Vice-Líderes do MDB Marcelo Castro (84) Confúcio Moura (15,85) Líder do UNIÃO - 5 Efraim Filho (4,10,42,43,49,63,75) Vice-Líderes do UNIÃO Professora Dorinha Seabra (18,41,92,95,102) Jayme Campos (93) Líder do PODEMOS - 4 Carlos Viana (57) Vice-Líder do PODEMOS Zequinha Marinho (108) Líder do PSDB - 3 Plínio Valério (33,61) Vice-Líder do PSDB Styvenson Valentim (29,83)	Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD/PSB) - 18 Líder Eliziane Gama - PSD (11,45,54) Líder do PSD - 13 Omar Aziz (13,53) Vice-Líder do PSD Angelo Coronel (67) Líder do PSB - 5 Cid Gomes (73) Vice-Líder do PSB Jorge Kajuru (5,17,74)	Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/NOVO) - 16 Líder Wellington Fagundes - PL (24,37,69) Vice-Líder Astronauta Marcos Pontes (77) Líder do PL - 15 Carlos Portinho (68) Vice-Líderes do PL Izalci Lucas (81,88,91,101,107,109) Jorge Seif (80,89,111) Jaime Bagattoli (82,90) Líder do NOVO - 1 Eduardo Girão (9,38)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT/PDT) - 11 Líder Weverton - PDT (20,62,72) Líder do PT - 9 Augusta Brito (25,32,47,48,65,66,78,98,100,105,110) Vice-Líder do PT Teresa Leitão (35,64,99,106) Líder do PDT - 2 Weverton (20,62,72)	Bloco Parlamentar Aliança (PP/REPUBLICANOS) - 13 Líder Dr. Hiran - PP (71) Líder do PP - 8 Tereza Cristina (7) Vice-Líder do PP Esperidião Amin (87) Líder do REPUBLICANOS - 5 Mecias de Jesus (6,58) Vice-Líder do REPUBLICANOS Hamilton Mourão (14,103)	Maioria Líder Veneziano Vital do Rêgo - MDB (76)
Minoria Líder Ciro Nogueira - PP (1,8)	Bancada Feminina Líder Professora Dorinha Seabra - UNIÃO (18,41,92,95,102)	Governo Líder Jaques Wagner - PT (2) Vice-Líderes Rogério Carvalho (60,96,97,104,112) Otto Alencar (3,46,51,52) Confúcio Moura (15,85) Daniella Ribeiro (16) Jorge Kajuru (5,17,74) Randolfe Rodrigues (19) Weverton (20,62,72) Zenaide Maia (21) Augusta Brito (25,32,47,48,65,66,78,98,100,105,110) Leila Barros (79)
Oposição Líder Rogério Marinho - PL (50,70) Vice-Líder		



Marcos Rogério (44,94)

Notas:

1. Em 02.01.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Partido Progressista (Of. 36/2022-GLDPP).
2. Em 06.01.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado Líder do Governo (Mensagem nº 7, de 2023, da Presidência da República).
3. Em 01.02.2023, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2023-GLPSD).
4. Em 01.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do União Brasil (Of. 02/23-GLUNIAO).
5. Em 01.02.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 6/2023-GLPSB).
6. Em 01.02.2023, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 4/2023-GSMJESUS).
7. Em 02.02.2023, a Senadora Tereza Cristina Corrêa foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 1/2023-GLDPP).
8. Em 03.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder da Minoria (Of. 10/2023-GSCNOG).
9. Em 08.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado Líder do NOVO (Of. nº 19/2023-GSGIRAO).
10. Em 08.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 5/2023-GLUNIAO).
11. Em 28.02.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 01/2023-BLPRD).
12. Em 02.03.2023, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado Vice-Líder do Bloco Vanguarda (Of. 51/2023-BLVANG).
13. Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado 1º Vice-Líder do Partido Social Democrático (Of. 007/2023-GLPSD).
14. Em 09.03.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado Vice-Líder do Republicanos (Of. 17/2023-GSMJESUS).
15. Em 23.03.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
16. Em 23.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada 3ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
17. Em 23.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado 4º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
18. Em 23.03.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 5ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
19. Em 23.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
20. Em 23.03.2023, o Senador Weverton Rocha foi designado 7º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
21. Em 23.03.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
22. Em 17.05.2023, a Senadora Jussara Lima foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. 41/2023).
23. Em 24.10.2023, a Senadora Augusta Brito foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 104/2023-GLDGOV).
24. Em 03.11.2023, o Senador Wellington Fagundes retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
25. Em 12/12/2023, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
26. Em 12/12/2023, a Senadora Jussara Lima deixa de exercer a função de vice-líder da Bancada Feminina no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
27. Em 21.02.2024, o Senador Rodrigo Cunha foi designado Líder do Podemos (Of. 004/2024-GLPODEMOS).
28. Em 27.02.2024, o Senador Beto Faro foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 005/2024-GLDPT).
29. Em 28.02.2024, o Senador Styvenson Valentim foi designado 1º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
30. Em 28.02.2024, o Senador Marcos do Val foi designado 2º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
31. Em 06.03.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 10/2024-GABLI/BLALIAN).
32. Em 31.03.2024, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
33. Em 09.04.2024, o Senador Plínio Valério foi designado Líder do PSDB (Of. nº 008/2024-GSPVALER).
34. Em 03.05.2024, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. nº 79/2024-GSALOBAT).
35. Em 23.05.2024, a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
36. Em 23.05.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
37. Em 11/06/2024, o Senador Wellington Fagundes deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar Vanguarda pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
38. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado 2º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
39. Em 18.06.2024, o Senador Magno Malta foi designado 3º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
40. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Gomes foi designado 4º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
41. Em 18.06.2024, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 2ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 64/2024-BLDEM).
42. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho deixa de exercer a função de líder do União Brasil pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
43. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar Democracia pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
44. Em 24.06.2024, o Senador Marcos Rogério foi designado Líder da Oposição (Of. nº 034/2024-BLVANGUAR).
45. Em 16/07/2024, a Senadora Eliziane Gama deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática pelo motivo de "Ocupação de cargo de ministro/secretário".
46. Em 17.07.2024, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 50/2024-GLDPSB).
47. Em 31.07.2024, a Senadora Augusta Brito retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
48. Em 04.09.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada 9ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 27/2024-GLDGOV).
49. Em 18.10.2024, o Senador Efraim Filho retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).
50. Em 18.10.2024, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. nº 50/2024-BLVANG).
51. Em 22.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado 1º Vice-Líder do Governo (Of. nº 7/2024-GLDGOV).
52. Em 22.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado Líder em exercício do Governo (Of. nº 7/2024-GLDGOV).
53. Em 30.10.2024, o Senador Omar Aziz foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 016/2024-GLPSD).
54. Em 11.11.2024, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 57/2024-GLDPSB).
55. Em 13.11.2024, o Senador Flávio Arns foi designado 1º Vice-líder do PSB (Of. 58/2024-GLDPSB).
56. Em 29/12/2024, o Senador Rodrigo Cunha foi destituído da função de líder do Podemos pelo motivo de "Renúncia".
57. Em 02.01.2025, o Senador Carlos Viana foi designado Líder do Podemos (Of. nº 115/2024-GLPODEMOS).
58. Em 14.01.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 052/2024-GABLI/GLREPUBL).
59. Em 28.01.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 039/2024-GLMDB).
60. Em 01.02.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 001/2025-GLDPT).
61. Em 01.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. nº 003/2025-GSPVALER).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



62. Em 01.02.2025, o Senador Weverton foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. nº 18/2025).
63. Em 01.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do União Brasil (Of. nº 4/2025-GLUNIAO).
64. Em 01.02.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2025-GLDPT).
65. Em 01/02/2025, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Retorno do titular".
66. Em 01/02/2025, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
67. Em 03.02.2025, o Senador Angelo Coronel foi designado 1º Vice-Líder do PSD (Of. nº 5/2025-GLPSD).
68. Em 03.02.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado Líder do Partido Liberal (Of. nº 5/2025-GLPL).
69. Em 03.02.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 2/2025-BLVANG).
70. Em 04.02.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. 03/2025-BLVANG).
71. Em 17.02.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 001/2025-GABLID/BLALIAN).
72. Em 18.02.2025, o Senador Weverton foi designado Líder do Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. 25/2025).
73. Em 18.02.2025, o Senador Cid Gomes foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 008/2025-GLDPSB).
74. Em 18.02.2025, o Senador Jorge Kajuru foi designado Vice-Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 008/2025-GLDPSB).
75. Em 19.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 24/2025-GLMDB).
76. Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder da Maioria (Of. 24/2025-GLMDB).
77. Em 27.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 13/2025-BLVANG).
78. Em 13.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada 9ª Vice-Líder do Governo (Of. s/n/2025-GLDGOV).
79. Em 13.03.2025, a Senadora Leila Barros foi designada 10ª Vice-Líder do Governo (Of. s/n/2025-GLDGOV).
80. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
81. Em 21.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado 2º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
82. Em 21.03.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado 3º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
83. Em 25.03.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado Vice-Líder do PSDB (Of. nº 005/2025-GSPVALER).
84. Em 02.04.2025, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
85. Em 02.04.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
86. Em 02.04.2025, o Senador Giordano foi designado 3º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
87. Em 07.04.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado Vice-Líder do Partido Progressistas (Of. nº 19/2025-GLPP).
88. Em 08.05.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 18/2025-GLPL).
89. Em 08.05.2025, o Senador Jorge Seif foi designado 2º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 18/2025-GLPL).
90. Em 08.05.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado 3º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 18/2025-GLPL).
91. Em 27.05.2025, o Senador Carlos Portinho comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Partido Liberal, pelo período de 03/06/2025 a 17/07/2025. Durante seu afastamento, o Senador Izalci Lucas exercerá a Liderança (Of. nº 019/2025-GLPL).
92. Em 11.06.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 1ª Vice-Líder do União Brasil (Of. nº 28/2025-GLUNIAO).
93. Em 11.06.2025, o Senador Jayme Campos foi designado 2º Vice-Líder do União Brasil (Of. nº 28/2025-GLUNIAO).
94. Em 12.06.2025, o Senador Marcos Rogério foi designado 1º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 181/2025-GSRMARIN).
95. Em 09.07.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 188/2025-GSLB).
96. Em 13.08.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado 1º Vice-Líder do Governo, renumerando-se os demais Vice-Líderes (Of. nº 015/2025-GLDGOV).
97. Em 13.08.2025, o Senador Jaques Wagner comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Governo. Durante seu afastamento, o Senador Rogério Carvalho exercerá a Liderança (Of. nº 015/2025-GLDGOV).
98. Em 13.08.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada 1ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 025/2025-GLDPT).
99. Em 13.08.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada 2ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 025/2025-GLDPT).
100. Em 13.08.2025, o Senador Rogério Carvalho comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Partido dos Trabalhadores. Durante seu afastamento, a Senadora Augusta Brito exercerá a Liderança (Of. nº 025/2025-GLDPT).
101. Em 11.09.2025, o Senador Carlos Portinho comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Partido Liberal, pelo período de 11/09/2025 a 20/09/2025. Durante seu afastamento, o Senador Izalci Lucas exercerá a Liderança (Of. nº 031/2025-GLPL).
102. Em 17.09.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Assunção da Liderança da Bancada Feminina no Senado Federal" (Of. nº 716/2025-GSPDORIN).
103. Em 08.10.2025, o Senador Hamilton Mourão foi designado Vice-Líder do Republicanos (Of. nº 056/2025-GABLID/GLREPUBL).
104. Em 14.10.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 027/2025-GLDPT).
105. Em 14.10.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada 1ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 027/2025-GLDPT).
106. Em 14.10.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada 2ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 027/2025-GLDPT).
107. Em 27.10.2025, o Senador Carlos Portinho comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Partido Liberal, pelo período de 27/10/2025 a 04/11/2025. Durante seu afastamento, o Senador Izalci Lucas exercerá a Liderança (Of. nº 33/2025-GLPL).
108. Em 27.10.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 49/2025-GLPODEMOS).
109. Em 1º.12.2025, o Senador Carlos Portinho comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Partido Liberal, pelo período de 03/12/2025 a 08/12/2025. Durante seu afastamento, o Senador Izalci Lucas exercerá a Liderança (Of. nº 35/2025-GLPL).
110. Em 03.02.2026, a Senadora Augusta Brito foi designada Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 001/2026-GLDPT-SF).
111. Em 26.02.2026, o Senador Carlos Portinho comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Partido Liberal, pelo período de 01/03/2026 a 08/03/2026. Durante seu afastamento, o Senador Jorge Seif exercerá a Liderança (Of. nº 1/2026-GLPL).
112. Em 05.03.2026, o Senador Jaques Wagner comunica que retornou ao exercício do mandato em 13.10.2025 e deu continuidade ao cargo de Líder do Governo (Of. nº 003/2026-GLDGOV).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A SITUAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DO ESTADO PLURINACIONAL DA BOLÍVIA

Finalidade: verificar "in loco", no prazo de 180 dias, a situação política e social do Estado Plurinacional da Bolívia, no que diz respeito à cláusula democrática do Mercosul, prevista nos Protocolos de Ushuaia, cujo texto estabelece que a plena vigência das instituições democráticas é indispensável para o desenvolvimento dos processos de integração entre os signatários do referido Bloco.

Requerimento nº 1.067, de 2023 - CTEBOLÍVIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽¹⁾	1.
	2.

Notas:

1. Em 15.03.2024, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 18/2024-BLDEM).



2) GRUPO DE TRABALHO SOBRE REGULAMENTAÇÃO
DA MINERAÇÃO EM TERRAS INDÍGENAS.

Finalidade: elaborar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, projeto de lei para regulamentar a atividade de mineração em terras indígenas.

ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL Nº 1, DE 2025 - GTMTI

PRESIDENTE: Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽³⁾

Leitura: 22/04/2025

Instalação: 21/10/2025

Prazo final: 30/05/2026

MEMBROS

Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽²⁾

Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽²⁾

Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽²⁾

Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽²⁾

Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽²⁾

Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾

Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾

Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽²⁾

Senador Weverton (PDT-MA) ⁽²⁾

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) ⁽²⁾

Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 22.04.2025, a Presidência designa a Senadora Tereza Cristina Presidente do Grupo de Trabalho (ATS nº 1/2025).
2. Em 22.04.2025, a Presidência designa os Senadores Tereza Cristina, Plínio Valério, Mecias de Jesus, Eduardo Braga, Zequinha Marinho, Marcos Rogério, Rogério Carvalho, Efraim Filho, Weverton, Rodrigo Pacheco e Cid Gomes membros para compor a comissão (ATS nº1/2025).
3. Em 21.10.2025, o Grupo de Trabalho reunido elegeu o Senador Marcos Rogério como Vice-Presidente. Designado Relator o Senador Rogério Carvalho (Of. nº 1/2025-GTMTI).

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes | Adjunto: Henrique Cândido Evangelista

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: gtmti@senado.leg.br



3) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA
INVESTIGAR A SITUAÇÃO DOS BRASILEIROS NA BOLÍVIA

Finalidade: Investigar, no prazo de 120 dias, a situação dos brasileiros na Bolívia, principalmente os estudantes, e o caso Jenife Silva, estudante de medicina amapaense recentemente assassinada naquele país.

Requerimento nº 268, de 2025 - CTBOLÍVIA

MEMBROS

Secretário(a): Renata Felix Perez | Adjunto: Antonio Silva Neto
Telefone(s): 3303 3490



4) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA EXAMINAR O
PROJETO DE LEI Nº 4, DE 2025 (ART. 374 RISF)

Finalidade: destinada a analisar o Projeto de Lei nº 4, de 2025, que "dispõe sobre a atualização da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e da legislação correlata".
ATS nº 19, de 2025 - CTCIVIL

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) ⁽²⁾
VICE-PRESIDENTE: Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽²⁾
RELATOR: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽²⁾

Instalação: 24/09/2025
Apresentação Emendas - prazo final quadruplicado: 03/03/2026
Relatórios Parciais - prazo final quadruplicado: 30/04/2026
Relat. Relator-Geral - prazo final quadruplicado: 29/05/2026
Parecer Final Comissão - prazo final quadruplicado: 29/06/2026

TITULARES	SUPLENTES
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽¹⁾	1. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽¹⁾
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹⁾	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽¹⁾
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽¹⁾	3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽¹⁾
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) ⁽¹⁾	4. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽¹⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾	5. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽¹⁾
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽¹⁾	6. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽¹⁾
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽¹⁾	7. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾	8. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽¹⁾	9. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽¹⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽¹⁾	10. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽¹⁾
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾	11. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽¹⁾

Notas:
1. Em 23.09.2025, a Presidência designa os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Soraya Thronicke, Rodrigo Pacheco, Otto Alencar, Flávio Arns, Marcos Rogério, Carlos Portinho, Weverton, Fabiano Contarato e Tereza Cristina membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Sergio Moro, Zequinha Marinho, Angelo Coronel, Omar Aziz, Chico Rodrigues, Eduardo Gomes, Astronauta Marcos Pontes, Augusta Brito, Randolfe Rodrigues e Laércio Oliveira membros suplentes, para compor a comissão (ATS nº19/2025). (DSF de 24/09/2025, p. 5)
2. Em 24.09.2025, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Pacheco e Efraim Filho a Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado. Designado Relator o Senador Veneziano Vital do Rêgo.
Secretário(a): Lenita Cunha e Silva | Adjuntos: Henrique Evangelista e Keny Martins
Telefone(s): 6133033490
E-mail: ctcivil@senado.leg.br



**5) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA P/ REALIZAR DILIGÊNCIA NO TERMINAL
PORTUÁRIO DA CARGILL EM SANTARÉM (PA) E ÁREAS ADJACENTES.**

Finalidade: realizar, no prazo de 120 dias, diligência externa no Terminal Portuário da Cargill em Santarém (PA) e áreas adjacentes do complexo portuário e hidroviário do Rio Tapajós, com o objetivo de averiguar in loco os efeitos operacionais, logísticos, ambientais, sanitários e socioeconômicos decorrentes das ocupações indígenas recentes, bem como o impacto sobre a cadeia de escoamento de produção agropecuária e as obras previstas de dragagem/licitação.

Requerimento nº 107, de 2026 - CTECARGILL

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**1)CPI DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

Finalidade: apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com limite de despesas de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher desde 2019 até os dias atuais, com base em diferentes levantamentos e estudos, com a finalidade de investigar a ação ou omissão do poder público com relação à aplicação dos instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres da violência, bem como suas responsabilidades decorrentes do descumprimento da legislação criada para esse fim.

Requerimento nº 157, de 2024 - CPIVD

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 13/03/2024



2)CPI DO CRIME ORGANIZADO

Finalidade: apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, com limite de despesas de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a atuação, a expansão e o funcionamento de organizações criminosas no território brasileiro, em especial de facções e milícias, investigando-se o "modus operandi" de cada qual, as condições de instalação e desenvolvimento em cada região, bem como as respectivas estruturas de tomada de decisão, de modo a permitir a identificação de soluções adequadas para o seu combate, especialmente por meio do aperfeiçoamento da legislação atualmente em vigor.

Requerimento 470, de 2025 - CPICRIME

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽¹²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹²⁾

RELATOR: Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽¹²⁾

Leitura: 17/06/2025

Instalação: 04/11/2025

Prazo final: 14/04/2026

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽⁵⁾	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(10,15,24,26)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(1,13,20,21)	2. Senador Marcio Bittar (PL-AC) ^(1,13,20)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽⁶⁾	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ^(8,9,11,19)
Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(8,14,17,23)	2. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽²⁵⁾
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁷⁾	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ^(3,22)	1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽³⁾
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽³⁾	
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ^(4,16)	1. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ^(4,16)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ^(4,16)	
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁸⁾	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁸⁾

Notas:

- Em 20.10.2025, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular e o Senador Marcio Bittar, membro suplente, pela liderança do União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 31/2025-GLUNIAO). ([DSF de 21/10/2025, p. 40](#))
- Em 20.10.2025, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, pela liderança do Partido Social Democrático, para compor a comissão (Of. nº 16/2025-GLPSD). ([DSF de 21/10/2025, p. 36](#))
- Em 20.10.2025, os Senadores Flávio Bolsonaro e Magno Malta foram designados membros titulares e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, pela liderança do Partido Liberal, para compor a comissão (Of. nº 21/2025-GLPL). ([DSF de 21/10/2025, p. 37](#))
- Em 20.10.2025, os Senadores Rogério Carvalho e Jaques Wagner foram designados membros titulares e o Senador Fabiano Contarato, membro suplente, pela liderança do Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 31/2025-BLPBRA). ([DSF de 21/10/2025, p. 41](#))
- Em 20.10.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pela liderança do Movimento Democrático Brasileiro, para compor a comissão (Of. nº 70/2025-GLMDB). ([DSF de 21/10/2025, p. 39](#))
- Em 20.10.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pela liderança do PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 21/10/2025, p. 38](#))
- Em 21.10.2025, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pela liderança do Partido Socialista Brasileiro, para compor a comissão (Of. nº 57/2025-GLDPSB). ([DSF de 22/10/2025, p. 160](#))
- Em 30.10.2025, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular e a Senadora Zenaide Maia, membro suplente, pela liderança do Partido Social Democrático, para compor a comissão (Of. nº 18/2025-GLPSD). ([DSF de 31/10/2025, p. 107](#))
- Em 03.11.2025, a Senadora Zenaide Maia deixa de compor a comissão, pela liderança do Partido Social Democrático (Of. nº 19/2025-GLPSD). ([DSF de 04/11/2025, p. 52](#))

10. Em 03.11.2025, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pela liderança do Movimento Democrático Brasileiro, para compor a comissão (Of. nº 100/2025-GLMDB). ([DSF de 04/11/2025, p. 54](#))
11. Em 03.11.2025, o Senador Angelo Coronel foi designado membro suplente, pela liderança do Partido Social Democrático, para compor a comissão (Of. nº 20/2025-GLPSD). ([DSF de 04/11/2025, p. 53](#))
12. Em 04.11.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Hamilton Mourão Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado. Designado relator o Senador Alessandro Vieira (Of. nº 1/2025-CPICRIME).
13. Em 04.11.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sergio Moro, que passa a membro suplente, pela liderança do União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2025-GLUNIAO). ([DSF de 05/11/2025, p. 229](#))
14. Em 04.11.2025, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que deixa de compor a comissão, pela liderança do Partido Social Democrático (Of. nº 21/2025-GLPSD). ([DSF de 05/11/2025, p. 228](#))
15. Em 04.11.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, que deixa de compor a comissão, pela liderança do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 103/2025-GLMDB). ([DSF de 05/11/2025, p. 235](#))
16. Em 04.11.2025, os Senadores Rogério Carvalho e Fabiano Contarato foram designados membros titulares e o Senador Jaques Wagner, membro suplente, pela liderança do Partido dos Trabalhadores, para compor a comissão (Of. nº 28/2025-GLDPT). ([DSF de 05/11/2025, p. 230](#))
17. Em 04.11.2025, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Omar Aziz, que deixa de compor a comissão, pela liderança do Partido Social Democrático (Of. nº 22/2025-GLPSD). ([DSF de 05/11/2025, p. 231](#))
18. Em 04.11.2025, o Senador Hamilton Mourão foi designado membro titular e o Senador Esperidião Amin, membro suplente, pela liderança do Partido Progressistas, para compor a comissão (Of. nº 58/2025-GLPP). ([DSF de 06/11/2025, p. 142](#))
19. Em 04.11.2025, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelas lideranças do Partido Social Democrático e do Partido dos Trabalhadores, em vaga cedida pelo PSD, para compor a comissão (Of. 23/2025-GLPSD). ([DSF de 05/11/2025, p. 232](#))
20. Em 06.11.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que passa a membro suplente, em substituição ao Senador Sergio Moro, que deixa de compor a comissão, pela liderança do União Brasil (Of. nº 40/2025- GLUNIAO). ([DSF de 07/11/2025, p. 47](#))
21. Em 12.11.2025, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pela liderança do União Brasil (Of. nº 42/2025- GLUNIAO). ([DSF de 13/11/2025, p. 130](#))
22. Em 02.12.2025, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Bolsonaro, que deixa de compor a comissão, pela liderança do Partido Liberal (Of. nº 36/2025-GLPL). ([DSF de 03/12/2025, p. 107](#))
23. Em 25.02.2026, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, em substituição ao Senador Angelo Coronel, que deixa de compor a comissão, pela liderança do Partido Social Democrático (Of. nº 01/2026-GLPSD).
24. Em 25.02.2026, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Veneziano Vital do Rêgo, que deixa de compor a comissão, pela liderança do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 18/2026-GLMDB).
25. Em 25.02.2026, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pela liderança do Partido Socialista Brasileiro, para compor a comissão (Of. nº 04/2026-GLPSB).
26. Em 26.02.2026, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pela liderança do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 21/2026-GLMDB).

Secretário(a): Anderson Antunes de Azevedo | Adjuntas: Fernanda Moreira Pinheiro Lima e Renata Félix Peres

E-mail: cpicrime@senado.leg.br



3)CPI DA ADULTIZAÇÃO

Finalidade: Para, no prazo de 180 dias, com limite de despesas de R\$ 400.000,00, realizar investigação das irregularidades e dos crimes cometidos contra crianças e adolescentes no País; bem como apuração da atuação de influenciadores digitais e plataformas de redes sociais na promoção e disseminação de conteúdos que sexualizam crianças e adolescentes; a investigação da relação entre o conteúdo exposto por influenciadores como Hytalo Santos e a potencial exploração sexual de menores; e o exame da efetividade das políticas de proteção à infância no ambiente digital e a resposta das autoridades competentes às denúncias de pedofilia e abuso online.

Requerimentos nºs 618 e 619, de 2025 - CPIADULT

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 20/08/2025



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽¹⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,10)	1. Senador Fernando Farias (MDB-AL) ^(1,10)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(1,10)	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(1,10)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ^(1,10)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(1,10)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,10)	4. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ^(1,10)
Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) ^(3,10)	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(3,10)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(3,10)	6. Senador Marcio Bittar (PL-AC) ^(3,10)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ^(7,10)	7. Senador Giordano (S/Partido-SP) ^(7,10)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(8,10)	8. Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) ^(8,10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾	1. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾
Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁴⁾
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁴⁾	3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽⁴⁾	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,14,18)	5. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁴⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾	6. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽²⁾	1. Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽²⁾
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾	2. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽²⁾
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ^(2,19)	3. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) ⁽²⁾
Senador Wilder Moraes (PL-GO) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	5. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ^(2,13)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽⁹⁾	1. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ^(9,15,16)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽⁹⁾	2. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁹⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁹⁾	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁹⁾
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁹⁾	4. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁵⁾	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽⁵⁾	2. Senadora Margareth Buzetti (PP-MT) ^(5,20)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ^(5,11)	3. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽¹¹⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁵⁾	4. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(5,12)

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, de acordo com o cálculo de proporcionalidade de 18/02/2025.

1. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Dueire e Alessandro Vieira foram indicados membros titulares, e os Senadores Fernando Farias, Jader Barbalho, Veneziano Vital do Rêgo e Giordano membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 22](#))



2. Em 18.02.2025, os Senadores Izalci Lucas, Rogerio Marinho, Jorge Seif, Wilder Moraes e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, e os Senadores Magno Malta, Jaime Bagattoli, Dra. Eudócia, Eduardo Girão e Romário membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
3. Em 18.02.2025, os Senadores Alan Rick e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares, e os Senadores Efraim Filho e Marcio Bittar membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))
4. Em 18.02.2025, os Senadores Jorge Kajuru, Irajá, Angelo Coronel, Lucas Barreto, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares, e os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Omar Aziz, Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro e Eliziane Gama membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
5. Em 18.02.2025, os Senadores Ciro Nogueira, Luis Carlos Heinze, Laércio Oliveira e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Esperidião Amin, Tereza Cristina e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
6. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Renan Calheiros Presidente deste colegiado.
7. Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e a Senadora Soraya Thronicke, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 218](#))
8. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimaraes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 200](#))
9. Em 18.02.2025, os Senadores Randolfe Rodrigues, Augusta Brito, Rogério Carvalho e Leila Barros foram designados membros titulares, e os Senadores Teresa Leitão, Paulo Paim, Jaques Wagner e Weverton membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
10. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Dueire, Alessandro Vieira, Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Carlos Viana e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Farias, Efraim Filho, Jader Barbalho, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Marcio Bittar, Giordano e Oriovisto Guimaraes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 211](#))
11. Em 21.02.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão; e a Senadora Damares Alves designada terceira suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 005/2025-GABLD/BLALIAN). ([DSF de 22/02/2025, p. 7](#))
12. Em 10.03.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GABLD/BLALIAN). ([DSF de 11/03/2025, p. 22](#))
13. Em 12.03.2025, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 019/2025-BLVANG). ([DSF de 13/03/2025, p. 84](#))
14. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLREDEM). ([DSF de 04/07/2025, p. 13](#))
15. Em 02.09.2025, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Teresa Leitão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 17/2025-BLPBRA). ([DSF de 03/09/2025, p. 293](#))
16. Em 10.09.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 19/2025-BLPBRA). ([DSF de 11/09/2025, p. 123](#))
17. Em 07.10.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Laércio Oliveira Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 10/2025-CAE). ([DSF de 04/12/2025, p. 221](#))
18. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLREDEM). ([DSF de 31/10/2025, p. 108](#))
19. Em 16.12.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 139/2025-BLVANG). ([DSF de 17/12/2025, p. 296](#))
20. Em 10.02.2026, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 4/2026-GLPP).

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

Telefone(s): 6133033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE MUNICIPALISTA

Finalidade: opinar sobre questões municipalistas, tais como: (a) desenvolvimento econômico-social; (b) políticas de financiamento das ações de competência municipal, inclusive mediante transferências constitucionais; (c) endividamento público; (d) política tributária; (e) viabilidade econômica e fiscal para criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios; (f) cooperação técnica e financeira com a União; (g) políticas de geração de emprego e renda; e (h) políticas de ordenamento territorial.

(Requerimento 160, de 2023 - CAE)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

Telefone(s): 6133033516

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁷⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(1,11)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(1,11)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,11)	2. VAGO ^(1,11)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(3,11)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(3,11,29,31)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(3,11,14)	4. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ^(3,11)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(15,19)	5. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) ^(8,11,13,19)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(10,11)	6. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽⁴⁾	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁴⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾	2. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁴⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽⁴⁾	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽⁴⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾	5. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) ⁽²⁾	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ^(2,20,21,22,23,25,26)	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾
Senador Bruno Bonetti (PL-RJ) ^(2,32)	3. Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽²⁾
Senador Wilder Moraes (PL-GO) ⁽²⁾	4. Senador Izalci Lucas (PL-DF) ^(17,36)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ^(6,24,33)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(6,30,34,35)
Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(6,28,30)	2. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁶⁾
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ⁽⁶⁾	3. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽⁵⁾	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁶⁾
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁵⁾	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁸⁾
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁵⁾	3. Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) ^(5,27)

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Marcelo Castro e Eduardo Braga foram designados membros titulares e os Senadores Renan Calheiros e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 020/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 37](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Dra. Eudócia, Eduardo Girão, Romário e Wilder Moraes foram designados membros titulares e os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Rogerio Marinho e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Efraim Filho e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares e os Senadores Alan Rick e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Jussara Lima, Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Sérgio Petecão e Flávio Arns foram designados membros titulares e os Senadores Otto Alencar, Angelo Coronel, Lucas Barreto e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares e o Senador Cleitinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Paulo Paim, Humberto Costa e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares e os Senadores Fabiano Contarato, Teresa Leitão e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu os Senadores Marcelo Castro e Dra. Eudócia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 218](#))
- Em 19.02.2025, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2025-GSEGAMA). ([DSF de 20/02/2025, p. 209](#))



10. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 200](#))
11. Em 19.02.2025, os Senadores Marcelo Castro, Eduardo Braga, Efraim Filho, Professora Dorinha Seabra e Plínio Valério foram designados membros titulares e os Senadores Renan Calheiros, Alan Rick, Veneziano Vital do Rêgo, Soraya Thronicke e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 211](#))
12. Em 19.02.2025, o Senador Fernando Dueire foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 217](#))
13. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM).
14. Em 20.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição à Senadora Professora Dorinha Seabra, que deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 012/2025-BLDEM). ([DSF de 21/02/2025, p. 28](#))
15. Em 20.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 013/2025-BLDEM). ([DSF de 21/02/2025, p. 29](#))
16. Em 21.02.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 22/02/2025, p. 9](#))
17. Em 24.02.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-BLVANG). ([DSF de 25/02/2025, p. 8](#))
18. Em 25.03.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 013/2025-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 26/03/2025, p. 121](#))
19. Em 07.04.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 028/2025-BLDEM). ([DSF de 08/04/2025, p. 31](#))
20. Em 09.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 045/2025-BLVANG). ([DSF de 10/05/2025, p. 44](#))
21. Em 28.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 057/2025-BLVANG). ([DSF de 29/05/2025, p. 1](#))
22. Em 20.08.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 075/2025-BLVANG). ([DSF de 21/08/2025, p. 190](#))
23. Em 06.10.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 098/2025-BLVANG). ([DSF de 07/10/2025, p. 51](#))
24. Em 19.11.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 40/2025-BLPBRA). ([DSF de 20/11/2025, p. 8](#))
25. Em 24.11.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 128/2025-BLVANG). ([DSF de 25/11/2025, p. 37](#))
26. Em 02.12.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 131/2025-BLVANG). ([DSF de 03/12/2025, p. 109](#))
27. Em 02.12.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Cleitinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 69/2025-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 03/12/2025, p. 108](#))
28. Em 03.12.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, em substituição ao Senador Humberto Costa, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 42/2025-BLPBRA). ([DSF de 04/12/2025, p. 219](#))
29. Em 04.12.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Veneziano Vital do Rêgo, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 97/2025-BLDEM). ([DSF de 05/12/2025, p. 23](#))
30. Em 08.12.2025, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão; e o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fabiano Contrato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 46/2025-BLPBRA). ([DSF de 09/12/2025, p. 79](#))
31. Em 09.12.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 98/2025-BLDEM). ([DSF de 10/12/2025, p. 126](#))
32. Em 17.12.2025, o Senador Bruno Bonetti foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 140/2025-BLVANG). ([DSF de 18/12/2025, p. 546](#))
33. Em 17.12.2025, o Senador Fabiano Contrato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Rogério Carvalho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 50/2025-BLPBRA). ([DSF de 18/12/2025, p. 549](#))
34. Em 24.02.2026, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 51/2025-GSBLPBRA).
35. Em 02.03.2026, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogério Carvalho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 008/2026-BLPBRA).
36. Em 04.03.2026, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaime Bagattoli, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 013/2026-BLVANG).

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

Telefone(s): 3303-4608

E-mail: cas@senado.leg.br



2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS

Finalidade: acompanhar e aprimorar as políticas públicas direcionadas às pessoas com doenças raras.

(Requerimento 53, de 2023 - CAS)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 30/08/2023

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽¹⁾	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
	1.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾	1.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽³⁾	1.

- Notas:**
- 1. Em 11.08.2025, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 191/2025-SACAS).
 - 2. Em 11.08.2025, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 191/2025-SACAS).
 - 3. Em 11.08.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 191/2025-SACAS).

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro
Telefone(s): 3303-4608
E-mail: cas@senado.leg.br



2.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COM O OBJETIVO DE DEBATER PROPOSTAS
RELACIONADAS À PREVENÇÃO E AO TRATAMENTO DE CÂNCER.

Finalidade: Debater, apreciar e elaborar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, propostas relacionadas à regulamentação, ao financiamento, ao desenvolvimento e à incorporação no sistema de saúde de terapias, vacinas e medicamentos de alto custo, para prevenção ou tratamento dos diferentes tipos de câncer.

(Requerimento 54, de 2025 - CAS)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁴⁾

Instalação: 27/08/2025

Prazo final: 05/04/2026

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Mara Gabriilli (PSD-SP) ⁽⁵⁾	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) ⁽¹⁾	1.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾	1.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽³⁾	1. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁶⁾

- Notas:**
1. Em 21.08.2025, a Senadora Dra. Eudócia foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 224/2025-SACAS). ([DSF de 22/08/2025, p. 28](#))
 2. Em 21.08.2025, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 224/2025-SACAS). ([DSF de 22/08/2025, p. 28](#))
 3. Em 21.08.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 224/2025-SACAS). ([DSF de 22/08/2025, p. 28](#))
 4. Em 27.08.2025, a comissão reunida elegeu a Senadora Dra. Eudócia e o Senador Dr. Hiran, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
 5. Em 01.09.2025, a Senadora Mara Gabriilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 245/2025-SACAS). ([DSF de 02/09/2025, p. 46](#))
 6. Em 15.09.2025, a Senadora Damares Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 295/2025-SACAS). ([DSF de 17/09/2025, p. 116](#))

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro
Telefone(s): 3303-4608
E-mail: cas@senado.leg.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,12)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,12)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(1,12)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(1,12)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(1,12,19,20)	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(1,12)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(1,12)	4. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(9,12)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(3,12)	5. Senador Giordano (S/Partido-SP) ^(3,12)
Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) ^(3,12)	6. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(3,11,12,16)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ^(8,12)	7. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(8,12,40,41)
Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) ^(10,12,40,41)	8. Senador Fernando Farias (MDB-AL) ^(10,12)
Senador Marcio Bittar (PL-AC) ^(11,12)	9. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(11,12)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁴⁾	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁴⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ^(4,13,15)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ^(4,30,32)	3. Senador Irajá (PSD-TO) ^(4,23,26)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,15)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) ⁽⁴⁾	5. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ^(4,27)
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ^(4,31,33,34,36)	6. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ^(4,35,36)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾	1. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽²⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾	2. Senador Izalci Lucas (PL-DF) ^(2,21,24)
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽²⁾	3. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽²⁾
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾	4. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾	5. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ^(2,17,18)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁵⁾	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽⁵⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁵⁾	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ^(5,22,37)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽⁵⁾	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(5,25)
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽⁵⁾	4. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ^(6,38,39)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(6,28,29)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁶⁾	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁶⁾
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ^(6,11)	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(6,11)

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, de acordo com o cálculo de proporcionalidade de 18/02/2025.

1. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Marcelo Castro e Giordano membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 005/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 23](#))

2. Em 18.02.2025, os Senadores Carlos Portinho, Eduardo Girão, Magno Malta, Marcos Rogério e Rogerio Marinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jorge Seif, Izalci Lucas, Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro e Jaime Bagattoli membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))

3. Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Alan Rick foram designados membros titulares, e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Marcio Bittar membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))

4. Em 18.02.2025, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz, Eliziane Gama, Zenaide Maia, Rodrigo Pacheco e Cid Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Angelo Coronel, Lucas Barreto, Irajá, Sérgio Petecão, Margareth Buzetti e Jorge Kajuru membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



5. Em 18.02.2025, os Senadores Rogério Carvalho, Fabiano Contarato, Augusta Brito e Weverton foram designados membros titulares, e os Senadores Randolfe Rodrigues, Humberto Costa, Jaques Wagner e Ana Paula Lobato membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
6. Em 18.02.2025, os Senadores Ciro Nogueira, Esperidião Amin, Tereza Cristina e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 002/2025-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
7. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Otto Alencar Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-PRESIDÊNCIA/CCJ). ([DSF de 20/02/2025, p. 194](#))
8. Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 218](#))
9. Em 19.02.2025, o Senador Fernando Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 23/2025-GLMDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 223](#))
10. Em 19.02.2025, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Plínio Valério membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 200](#))
11. Em 19.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular e os Senadores Efraim Filho e Jayme Campos, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia. Os Senadores Marcio Bittar e Jayme Campos foram indicados nas vagas compartilhadas entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, que antes estavam ocupadas pelo Bloco Parlamentar Aliança, assim a Senadora Tereza Cristina deixa de compor a comissão e os Senadores Mecias de Jesus e Hamilton Mourão passam a ocupar as vagas de 3º titular e 3º suplente, respectivamente (Ofs. nºs 003/2025-GABLI/BLALIAN e 004/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 206](#); [DSF de 20/02/2025, p. 208](#))
12. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho e Veneziano Vital do Rêgo, Sergio Moro, Alan Rick, Soraya Thronicke, Oriovisto Guimarães e Marcio Bittar foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Professora Dorinha Seabra, Marcelo Castro, Jayme Campos, Giordano, Marcos Do Val, Plínio Valério, Fernando Farias e Efraim Filho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 211](#))
13. Em 20.03.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 16/2025-GSEGAMA). ([DSF de 21/03/2025, p. 13](#))
14. Em 02.04.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 013/2025-PRESIDÊNCIA/CCJ). ([DSF de 03/04/2025, p. 106](#))
15. Em 02.04.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição à Senadora Zenaide Maia, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 18/2025-GSEGAMA). ([DSF de 03/04/2025, p. 103](#))
16. Em 24.04.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcos do Val, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 018/2025-BLDEMO). ([DSF de 25/04/2025, p. 38](#))
17. Em 21.05.2025, o Senador Wilder Moraes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaime Bagattoli, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 49/2025-BLVANG). ([DSF de 22/05/2025, p. 333](#))
18. Em 28.05.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 056/2025-BLVANG). ([DSF de 29/05/2025, p. 463](#))
19. Em 10.06.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 34/2025-BLDEMO). ([DSF de 11/06/2025, p. 119](#))
20. Em 10.06.2025, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 35/2025-BLDEMO). ([DSF de 11/06/2025, p. 117](#))
21. Em 16.07.2025, o Senador Wilder Moraes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 71/2025-BLVANG). ([DSF de 17/07/2025, p. 181](#))
22. Em 16.07.2025, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Humberto Costa, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 13/2025-BLPBRA). ([DSF de 17/07/2025, p. 178](#))
23. Em 06.08.2025, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Irajá, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 52/2025-GSEGAMA). ([DSF de 07/08/2025, p. 6](#))
24. Em 15.08.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 72/2025-BLVANG). ([DSF de 16/08/2025, p. 42](#))
25. Em 19.08.2025, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 15/2025-BLPBRA). ([DSF de 20/08/2025, p. 208](#))
26. Em 19.08.2025, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 52/2025-GSEGAMA). ([DSF de 20/08/2025, p. 209](#))
27. Em 04.09.2025, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 65/2025-GSEGAMA). ([DSF de 05/09/2025, p. 29](#))
28. Em 09.09.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 45/2025-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 10/09/2025, p. 28](#))
29. Em 11.09.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 46/2025-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 12/09/2025, p. 35](#))
30. Em 16.09.2025, a Senadora Jussara Lima foi designada membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 73/2025-GSEGAMA). ([DSF de 17/09/2025, p. 115](#))
31. Em 17.09.2025, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 74/2025-GSEGAMA). ([DSF de 18/09/2025, p. 129](#))
32. Em 18.09.2025, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição à Senadora Jussara Lima, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 79/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/09/2025, p. 20](#))
33. Em 22.09.2025, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 86/2025-GSEGAMA). ([DSF de 23/09/2025, p. 52](#))
34. Em 23.09.2025, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 87/2025-GSEGAMA). ([DSF de 24/09/2025, p. 134](#); [DSF de 30/09/2025, p. 55](#))
35. Em 23.09.2025, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que passa a compor a comissão como membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 87/2025-GSEGAMA). ([DSF de 24/09/2025, p. 134](#); [DSF de 30/09/2025, p. 55](#))



36. Em 29.09.2025, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que passa a membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 94/2025-GSEGAMA). ([DSF de 30/09/2025, p. 55](#); [DSF de 30/09/2025, p. 55](#))

37. Em 21.10.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 37/2025-BLPBRA). ([DSF de 22/10/2025, p. 161](#))

38. Em 29.10.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 58/2025-GABLIID/BLALIAN). ([DSF de 30/10/2025, p. 63](#))

39. Em 12.11.2025, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pela Liderança do Progressistas (Of. nº 65/2025-GLPP). ([DSF de 13/11/2025, p. 128](#))

40. Em 16.12.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, que foi designado sétimo suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 103/2025-BLDEMO). ([DSF de 17/12/2025, p. 295](#))

41. Em 25.02.2026, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Plínio Valério, que foi designado sétimo suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 07/2026-BLDEMO).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽¹⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,10)	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(1,10)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(1,8,10)	2. Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) ^(1,8,10)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(3,10)	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(3,10)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(3,10,11,14)	4. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(3,10,23)
	5.
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(9,10)	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾	1. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²²⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ^(4,22)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,16,20)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁴⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽⁴⁾	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾	5.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽²⁾	2. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) ⁽²⁾
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ^(2,13)	3. Senador Bruno Bonetti (PL-RJ) ^(2,13,21)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	4. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁶⁾	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁶⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁶⁾	2. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ^(6,18,19)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ^(6,15,18)	3. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽⁵⁾	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹²⁾	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁵⁾
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁵⁾	3. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁵⁾

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Confúcio Moura e Ivete da Silveira foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 008/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 25](#))
2. Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Magno Malta, Romário e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho, Dra. Eudócia, Izalci Lucas e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
3. Em 18.02.2025, os Senadores Marcio Bittar e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Alan Rick, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))
4. Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Jussara Lima, Vanderlan Cardoso, Zenaide Maia e Flávio Arns foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
5. Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Esperidião Amin, Dr. Hiran e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
6. Em 18.02.2025, os Senadores Teresa Leitão, Leila Barros e Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Augusta Brito e Ana Paula Lobato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
7. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu a Senadora Teresa Leitão Presidente deste colegiado (Of. 1/2025-CE). ([DSF de 20/02/2025, p. 204](#))
8. Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ivete da Silveira, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 021/2025-GLMDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 221](#))
9. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 200](#))



10. Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo, Professora Dorinha Seabra, Márcio Bittar e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira, Alan Rick e Marcelo Castro, membros suplentes, para compor a comissão, e o Senador Jayme Campos deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 006/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 211](#))
11. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a Comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM). ([DSF de 21/02/2025, p. 25](#))
12. Em 21.02.2025, o Senador Hamilton Mourão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 22/02/2025, p. 10](#))
13. Em 11.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em permuta com o Senador Romário, que passa a ocupar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 17/2025-BLVANG). ([DSF de 12/03/2025, p. 168](#))
14. Em 14.03.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 20/2025-BLDEM). ([DSF de 15/03/2025, p. 11](#))
15. Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT). ([DSF de 04/04/2025, p. 137](#))
16. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLREDEM). ([DSF de 04/07/2025, p. 13](#))
17. Em 26.08.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Veneziano Vital do Rêgo Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 254/2025-CE). ([DSF de 27/08/2025, p. 279](#))
18. Em 01.10.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-BLPBRA). ([DSF de 02/10/2025, p. 98](#))
19. Em 22.10.2025, a Senadora Leila Barros foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 38/2025-BLPBRA). ([DSF de 23/10/2025, p. 178](#))
20. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLREDEM). ([DSF de 31/10/2025, p. 108](#))
21. Em 17.12.2025, o Senador Bruno Bonetti foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 141/2025-BLVANG). ([DSF de 18/12/2025, p. 547](#))
22. Em 24.02.2026, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular, em substituição à Senadora Jussara Lima, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 10/2026-GSEGAMA).
23. Em 04.03.2026, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente para compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 10/2026-BLEMO).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

Finalidade: acompanhar as políticas de Alfabetização na Idade Certa, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

(Requerimento 56, de 2023 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 11/06/2024

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAR AS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Finalidade: acompanhar as políticas de Educação de Jovens e Adultos, no âmbito da Comissão de Educação e Cultura.

(Requerimento 50, de 2024 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 03/07/2024

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,10)	1. Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) ⁽¹⁰⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(1,10)	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹⁰⁾
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(3,10)	3. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(3,12)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ^(8,10,19)	4. Senador Marcio Bittar (PL-AC) ⁽¹⁵⁾
Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) ^(9,10)	5. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(9,19)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,17,20)	1.
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾	2.
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²¹⁾	3.
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽²⁾	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽²⁾	2. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹¹⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁵⁾	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽¹³⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁵⁾	2. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽¹⁶⁾
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ⁽⁵⁾	3. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽¹⁸⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁶⁾	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽⁶⁾
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽⁶⁾	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁶⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira e Renan Calheiros foram indicados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 29](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e o Senador Marcos Rogério membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
- Em 18.02.2025, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Vanderlan Cardoso, Mara Gabrilli e Cid Gomes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Rogério Carvalho e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Laércio Oliveira e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Dr. Hiran Presidente deste colegiado.
- Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 218](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 200](#))
- Em 19.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira, Renan Calheiros, Sergio Moro, Soraya Thronicke e Styvenson Valentim foram designados membros titulares, e os Senadores Oriovisto Guimarães e Efraim Filho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 211](#))
- Em 28.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 015/2025-BLVANG). ([DSF de 01/03/2025, p. 6](#))
- Em 24.03.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-BLDEM). ([DSF de 25/03/2025, p. 21](#))
- Em 25.03.2025, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT). ([DSF de 26/03/2025, p. 122](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



14. Em 04.04.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 29/2025-BLVANG). ([DSF de 05/04/2025, p. 9](#))
15. Em 13.05.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-BLDEMO). ([DSF de 14/05/2025, p. 87](#))
16. Em 17.06.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-BLPBRA).
17. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLREDEM). ([DSF de 04/07/2025, p. 13](#))
18. Em 10.09.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 20/2025-BLPBRA). ([DSF de 11/09/2025, p. 122](#))
19. Em 07.10.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke, que deixa de compor a comissão; e o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 76/2025- BLDEMO). ([DSF de 08/10/2025, p. 198](#))
20. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLREDEM). ([DSF de 31/10/2025, p. 108](#))
21. Em 12.11.2025, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 115/2025-BLREDEM). ([DSF de 13/11/2025, p. 129](#))

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(1,10)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,10)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,10,29)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽¹⁰⁾
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(3,10)	3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(3,10)
VAGO ^(3,10,12)	4. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) ^(3,10)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(8,10)	5. Senador Marcio Bittar (PL-AC) ^(8,12)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(9,10)	6. VAGO ^(9,19,23)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽¹³⁾	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽⁴⁾	2. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,24,25)
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾	3.
VAGO ^(20,22)	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽²⁾	1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽²⁾	2. Senador Bruno Bonetti (PL-RJ) ^(2,28)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁵⁾
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁴⁾	4. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁶⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ^(6,17,18,21)	1. Senador Weverton (PDT-MA) ^(6,17)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ^(6,17)	2. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ^(6,17)
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁷⁾	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(6,17)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ^(5,11)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(5,26,27)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁵⁾	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁵⁾

- Notas:**
1. Em 18.02.2025, os Senadores Ivete da Silveira e Giordano foram designados membros titulares e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 009/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 26](#))
2. Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Magno Malta e Marcos Rogério foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Girão e Romário, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
3. Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Marcio Bittar foram designados membros titulares e os Senadores Jayme Campos e Professora Dorinha Seabra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))
4. Em 18.02.2025, as Senadoras Jussara Lima e Mara Gabrilli foram designadas membros titulares e os Senadores Flávio Arns e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
5. Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares e os Senadores Laércio Oliveira e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
6. Em 18.02.2025, os Senadores Paulo Paim e Fabiano Contarato foram designados membros titulares e os Senadores Augusta Brito, Rogério Carvalho e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
7. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu as Senadoras Damares Alves e Mara Gabrilli, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CDH).
8. Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 218](#))
9. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 200](#))
10. Em 19.02.2025, os Senadores Ivete da Silveira, Giordano, Sergio Moro, Marcio Bittar, Marcos do Val e Plínio Valério foram designados membros titulares e os Senadores Alessandro Vieira, Professora Dorinha Seabra, Zequinha Marinho (em substituição ao Senador Jayme Campos) e Styvenson Valentin, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 211](#))



11. Em 19.02.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Dr. Hiran, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 20/02/2025, p. 207](#))
12. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-BLDEM). ([DSF de 21/02/2025, p. 27](#))
13. Em 25.02.2025, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-GSEGAMA). ([DSF de 26/02/2025, p. 7](#))
14. Em 27.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-BLVANG). ([DSF de 28/02/2025, p. 7](#))
15. Em 10.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 16/2025-BLVANG). ([DSF de 11/03/2025, p. 23](#))
16. Em 12.03.2025, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 020/2025-BLVANG). ([DSF de 13/03/2025, p. 85](#))
17. Em 25.03.2025, os Senadores Fabiano Contarato, Rogério Carvalho e Humberto Costa foram designados membros titulares, e os Senadores Weverton, Augusta Brito e Paulo Paim membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT). ([DSF de 26/03/2025, p. 122](#))
18. Em 29.04.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 55/2025-GLPDT). ([DSF de 30/04/2025, p. 158](#))
19. Em 29.04.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLDEMO). ([DSF de 30/04/2025, p. 160](#))
20. Em 30.04.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 24/2025-GSEGAMA). ([DSF de 01/05/2025, p. 166](#))
21. Em 06.05.2025, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 01/2025-BLPBRA). ([DSF de 07/05/2025, p. 120](#))
22. Em 20.05.2025, a Senadora Teresa Leitão deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 32/2025-GSEGAMA). ([DSF de 21/05/2025, p. 167](#))
23. Em 25.06.2025, o Senador Confúcio Moura deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 38/2025-BLDEMO). ([DSF de 26/06/2025, p. 199](#))
24. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLREDEM). ([DSF de 04/07/2025, p. 13](#))
25. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLREDEM). ([DSF de 31/10/2025, p. 108](#))
26. Em 03.11.2025, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 62/2025-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 04/11/2025, p. 56](#))
27. Em 07.11.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Daniela Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 64/2025-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 08/11/2025, p. 20](#))
28. Em 17.12.2025, o Senador Bruno Bonetti foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 141/2025-BLVANG). ([DSF de 18/12/2025, p. 547](#))
29. Em 04.03.2026, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 8/2026-BLDEMO).

Secretário(a): Dimitri Martin Stepanenko

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-2005

E-mail: cdh@senado.leg.br



6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS POVOS INDÍGENAS YANOMAMI

Finalidade: acompanhar, fiscalizar e aprimorar as políticas públicas voltadas aos povos indígenas que habitam a Terra Indígena Yanomami.

(Requerimento 87, de 2025 - CDH)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Dimitri Martin Stepanenko

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-2005

E-mail: cdh@senado.leg.br



6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA DEBATER A CONVENÇÃO SOBRE A SUBTRAÇÃO INTERNACIONAL DE CRIANÇAS

Finalidade: debater a aplicação da Convenção sobre os Aspectos Cíveis da Subtração Internacional de Crianças, nos casos em que mães brasileiras voltam para o país com seus filhos em razão de violência doméstica.

(Requerimento 135, de 2025 - CDH)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Dimitri Martin Stepanenko

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-2005

E-mail: cdh@senado.leg.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(1,10)	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(1,10)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ^(1,10)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(1,10)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(3,10)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(3,10)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(3,10)	4. Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) ^(3,10)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ^(8,9,10)	5. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(8,9,10)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁰⁾	6. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(10,16)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾	1. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁴⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) ⁽⁴⁾	3. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾	4. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(2,13,14)	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽²⁾	3. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽¹¹⁾
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ^(2,17)	4. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽⁶⁾	1. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁶⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁶⁾	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁶⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁶⁾	3. Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽⁵⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁵⁾	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁵⁾

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Renan Calheiros e Fernando Dueire foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira e Veneziano Vital do Rêgo membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 010/2025-GLMDB). [\(DSF de 19/02/2025, p. 27\)](#)
2. Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes, Jorge Seif e Magno Malta foram designados membros titulares, e os Senadores Marcos Rogério e Carlos Portinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG). [\(DSF de 22/02/2025, p. 101\)](#)
3. Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Efraim Filho foram designados membros titulares, e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Jayme Campos membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO). [\(DSF de 19/02/2025, p. 15\)](#)
4. Em 18.02.2025, os Senadores Nelsinho Trad, Mara Gabrilli, Rodrigo Pacheco e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Daniella Ribeiro, Sérgio Petecão, Irajá e Cid Gomes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA). [\(DSF de 19/02/2025, p. 11\)](#)
5. Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN). [\(DSF de 19/02/2025, p. 8\)](#)
6. Em 18.02.2025, os Senadores Randolfe Rodrigues, Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Jaques Wagner, Rogério Carvalho e Beto Faro membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT). [\(DSF de 19/02/2025, p. 21\)](#)
7. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CRE). [\(DSF de 20/02/2025, p. 197\)](#)
8. Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). [\(DSF de 20/02/2025, p. 218\)](#)
9. Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular e o Senador Carlos Viana, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS). [\(DSF de 20/02/2025, p. 219\)](#)



10. Em 19.02.2025, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Dueire, Sergio Moro, Efraim Filho, Carlos Viana e Tereza Cristina foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira, Professora Dorinha Seabra, Veneziano Vital do Rêgo, Alan Rick e Marcos Do Val membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 214](#))
11. Em 20.02.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, em vaga cedida ao Partido Progressistas (Of. nº 9/2025-BLVANG). ([DSF de 21/02/2025, p. 23](#))
12. Em 13.03.2025, a Comissão reunida elegeu a Senadora Tereza Cristina Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 016/2025-CRE). ([DSF de 14/03/2025, p. 11](#))
13. Em 07.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 040/2025-BLVANG). ([DSF de 08/05/2025, p. 140](#))
14. Em 08.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 044/2025-BLVANG). ([DSF de 09/05/2025, p. 39](#))
15. Em 08.10.2025, a Senadora Dra. Eudócia foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 105/2025-BLVANG). ([DSF de 09/10/2025, p. 57](#))
16. Em 04.02.2026, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 03/2026-BLDEMO).
17. Em 24.02.2026, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro titular, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 006/2026-BLVANG).

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA CIBERNÉTICA

Finalidade: acompanhar a política pública relacionada à defesa cibernética.

(Requerimento 20, de 2023 - CRE)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Instalação: 14/05/2024

TITULARES	SUPLENTES
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	1. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽¹⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽¹⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽¹⁾	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 27.03.2025, os Senadores Esperidião Amin, Hamilton Mourão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Dueire, Sergio Moro e Astronauta Marcos Pontes membros suplentes, para compor a Subcomissão (Of. 018/2025-CRE). ([DSF de 28/03/2025, p. 41](#))

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira
Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7
Telefone(s): 3303-5919
E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽⁷⁾**VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,11)	1. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,9,11,12)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(1,9,11,12)	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(1,11)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) ^(1,11)	3. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ^(1,11)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(3,11)	4. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(3,11)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(3,11)	5. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(3,11,23)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ^(8,11)	6. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(8,11)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(10,11)	7. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ^(4,16)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁴⁾	2. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁴⁾
Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁴⁾	4. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,19,22)
VAGO ^(4,20,21,25)	5. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽²⁾	1. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) ⁽²⁾
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) ^(2,24)
Senador Wilder Moraes (PL-GO) ⁽²⁾	4. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁶⁾	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁶⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁶⁾	2. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽⁶⁾
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽⁶⁾	3. VAGO ^(6,17)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽¹⁸⁾	4. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁴⁾
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(5,13)	2. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(5,13)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁵⁾	3. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura e Fernando Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Fernando Dueire e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 006/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 24](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Marcos Rogério, Wellington Fagundes e Wilder Moraes foram designados membros titulares; e os Senadores Dra. Eudócia, Rogerio Marinho, Eduardo Gomes e Astronauta Marcos Pontes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Jayme Campos e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Irajá, Daniella Ribeiro e Margareth Buzetti foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Laércio Oliveira e Cleitinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLD/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Rogério Carvalho e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato, Randolfe Rodrigues e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério Presidente deste colegiado.



8. Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 218](#))
9. Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLMDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 225](#))
10. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 200](#))
11. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura, Fernando Farias, Jayme Campos, Professora Dorinha Seabra, Carlos Viana e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Fernando Dueire, Zequinha Marinho, Marcelo Castro e Sergio Moro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 211](#))
12. Em 20.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-BLDEM). ([DSF de 21/02/2025, p. 30](#))
13. Em 21.02.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro titular e o Senador Luis Carlos Heinze, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 22/02/2025, p. 8](#))
14. Em 25.02.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 009/2025-BLALIAN). ([DSF de 26/02/2025, p. 8](#))
15. Em 27.02.2025, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 017/2025-BLDEM). ([DSF de 28/02/2025, p. 10](#))
16. Em 11.03.2025, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 7/2025-GSEGAMA). ([DSF de 12/03/2025, p. 166](#))
17. Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT). ([DSF de 04/04/2025, p. 137](#))
18. Em 01.07.2025, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLPBRA). ([DSF de 02/07/2025, p. 212](#))
19. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDM). ([DSF de 04/07/2025, p. 13](#))
20. Vago em 01.10.2025, em razão do assunção do segundo suplente.
21. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 098/2025-BLRESDM). ([DSF de 07/10/2025, p. 50](#))
22. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLRESDM). ([DSF de 31/10/2025, p. 108](#))
23. Em 18.11.2025, o Senador Renan Calheiros foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcelo Castro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 90/2025-BLEMO). ([DSF de 19/11/2025, p. 162](#))
24. Em 12.12.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 138/2025-BLVANG). ([DSF de 13/12/2025, p. 39](#))
25. Vago em 30.01.2026, em razão da assunção da primeira suplente.

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



8.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA EXAMINAR A BR-319

Finalidade: Examinar, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, a grave situação criada pela deterioração da BR-319.

(Requerimento 9, de 2025 - CI)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
	1.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
	1.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
	1.

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽³⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(1,9)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,9)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(1,9,11,12)	2. VAGO ^(1,9)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(4,9)	3. Senador Fernando Farias (MDB-AL) ^(4,9)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽⁹⁾	4. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽¹²⁾
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(8,9)	5. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(8,16)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁵⁾	1. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽⁵⁾
VAGO ^(5,17,18,20)	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁵⁾	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁵⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁵⁾	4. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽²⁾	1. Senador Wilder Moraes (PL-GO) ^(2,10,13)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽²⁾	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ^(2,14)
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽²⁾	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽⁶⁾	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁶⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁶⁾	2. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ⁽⁶⁾
	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽⁷⁾	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁷⁾
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽⁷⁾	2. Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) ^(7,19)

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Marcelo Castro e Ivete da Silveira foram indicados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira e Fernando Farias membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 13/2025-GLMDB). [\(DSF de 19/02/2025, p. 30\)](#)
2. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro e Jorge Seif foram designados membros titulares, e os Senadores Wilder Moraes, Rogerio Marinho e Astronauta Marcos Pontes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG). [\(DSF de 22/02/2025, p. 101\)](#)
3. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu os Senadores Professora Dorinha Seabra e Jorge Seif, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CDR). [\(DSF de 20/02/2025, p. 192\)](#)
4. Em 18.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, e o Senador Efraim Filho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). [\(DSF de 19/02/2025, p. 15\)](#)
5. Em 18.02.2025, os Senadores Eliziane Gama, Margareth Buzetti, Angelo Coronel e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Jussara Lima e Cid Gomes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA). [\(DSF de 19/02/2025, p. 11\)](#)
6. Em 18.02.2025, os Senadores Augusta Brito e Beto Faro foram designados membros titulares, e os Senadores Rogério Carvalho e Ana Paula Lobato membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT). [\(DSF de 19/02/2025, p. 19\)](#)
7. Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Hiran e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN). [\(DSF de 19/02/2025, p. 7\)](#)
8. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Alan Rick, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). [\(DSF de 20/02/2025, p. 200\)](#)
9. Em 19.02.2025, os Senadores Marcelo Castro, Ivete da Silveira, Professora Dorinha Seabra, Efraim Filho e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Alan Rick e Fernando Farias membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM). [\(DSF de 20/02/2025, p. 211\)](#)
10. Em 20.03.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Vanguarda (Of. nº 021/2025-BLVANG). [\(DSF de 21/03/2025, p. 19\)](#)
11. Em 24.03.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ivete da Silveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 025/2025-BLDEM). [\(DSF de 25/03/2025, p. 20\)](#)
12. Em 13.05.2025, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 024/2025-BLDEMO). [\(DSF de 14/05/2025, p. 88\)](#)



13. Em 16.05.2025, o Senador Wilder Moraes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Vanguarda (Of. nº 048/2025-BLVANG). ([DSF de 17/05/2025, p. 19](#))
14. Em 16.05.2025, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 030/2025-BLREDEM). ([DSF de 17/05/2025, p. 18](#))
15. Em 15.07.2025, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 050/2025-BLREDEM). ([DSF de 16/07/2025, p. 88](#))
16. Em 18.08.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 050/2025-BLDEMO). ([DSF de 19/08/2025, p. 18](#))
17. Vago em 01.10.2025, em razão da assunção do segundo suplente.
18. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 098/2025-BLREDEM). ([DSF de 07/10/2025, p. 50](#))
19. Em 02.12.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 69/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 03/12/2025, p. 108](#))
20. Vago em 30.01.2026, em razão da assunção da primeira suplente.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽⁷⁾**VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(1,11,12)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(1,11,12,29)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,11,12,18,27)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(1,11,12)
VAGO ^(3,11,12)	3. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ^(3,9,11,12)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(8,11,12)	4. Senador Fernando Farias (MDB-AL) ^(8,11,12)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(9,11,12)	5. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) ^(10,12,17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾
VAGO ^(4,22,23,26)	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁴⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,20,24)	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁴⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾	4. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽²⁾	1. Senador Wilder Moraes (PL-GO) ⁽²⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ^(2,15,19)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁶⁾	1. VAGO ^(6,16)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ^(6,14,21)	2.
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽⁶⁾	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽⁵⁾	1. Senadora Margareth Buzetti (PP-MT) ^(5,28)
Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) ^(5,25)	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Jader Barbalho e Ivete da Silveira foram designados membros titulares e os Senadores Fernando Farias e Giordano, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 31](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Wellington Fagundes e Marcos Rogério foram designados membros titulares e os Senadores Wilder Moraes e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
- Em 18.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro titular e o Senador Jayme Campos, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Arns, Margareth Buzetti, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares e os Senadores Chico Rodrigues, Eliziane Gama, Angelo Coronel e Jussara Lima, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e os Senadores Tereza Cristina e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Paulo Paim e Weverton foram designados membros titulares e a Senadora Leila Barros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Zequinha Marinho Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-Presidência/CRA). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular e a Senadora Soraya Thronicke, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 218](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular em vaga destinada ao PSDB, deixando de ocupar a comissão como membro suplente em vaga destinada ao União Brasil, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 1/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 200](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente em vaga destinada ao PSDB, pelo Bloco Democracia, para compor a comissão (Of. nº 1/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 200](#))
- Em 19.02.2025, os Senadores Jader Barbalho, Ivete da Silveira, Alan Rick, Zequinha Marinho e Plínio Valério (em substituição ao Senador Jayme Campos) foram designados membros titulares e os Senadores Giordano, Soraya Thronicke, Fernando Farias e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 211](#))

12. Em 20.02.2025, os Senadores Jader Barbalho, Ivete da Silveira, Alan Rick, Zequinha Marinho e Jayme Campos (em substituição ao Senador Plínio Valério) foram designados membros titulares e os Senadores Giordano, Professora Dorinha Seabra, Soraya Thronicke, Fernando Farias e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-BLDEM).
13. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLVANG). ([DSF de 22/03/2025, p. 8](#))
14. Em 25.03.2025, o Senador Paulo Paim deixou de compor a comissão como membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 32/2025GLPDT). ([DSF de 26/03/2025, p. 122](#))
15. Em 27.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 23/2025-BLVANG). ([DSF de 28/03/2025, p. 43](#))
16. Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT).
17. Em 07.04.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 027/2025-BLDEM).
18. Em 13.05.2025, a Senadora Ivete da Silveira deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 025/2025-BLDEMO).
19. Em 22.05.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 51/2025-BLVANG).
20. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDM).
21. Em 15.07.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2025-BLPBRA).
22. Vago em 01.10.2025, em razão do assunção do segundo suplente.
23. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 098/2025-BLRESDM).
24. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLRESDM).
25. Em 02.12.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro titular, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 69/2025-GABLID/BLALIAN).
26. Vago em 30.01.2026, em razão da assunção da primeira suplente.
27. Em 03.02.2026, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 002/2026-BLDEMO).
28. Em 10.02.2026, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 4/2026-GLPP).
29. Em 25.02.2026, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pela liderança do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 09/2026-BLDEMO).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-feiras 14h -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁶⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(7,10)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(7,10)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹⁰⁾	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ^(10,12)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(2,10,11,15)	3. VAGO ^(2,10)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(9,10)	4. ⁽¹⁰⁾
Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) ^(8,10)	5. VAGO ^(8,10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽³⁾	1. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ^(17,24,26)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽³⁾	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽³⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(3,16,20)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽³⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽³⁾	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) ⁽¹⁾	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽¹⁾	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) ^(22,23,25)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁵⁾	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽⁵⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁵⁾	2. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁵⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹⁸⁾	3. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁴⁾	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁴⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(4,13)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(4,13,21)

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Dra. Eudócia e Izalci Lucas foram designados membros titulares, e os Senadores Carlos Portinho e Wellington Fagundes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
- Em 18.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Arns, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Sérgio Petecão e Lucas Barreto membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Ciro Nogueira e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLD/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Teresa Leitão e Beto Faro foram designados membros titulares, e os Senadores Randolfe Rodrigues, Paulo Paim e Weverton membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Arns Presidente deste colegiado (Of. 1/2025-SACCT). ([DSF de 20/02/2026, p. 195](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 015/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 32](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 202](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 219](#))
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Efraim Filho, Marcio Bittar, Marcos Do Val e Oriovisto Guimarães foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira e Plínio Valério membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 215](#))
- Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a Comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM). ([DSF de 21/02/2025, p. 25](#))
- Em 19.03.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Plínio Valério, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 024/2025-BLDEM). ([DSF de 20/03/2025, p. 129](#))
- Em 11.04.2025, o Senador Hamilton Mourão passa a ocupar a vaga de titular, em substituição ao Senador Cleitinho, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 17/2025-GABLD/BLALIAN). ([DSF de 12/04/2025, p. 6](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



14. Em 29.04.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Hamilton Mourão Vice-Presidente deste colegiado.
15. Em 05.05.2025, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 023/2025-BLDEMO). ([DSF de 06/05/2025, p. 27](#))
16. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLREDEM). ([DSF de 04/07/2025, p. 13](#))
17. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 100/2025-BLREDEM). ([DSF de 07/10/2025, p. 52](#))
18. Em 06.10.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 28/2025-BLPBRA). ([DSF de 07/10/2025, p. 53](#))
19. Em 09.10.2025, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 102/2025-GSEGAMA). ([DSF de 10/10/2025, p. 35](#))
20. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLREDEM). ([DSF de 31/10/2025, p. 108](#))
21. Em 06.11.2025, a Senadora Damares Alves foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Cleitinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 62/2025-GABLID/GLREPUBL). ([DSF de 07/11/2025, p. 46](#))
22. Em 09.12.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 133/2025-BLVANG). ([DSF de 10/12/2025, p. 127](#))
23. Em 11.12.2025, o Senador Eduardo Girão deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 135/2025-BLVANG). ([DSF de 12/12/2025, p. 26](#))
24. Vago em 30.01.2026, em razão da assunção da primeira suplente.
25. Em 04.02.2026, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 01/2026-BLVANG).
26. Em 10.02.2026, o Senador Cid Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 008/2026-GSEGAMA).

Secretário(a): Leomar Diniz

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: cct@senado.leg.br



11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PANTANAL

Finalidade: Propor, debater e acompanhar políticas públicas e iniciativas legislativas que promovam a conservação e o desenvolvimento sustentável do Pantanal, com ênfase na aplicação de soluções científicas e tecnológicas voltadas à preservação ambiental, ao fortalecimento do agronegócio sustentável e ao desenvolvimento da bioeconomia regional.

(Requerimento 10, de 2025 - CCT)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Secretário(a): Leomar Diniz

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: cct@senado.leg.br



12) COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA - CDD**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽¹⁾	1.
	2.
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽⁷⁾	3. VAGO ^(6,7)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) ⁽³⁾	1. VAGO ^(8,9)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽³⁾	2.
	3.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	1.
	2.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁵⁾	1.
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁵⁾	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽⁴⁾	1. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁴⁾

Notas:

1. Em 18.02.2025, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 018/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 35](#))
2. Em 18.02.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
3. Em 18.02.2025, os Senadores Rodrigo Pacheco e Eliziane Gama foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
4. Em 18.02.2025, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular; e o Senador Hamilton Mourão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
5. Em 18.02.2025, os Senadores Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
6. Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 218](#))
7. Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 219](#))
8. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 100/2025-BLREDEM). ([DSF de 07/10/2025, p. 52](#))
9. Vago em 30.01.2026, em razão da assunção da primeira suplente.

Secretário(a): Felipe Costa Geraldes**Telefone(s):** 3303-3491**E-mail:** cdd@senado.leg.br

13) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,11)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(9,11)
Senador Giordano (S/Partido-SP) ^(1,11)	2. Senador Marcio Bittar (PL-AC) ⁽¹¹⁾
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(3,11)	3. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) ^(3,11)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(8,11)	4. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹⁹⁾
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(10,11,12)	5. VAGO ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁴⁾	1. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾
VAGO ^(4,22,23,25)	2. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁴⁾	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,20,24)
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ^(13,14,15)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽²⁾	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁶⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	3. Senador Bruno Bonetti (PL-RJ) ^(21,26)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ^(5,17)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(5,17)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ^(5,17)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁵⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ^(5,17)	3. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽¹⁸⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽⁶⁾	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽⁶⁾
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁶⁾	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁶⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Confúcio Moura e Giordano foram indicados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 16/2025-GLMDB). [\(DSF de 19/02/2025, p. 33\)](#)
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Marcos Rogerio e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, e o Senador Rogerio Marinho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG). [\(DSF de 22/02/2025, p. 101\)](#)
- Em 18.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, e o Senador Marcio Bittar membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). [\(DSF de 19/02/2025, p. 15\)](#)
- Em 18.02.2025, os Senadores Eliziane Gama, Margareth Buzetti, Otto Alencar e Cid Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Mara Gabrilli e Vanderlan Cardoso membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA). [\(DSF de 19/02/2025, p. 11\)](#)
- Em 18.02.2025, os Senadores Fabiano Contarato, Beto Faro e Leila Barros foram designados membros titulares, e os Senadores Augusta Brito e Jaques Wagner membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT). [\(DSF de 19/02/2025, p. 19\)](#)
- Em 18.02.2025, os Senadores Tereza Cristina e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e os Senadores Luis Carlos Heinze e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN). [\(DSF de 19/02/2025, p. 7\)](#)
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fabiano Contarato e Leila Barros Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2025-CMA). [\(DSF de 20/02/2025, p. 193\)](#)
- Em 19.02.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). [\(DSF de 20/02/2025, p. 218\)](#)
- Em 19.02.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-GLMDB). [\(DSF de 20/02/2025, p. 222\)](#)
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). [\(DSF de 20/02/2025, p. 200\)](#)
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Giordano, Jayme Campos e Zequinha Marinho foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Marcio Bittar e Styvenson Valentim membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM). [\(DSF de 20/02/2025, p. 211\)](#)
- Em 11.03.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 17/2025-BLDEM). [\(DSF de 12/03/2025, p. 167\)](#)



13. Em 12.03.2025, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-GSEGAMA). ([DSF de 13/03/2025, p. 82](#))
14. Em 12.03.2025, a Senadora Zenaide Maia deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 009/2025-GSEGAMA). ([DSF de 13/03/2025, p. 83](#))
15. Em 18.03.2025, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/03/2025, p. 215](#))
16. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLVANG). ([DSF de 22/03/2025, p. 8](#))
17. Em 25.03.2025, os Senadores Leila Barros, Fabiano Contarato e Beto Faro foram designados membros titulares, e o Senador Paulo Paim membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT). ([DSF de 26/03/2025, p. 122](#))
18. Em 26.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 34/2025-GLPDT). ([DSF de 27/03/2025, p. 80](#))
19. Em 24.04.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 19/2025-BLDEMO). ([DSF de 25/04/2025, p. 39](#))
20. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLREDEM). ([DSF de 04/07/2025, p. 13](#))
21. Em 07.07.2025, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 66/2025-BLVANG). ([DSF de 08/07/2025, p. 39](#))
22. Vago em 01.10.2025, em razão da assunção do segundo suplente.
23. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 098/2025-BLREDEM). ([DSF de 07/10/2025, p. 50](#))
24. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLREDEM). ([DSF de 31/10/2025, p. 108](#))
25. Vago em 30.01.2026, em razão da assunção da primeira suplente.
26. Em 03.03.2026, o Senador Bruno Bonetti foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 011/2026-BLVANG).

Secretário(a): Airtton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



13.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA CERRADO

Finalidade: acompanhar e estudar as questões referentes à proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável do bioma Cerrado.

(Requerimento 60, de 2024 - CMA)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



13.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA PANTANAL.

Finalidade: estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal, para propor o aprimoramento da legislação, políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

(Requerimento 13, de 2023 - CMA)

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



13.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DOS PREPARATIVOS
PARA REALIZAÇÃO DA COP 30

Finalidade: acompanhar, no prazo de 300 (trezentos) dias, os preparativos para realização da COP 30, na cidade de Belém do Pará.

(Requerimento 61, de 2025 - CMA)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽⁴⁾

RELATOR: Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁴⁾

Instalação: 07/05/2025

Prazo final: 13/04/2026

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽¹⁾	1.
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽¹⁾	2.
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽¹⁾	3.
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽¹⁾	4.
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾	5.
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	6.
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽³⁾	7.

Notas:

1. Em 28.04.2025, os Senadores Leila Barros, Beto Faro, Eliziane Gama, Zequinha Marinho e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, para compor a subcomissão (Of. nº 16/2025-CMA). ([DSF de 30/04/2025, p. 155](#))
2. Em 05.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, para compor a subcomissão (Of. nº 19/2025-CMA). ([DSF de 07/05/2025, p. 122](#))
3. Em 06.05.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, para compor a subcomissão (Of. nº 20/2025-CMA). ([DSF de 07/05/2025, p. 121](#))
4. Em 07.05.2025, a comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros como Presidente e a Senadora Augusta Brito como Vice-Presidente. Designado o Senador Beto Faro como Relator (Of. 1/2025-CMACOP30). ([DSF de 09/05/2025, p. 36](#))

Secretário(a): Airtton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽⁷⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,11)	1. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,11)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(1,11)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(1,11)
Senador Marcio Bittar (PL-AC) ^(3,11)	3. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(3,11)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(3,11)	4. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(3,11)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(8,11)	5. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹¹⁾
Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) ^(10,11)	6. VAGO ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾
VAGO ^(4,26,27,30)	2. VAGO ^(4,9)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ^(4,9)	3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,20,29)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽²⁾	1. Senador Wilder Moraes (PL-GO) ^(2,23,25)
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽²⁾	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ^(2,15,16,21,22)
Senador Magno Malta (PL-ES) ^(2,18,19)	3. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾	4. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁶⁾	1. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁴⁾
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ^(6,14,17)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹⁴⁾
VAGO ^(12,24,28)	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾	1. Senadora Margareth Buzetti (PP-MT) ^(5,31)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁵⁾	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira e Ivete da Silveira foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Braga e Renan Calheiros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 28](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Magno Malta e Rogerio Marinho foram designados membros titulares e os Senadores Wilder Moraes, Carlos Portinho, Marcos Rogério e Astronauta Marcos Pontes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG). ([DSF de 19/02/2025, p. 104](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Marcio Bittar e Sergio Moro foram designados membros titulares e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 16](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Jorge Kajuru, Margareth Buzetti, Lucas Barreto e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares e os Senadores Chico Rodrigues, Angelo Coronel, Omar Aziz e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 14](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares e os Senadores Luis Carlos Heinze e Damares Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 8](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Fabiano Contarato e Humberto Costa foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 21](#))
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Bolsonaro Presidente deste colegiado (of. nº 1/2025-CSP). ([DSF de 19/02/2025, p. 205](#); [DSF de 20/02/2025, p. 205](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 19/02/2025, p. 218](#); [DSF de 20/02/2025, p. 205](#); [DSF de 20/02/2025, p. 218](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de ocupar a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 006/2025-GSEGAMA). ([DSF de 20/02/2026, p. 210](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 201](#))



11. Em 19.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira, Ivete da Silveira, Marcio Bittar, Sergio Moro, Marcos do Val e Styvenson Valentim foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Braga, Professora Dorinha Seabra, Renan Calheiros, Plínio Valério e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 214](#))
12. Em 10.03.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 29/2025). ([DSF de 11/03/2025, p. 24](#))
13. Em 18.03.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Sergio Moro Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 9/2025-CSP).
14. Em 25.03.2025, os Senadores Jaques Wagner e Rogério Carvalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão, deixando o Senador Humberto Costa de ocupar a vaga de titular (Of. nº 32/2025-GLPDT). ([DSF de 26/03/2025, p. 122](#))
15. Em 31.03.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Portinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 024/2025-BLVANG). ([DSF de 01/04/2025, p. 24](#))
16. Em 01.04.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 025/2025-BLVANG). ([DSF de 02/04/2025, p. 149](#))
17. Em 02.04.2025, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 041/2025-GLPDT). ([DSF de 03/04/2025, p. 104](#))
18. Em 15.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 047/2025-BLVANG). ([DSF de 16/05/2025, p. 11](#))
19. Em 22.05.2025, o Senador Magno Malta foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 050/2025-BLVANG). ([DSF de 23/05/2025, p. 30](#))
20. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLREDEM). ([DSF de 04/07/2025, p. 13](#))
21. Em 15.07.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Portinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 068/2025-BLVANG). ([DSF de 16/07/2025, p. 87](#))
22. Em 16.07.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 069/2025-BLVANG). ([DSF de 17/07/2025, p. 179](#))
23. Em 04.09.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 81/2025-BLVANG). ([DSF de 05/09/2025, p. 28](#))
24. Em 09.09.2025, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2025-BLPBRA). ([DSF de 10/09/2025, p. 27](#))
25. Em 15.09.2025, o Senador Wilder Moraes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 86/2025-BLVANG). ([DSF de 16/09/2025, p. 36](#))
26. Vago em 01.10.2025, em razão da assunção do segundo suplente.
27. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 098/2025-BLREDEM). ([DSF de 07/10/2026, p. 50](#))
28. Em 07.10.2025, o Senador Randolfe Rodrigues deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 31/2025-BLPBRA). ([DSF de 08/10/2025, p. 197](#))
29. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLREDEM). ([DSF de 31/10/2025, p. 108](#))
30. Vago em 30.01.2026, em razão da assunção da primeira suplente.
31. Em 10.02.2026, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 4/2026-GLPP).

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): (61) 3303-2315

E-mail: csp@senado.leg.br



15) COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL - CCDD

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE:**VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽¹⁾	1. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽¹⁾
	2.
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾	3. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽³⁾
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽⁷⁾	4.
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁸⁾	5. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁴⁾	2.
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,9,10)	3.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾	1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) ⁽²⁾	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽²⁾	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁶⁾	1.
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁶⁾	2.
	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁵⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁵⁾	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, e o Senador Jader Barbalho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 017/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 34](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Dra. Eudócia e Eduardo Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Carlos Portinho e Rogerio Marinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 1](#))
- Em 18.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, e o Senador Efraim Filho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 17](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares, e o Senador Flávio Arns membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Hiran e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLD/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 9](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Rogério Carvalho e Fabiano Contarato foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 20](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 218](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 203](#))
- Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLREDEM). ([DSF de 04/07/2025, p. 13](#))
- Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLREDEM). ([DSF de 31/10/2025, p. 108](#))

Secretário(a): Matheus Soares Torres Costa**Telefone(s):** 6133032230**E-mail:** ccdd@senado.leg.br

15.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA DEBATER A DESIGUALDADE E A EXCLUSÃO DIGITAL NO BRASIL

Finalidade: Debater a temática relacionada à desigualdade e à exclusão digital no Brasil.

(Requerimento 3, de 2024 - CCDD)

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

Secretário(a): Matheus Soares Torres Costa

Telefone(s): 6133032230

E-mail: ccdd@senado.leg.br



15.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VIABILIZAR O SURGIMENTO DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE CRIMES CIBERNÉTICOS

Finalidade: viabilizar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a criação de proposta legislativa que instale, em todo o Brasil, Juizados Especiais de Crimes Cibernéticos.

(Requerimento 9, de 2023 - CCDD)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Matheus Soares Torres Costa

Telefone(s): 6133032230

E-mail: ccdd@senado.leg.br



16) COMISSÃO DE ESPORTE - CEsp
Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽¹¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,9)	1. Senador Pedro Chaves (MDB-GO) ^(1,9,15)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(3,9)	2. Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) ^(8,9,10)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁹⁾	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾	1.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾	2.
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾	3. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Bruno Bonetti (PL-RJ) ^(2,16,17,18)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(2,13,14)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁶⁾	1. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽¹²⁾
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁶⁾	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽⁵⁾	1.

Notas:

- Em 18.02.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular; e o Senador Giordano, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 019/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 36](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Romário e Eduardo Girão foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
- Em 18.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Mara Gabrilli, Sérgio Petecão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e o Senador Jorge Kajuru, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
- Em 18.02.2025, o Senador Cleitinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
- Em 18.02.2025, as Senadoras Teresa Leitão e Leila Barros foram designadas membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros Presidente deste colegiado.
- Em 19.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GLUNIAO). ([DSF de 20/02/2025, p. 220](#))
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Efraim Filho, e Plínio Valério foram designados membros titulares, e o Senador Giordano, membro suplente, para compor a comissão, e o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 006/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 211](#))
- Em 20.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLDEM). ([DSF de 21/02/2025, p. 24](#))
- Em 12.03.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Chico Rodrigues Vice-Presidente deste colegiado.
- Em 25.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 33/2025-GLPDT). ([DSF de 26/03/2025, p. 124](#))
- Em 07.05.2025, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 41/2025-BLVANG). ([DSF de 08/05/2025, p. 139](#))
- Em 08.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 43/2025-BLVANG). ([DSF de 09/05/2025, p. 38](#))
- Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 43/2025-BLDEM). ([DSF de 04/07/2025, p. 15](#))
- Em 17.12.2025, o Senador Bruno Bonetti foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 141/2025-BLVANG). ([DSF de 18/12/2025, p. 548](#))
- Em 17.12.2025, o Senador Bruno Bonetti deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 142/2025-BLVANG). ([DSF de 18/12/2025, p. 547](#))
- Em 24.02.2026, o Senador Bruno Bonetti foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 005/2026-BLVANG).



Secretário(a): Flávio Eduardo De Oliveira Santos

Reuniões: Quartas-feiras 10:30 -

Telefone(s): 3303-2540

E-mail: cesp@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS**1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR**
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (PL-AC)	CORREGEDOR

Atualização: 27/06/2017**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 33035258**E-mail:** naot@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)***Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga (MDB-AM)**1ª Eleição Geral:** 19/04/1995**8ª Eleição Geral:** 26/04/2011**2ª Eleição Geral:** 30/06/1999**9ª Eleição Geral:** 06/03/2013**3ª Eleição Geral:** 27/06/2001**10ª Eleição Geral:** 02/06/2015**4ª Eleição Geral:** 13/03/2003**11ª Eleição Geral:** 30/05/2017**5ª Eleição Geral:** 23/11/2005**12ª Eleição Geral:** 18/09/2019**6ª Eleição Geral:** 06/03/2007**13ª Eleição Geral:** 21/03/2023**7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP)
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG)
Senador Weverton (PDT-MA)	6. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES)	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO)	5. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA)
Bloco Parlamentar Vanguarda	
Senador Magno Malta (PL-ES)	1.
Senador Jorge Seif (PL-SC)	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Marcio Bittar (PL-AC)	

Atualização: 21/03/2023

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 33035258**E-mail:** naot@senado.leg.br

3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)***PRESIDENTE:** Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Augusta Brito (PT-CE)**1ª Designação:** 03/12/2001**2ª Designação:** 26/02/2003**3ª Designação:** 03/04/2007**4ª Designação:** 12/02/2009**5ª Designação:** 11/02/2011**6ª Designação:** 11/03/2013**7ª Designação:** 26/11/2015

Atualização: 08/02/2017**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 33035713**E-mail:** npfg@senado.leg.br

4) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

1ª Designação: 30/11/2010

2ª Designação: 14/03/2011

3ª Designação: 21/03/2012

4ª Designação: 11/03/2013

5ª Designação: 20/05/2014

6ª Designação: 04/03/2015

Atualização: 11/11/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-713

E-mail: saop@senado.leg.br



5) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

1ª Designação: 12/09/2012

2ª Designação: 11/03/2013

Atualização: 31/01/2015

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



6) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL
(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

1ª Designação: 22/08/2013

2ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 18/10/2016

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Senado Federal - Ed. Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



7) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO
(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013)

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

1ª Designação: 20/12/2013

2ª Designação: 16/09/2015

Atualização: 11/11/2015

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



8) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

PROCURADOR: Senador Alessandro Vieira (MDB-SE)

COORDENADOR:

1ª Designação: 16/11/1995

2ª Designação: 30/06/1999

3ª Designação: 27/06/2001

4ª Designação: 25/09/2003

5ª Designação: 26/04/2011

6ª Designação: 21/02/2013

7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Senador Alessandro Vieira (MDB/SE)	Procurador do Senado

Atualização: 03/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa

NAOT

Telefone(s): 33035714



9) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Augusta Brito (PT-CE)	PROCURADORA

Atualização: 30/03/2023



10) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL
(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 11/02/2023

Notas:

1. Portaria do Presidente nº 1, de 2023, designa o Senador Plínio Valério, como Ouvidor-Geral do Senado Federal.



11) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

3ª Designação: 11/03/2013

4ª Designação: 26/03/2014

5ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 29/11/2016

Notas:

1. Ato do Presidente - nº 9, de 2023.

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



12) COMENDA REI PELÉ
(Resolução do Senado Federal nº 4, de 2023.)



13) CONSELHO DO SELO ZUMBI DOS PALMARES
(Resolução do Senado Federal nº 35,2021)

PRESIDENTE:



14) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA*(Resolução do Senado Federal nº 43, de 2016)***PRESIDENTE:** Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Dra. Eudócia (PL-AL)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 3303-5713**E-mail:** npfg@senado.leg.br

15) CONSELHO DO PRÊMIO ADOÇÃO TARDIA - GESTO REDOBRADO DE CIDADANIA
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 2021)

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



16) COMENDA SANTA DULCE DOS POBRES
(Resolução do Senado Federal nº 25, de 2020)

PRESIDENTE: Senador Eduardo Girão (NOVO-CE)

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



17) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR
(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



18) CONSELHO DO PRÊMIO TRÂNSITO SEGURO - GESTO REDOBRADO PARA O FUTURO
(Resolução do Senado Federal nº 29, de 2023.)

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES)



19) PRÊMIO CARMEN PORTINHO
(Resolução do Senado Federal nº 45, de 2025)

PRESIDENTE:



20) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



21) COMENDA MISSIONÁRIOS DANIEL BERG E GUNNAR VINGREN
(Resolução do Senado Federal nº 3, de 2023.)

PRESIDENTE: Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA)



22) COMENDA DO MÉRITO FUTEBOLÍSTICO ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL
(Resolução do Senado Federal nº 27, de 2017)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



23) CONSELHO DO PRÊMIO CHICO MENDES
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2020.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



24) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO
(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



25) CONSELHO DO DIPLOMA PAUL SINGER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



26) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER
(Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.)

PRESIDENTE: Senador Eduardo Girão (NOVO-CE)

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



27) MEDALHA MARIA QUITÉRIA
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



28) PRÊMIO DE EFICIÊNCIA EDUCACIONAL FLORESTAN FERNANDES
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



29) COMENDA GOVERNADORES PELA ALFABETIZAÇÃO DAS CRIANÇAS NA IDADE CERTA
(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2025.)

Presidente do Comitê Técnico João Paulo Mendes de Lima
Independente:

MEMBROS	
Comitê Técnico Independente - Representante do Senado Federal	José Edmar de Queiroz
Comitê Técnico Independente - Representante do Ministério da Educação	João Paulo Mendes de Lima
Comitê Técnico Independente - Representante da Unesco	Rebeca Otero Gomes
Comitê Técnico Independente - Representante da Fundação Roberto Marinho	Rosalina Maria Soares
Comitê Técnico Independente - Representantes das Entidades Educacionais do Terceiro Setor	Bárbara Panseri - Fundação Lemann
	Débora de Freitas Viégas - Associação Bem Comum
	Márcia Ferri - Instituto Natura



30) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL
(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



31) MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



32) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO
(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

1ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 01/06/2016

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br



33) COMENDA CECI CUNHA
(Resolução do Senado Federal nº 49, de 2024.)

PRESIDENTE: Senadora Dra. Eudócia (PL-AL)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Tereza Cristina (PP-MS)



34) COMENDA ZILDA ARNS
(Resolução do Senado Federal nº 21, de 2017)

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

**SENADO
FEDERAL**

